



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 7014/2020
Cód. Verificador: 1MH2

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11766140 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 05.314.329/0001-40
Endereço: RUA ESTORIL, nº 924 **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: PRAIA LESTE
Fone Res.: (041) 30316971 **Fone Cel.:** (41)9-9644-9543
E-mail: financeiro@araucar.com.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO
Data/Hora Abertura: 30/06/2020 10:06
Previsão: 15/07/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Requerimento Administrativo - Reajuste e subsidio de tarifa do transporte público.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Requerente

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA
Funcionário(a)

Recebido

Recebido em: 30/06/20
Layra de Oliveira
Assessora Especial
da Fazenda
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
Matrícula 11669934
13:15



**Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do
Município de Itapoá - SC**

OceânicaSul

**ANEXO I
Cálculo do Primeiro Reajuste Tarifário**

Contrato de Concessão Nº 90/2018
Cláusula 21ª Item 21.6.2

Sumário:

- 1 - Cálculo do Primeiro Reajuste Tarifário
- 2 - Dados Operacionais

novembro-19



1 - Cálculo do Reajuste Tarifário - Equação Paramétrica
Contrato de Concessão Nº 90/2018
Cláusula 21ª Item 21.6.2

Período: nov/2018 a out/2019

$$TR = TP \times \left(1 + 0,22 \times \left(\frac{PRD_i - PRD_o}{PRD_o} \right) + 0,22 \times \left(\frac{IVRCA_i - IVRCA_o}{IVRCA_o} \right) + (0,52 \times VPO) + 0,04 \times \left(\frac{IGPDI_i - IGPDI_o}{IGPDI_o} \right) \right)$$

TR	Valor Reajustado da Tarifa de Remuneração
TP	Valor da Tarifa de Remuneração, apresentada pela CONCESSIONÁRIA, na PROPOSTA ECONÔMICA vencedora da Licitação.
PRD _o	Preço do litro de óleo do diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços, SLP da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluindo eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à CONCESSIONÁRIA;
PRD _i	Preço do litro de óleo do diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data do reajuste, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços, SLP, Da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluindo eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à CONCESSIONÁRIA;
IVRCA _o	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo - Origem (IPA-OG) - Brasil;
IVRCA _i	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo - Origem (IPA-OG) - Brasil;
VPO	Variação da remuneração da mão de obra operacional, incluindo o salário e os benefícios percebidos pelos motoristas. Na hipótese de variação da remuneração da mão de obra operacional - VPO - ultrapassar a variação do IPC, será aplicada, na forma de reajuste, a variação do IPC acrescida de 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a variação do preço da mão de obra operacional - VPO - e a variação do IPC no mesmo período, ao invés da aplicação da variação do preço da mão de obra operacional - VPO.
IGPDI _o	Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;
IGPDI _i	Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data do reajuste, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica.

MOO _o	R\$ 2.100,00	Mão de Obra Operacional, extraído de Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019
MOO _i	R\$ 2.207,00	Mão de Obra Operacional, extraído de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020
IPCo	906,284	Índice de Preços ao Consumidor, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraída da Revista Conjuntura Econômica (coluna 6A)
IPC _i	957,121	Índice de Preços ao Consumidor, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da Revista Conjuntura Econômica (coluna 6A)

ΔVMOO	0,05095	Variação da Mão de Obra Operacional
ΔVIPC	0,05609	Variação do IPC (Índice de Preço ao Consumidor)

Se ΔVMOO > ΔVIPC então VPO = IPC x 50%ΔVMOO
Se ΔVMOO < ΔVIPC então VPO = ΔVMOO

TP	R\$ 5,50	Tarifa PROPOSTA ECONÔMICA
PRD _o	R\$ 3,3040	Preço do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA
PRD _i	R\$ 2,9540	Preço do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da tabela da ANP
IVRCA _o	134,550	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, extraído ao segundo mês anterior ao da PROPOSTA ECONÔMICA
IVRCA _i	143,988	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da Revista Conjuntura Econômica
VPO	0,05095	Variação da remuneração da mão de obra operacional, incluindo o salário e os benefícios percebidos pelos motoristas
IGPDI _o	676,695	Índice Geral de Preços, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA
IGPDI _i	728,040	Índice Geral de Preços, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da Revista Conjuntura Econômica

Participações: nov/18		Participações: out/19		ΔV	P	ΔV x P
Legenda	Valores	Legenda	Valores			
PRD _o	3,3040	PRD _i	2,9540	-0,1059	0,22	-0,0233
IVRCA _o	134,550	IVRCA _i	143,988	0,0701	0,22	0,0154
VPO				0,0510	0,52	0,0265
IGPDI _o	676,695	IGPDI _i	728,040	0,0759	0,04	0,0030
				Soma		0,02166

TP	5,50	Preço da PROPOSTA ECONÔMICA
----	------	-----------------------------

TR = TP x (1 + 0,02166)

TR = 5,50 x 1,02166

TR 5,6191 Preço da Tarifa Reajustada (R\$/pass.)

2 - Dados Operacionais

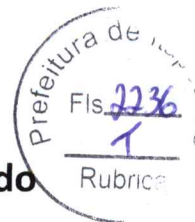
Demanda Transportada por Categoria

Ano 2018-2019							
Mês/Ano	Passageiros Pagantes				Gratuidade (desc. 100%)	Total	Equivalente
	Embarcado (a bordo)	Antecipado (cartão)	Vale Transporte (cartão)	Estudante (desc. 50%)			
nov/18	11.779		9.086		0	20.865	11.779
dez/18	12.331		7.877		0	20.208	12.331
jan/19	14.508		9.859		112	24.479	14.508
fev/19	11.323		9.981		45	21.349	11.323
mar/19	11.079		10.274		48	21.401	11.079
abr/19	10.547		10.897		64	21.508	10.547
mai/19	10.525		11.506		214	22.245	10.525
jun/19	9.606		10.796		376	20.778	9.606
jul/19	10.333		11.647		740	22.720	10.333
ago/19	9.483		11.911		903	22.297	9.483
set/19	9.971		11.444		862	22.277	9.971
out/19	12.176		12.059		821	25.056	12.176
Total Anual	62.094	0	69.363	0	3.916	135.373	133.661
Média Mensal	10.349	0	11.561	0	653	22.562	11.138

Demanda Transportada por Categoria

Ano 2018-2019			
Período	Produtiva	Improdutiva	Programada
nov/18			
dez/18			
jan/19			
fev/19			
mar/19			
abr/19	39.856,30	2.097,70	41.954,00
mai/19	52.456,15	2.760,85	55.217,00
jun/19	44.593,95	2.347,05	46.941,00
jul/19	45.314,05	2.384,95	47.699,00
ago/19	40.930,75	2.154,25	43.085,00
set/19	49.743,90	2.618,10	52.362,00
out/19	52.986,25	2.788,75	55.775,00
Total Anual	286.025,05	15.053,95	343.033,00
Média Mensal	47.670,84	2.508,99	49.004,71

**Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do
Município de Itapoá - SC**



OceânicaSul

**ANEXO II
Comprovantes para o Cálculo**

Sumário:

Proposta Econômica

Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019

Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020

Comprovação Diesel S10

Revista Conjuntura Econômica de Novembro de 2018

Revista Conjuntura Econômica de Novembro de 2019

novembro-19



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

SIND TRAB EMPRESAS TRANSP RODOV DE PASSAGEIROS DE JLLE, CNPJ n. 81.159.931/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RUBENS MULLER;

E

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 05.314.329/0004-93, neste ato representado (a) por seu Diretor Senhor Hassan Hussein Dehaini Junior.

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019 e a data-base da categoria em 01º de Setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Categoria: Profissional dos Trabalhadores e condutores de veículos, fiscais, trocadores e escritórios, oficinas e manutenção em geral nas empresas de transportes rodoviários e urbanos, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, e transporte de passageiros de turismo e fretamento; trabalhadores e condutores de veículos nas empresas de transporte de passageiros de turismo e fretamento industrial, escolar e comercial e condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) nas empresas de locação de veículos, com abrangência territorial em Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Garuva/SC, Itapoá/SC, Joinville/SC, Rio Negrinho/SC, São Francisco do Sul/SC e São João do Itaperiú/SC.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALARIO NORMATIVO.

A empresa pagará aos seus empregados motoristas, a partir de primeiro de Setembro de 2018, o piso salarial de R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Parágrafo primeiro: Fica garantido aos empregados da empresa abrangida pelo presente acordo coletivo de trabalho os salários percebidos, cabendo igual salário aos empregados admitidos para a mesma função, excluídos vantagens pessoais.

Parágrafo segundo: O salário normativo dos demais trabalhadores pela empresa abrangida pelo presente acordo coletivo de trabalho, não poderá ser inferior a R\$ 1.271,00 (hum mi, duzentos e setenta e um reais) por mês

Pagamento de Salário – Formas e Prazos



CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS.

A Empresa fará o pagamento dos salários mensais dos seus funcionários até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos vencimentos dos empregados será efetuado diretamente pela empresa em espécie ou na conta salário, garantindo-se a não incidência de tarifas ou emolumentos, conforme Resolução do Banco Central.

Descontos Salariais

CLÁUSULA QUINTA - ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS.

A empresa concederá, obrigatoriamente, adiantamento salarial aos seus empregados, em porcentagem de 40 % (quarenta por cento) do salário recebido pelos mesmos. Esse adiantamento será efetivado no dia 20 de cada mês.

Parágrafo primeiro : quando o dia da antecipação recair em sábado o pagamento deverá ser efetuado em espécie, vedado o pagamento em cheque .

Parágrafo segundo: quando o pagamento for realizado na data limite e ocorrer a através de cheque, exceto aos sábados, o mesmo deverá ser efetuado até as 12:00 horas.

Parágrafo terceiro: a empresa não poderá descontar de seus empregados motoristas, qualquer peça de reposição do veículo que dirige , exceto se houver dolo ou culpa do mesmo .

Parágrafo quarto: todos os descontos efetuados na folha de pagamento, a título de adiantamento devem ser conferidos pelo empregado e se tiver qualquer dúvida ou irregularidade deve-se recorrer a empresa no prazo de 30 (trinta) dias, do contrário caracterizará anuência tácita do funcionário.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SEXTA - DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS.

A empresa ficará obrigada a fornecer no ato do pagamento, envelope ou documento timbrado e discriminativo dos valores que os empregados fizeram jus.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA SÉTIMA - 13º SALÁRIO.

No cálculo do 13º salário, férias e de repouso remunerado (domingos e feriados), serão computados as médias das horas extras, comissões e adicionais noturnos e quaisquer outras verbas habitualmente pagas.



Parágrafo único: a empresa se obriga a pagar a segunda parcela do 13º aos seus empregados, até o dia 20 de dezembro de 2018.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS / REPOUSO REMUNERADO.

As horas extraordinárias prestadas, mensais serão remuneradas com adicional de 50 % (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal e as prestadas aos domingos e feriados sofrerá acréscimo de 100 % (cem por cento).

Fica garantida uma folga de seis em seis dias, com intervalo de 35 horas, recaindo esta em no mínimo, três domingos a cada dois meses.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA NONA - TICKET ALIMENTAÇÃO.

A empresa se compromete a conceder o pagamento "Ticket Alimentação – Cartão Eletrônico" aos empregados abrangidos pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês.

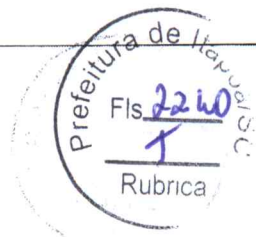
Parágrafo primeiro: O benefício acima concedido, não poderá ser objeto de desconto para empresa que tenha convênio com o programa alimentação do trabalhador PAT ou qualquer outro benefício similar, devendo o referido ser concedido na sua integralidade.

Parágrafo segundo: O fornecimento da "cesta básica" descrita no caput, não integralizará os salários em nenhuma hipótese, não gerando qualquer reflexo sobre os componentes da remuneração ou seus agregados, tais como FGTS e Previdência Social, ou outro complemento qualquer, devendo seu valor ser discriminado no Envelope de Pagamento.

Parágrafo terceiro: Durante o período do gozo de férias, por ocasião do recebimento do 13º salário, Auxílio Previdenciário pelo período de 12 (doze) meses, os empregados terão direito em receber o Ticket Alimentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONSULTAS MÉDICAS.

A Empresa se compromete aderir ao convênio celebrado pelo Sindicato para prestação de Assistência Médica, Exames Laboratoriais, Cirurgias de Pequeno Porte e Atendimentos Urgentes a todos os seus colaboradores, o qual passa a ser extensivo para o uso facultativo de todos os seus empregados. Os serviços serão prestados por profissionais e nos estabelecimentos credenciados pelo Sindicato e pelas Empregadoras e poderão ser utilizados pelos usuários. O custo dos serviços será o previsto na tabela da AMB (Associação Médica Brasileira) e será subsidiado na proporção de 50% (cinquenta por cento) pela empregadora e 50% (cinquenta por cento) pelos empregados. As cirurgias ficam limitadas ao valor de 3.000 CH's por procedimento, devendo o respectivo valor ser repassado ao Sindicato como gestor do Convênio.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Empregadora compromete-se no período da vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho à celebrar convênio para aquisição de medicamentos conforme receita médica para seus colaboradores com desconto efetuado através da folha de pagamento até o limite de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONVÊNIOS SINDICATO.

A Empregadora se compromete durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho, a celebrar Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores de todos os Convênios para desconto em folha de pagamento dos colaboradores.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTRATO DE EXPERIENCIA.

O contrato de experiência fica suspenso durante o auxílio-doença comum ou acidentário, completando-se o tempo nele previsto, após o termino do benefício previdenciário.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JUSTA CAUSA.

A empresa deverá fornecer, por escrito , ao empregado os motivos da demissão por justa causa , indicando o texto legal violado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VERBAS RESCISÓRIAS.

A quitação das verbas rescisórias será efetuada em 10 (dez) dias em se tratando de aviso prévio indenizado na forma e sob pena das cominações previstas na lei nº. 7.855/89, além das penalidades previstas neste acordo , conforme o artigo 477 parágrafo 60 letras "A" e "B" da CLT.

Aviso Prévio

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AVISO PRÉVIO.

O empregado demitido sem justa causa, cujo contrato de trabalho seja igual ou inferior a 11 meses e 29 dias terá direito a 30 dias de aviso prévio. A partir de 1 (um) ano de registro, o aviso prévio receberá o acréscimo de 3 dias para cada ano trabalhado, limitado a 90 (noventa) dias, conforme tabela abaixo:



TEMPO DE EMPRESA AVISO PRÉVIO TEMPO DE EMPRESA AVISO PRÉVIO

0	30	11 anos	63
1 ano	33	12 anos	66
2 anos	36	13 anos	69
3 anos	39	14 anos	72
4 anos	42	15 anos	75
5 anos	45	16 anos	78
6 anos	48	17 anos	81
7 anos	51	18 anos	84
8 anos	54	19 anos	87
9 anos	57	20 anos	90
10 anos	60		

Parágrafo primeiro: O empregado somente irá cumprir 30 dias de aviso prévio, os demais dias serão indenizados.

Parágrafo segundo: Na demissão por iniciativa da empresa, o empregado que manifeste, por escrito o interesse de não cumprir o aviso prévio, parcial ou totalmente, poderá, a critério da empresa, ficar dispensado do seu cumprimento, abrindo mão do correspondente pagamento, recebendo, no entanto, proporcionalmente aos dias trabalhados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPENSA DO AVISO PREVIO.

Fica dispensado do cumprimento integral do aviso prévio, o empregado que obter novo emprego antes do término do respectivo prazo, a pedido deste, recebendo a remuneração proporcional aos dias trabalhados.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Atribuições da Função/Desvio de Função

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - NORMAS E PROCEDIMENTOS.

Ao motorista incumbe a responsabilidade da segurança do veículo a ele confiado, devendo, portanto efetuar a inspeção dos componentes (calibragem dos pneus, freios, luzes, limpadores níveis de água e óleo, combustíveis e afins, cabendo-lhe comunicar a empresa ou a quem por ela indicada, pelo meios mas rápidos, os imprevistos ocorridos, bem como tomar atitudes imediatas que o caso exigir.

Estabilidade Mãe



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ESTABILIDADE A GESTANTE.

Fica assegurada à empregada gestante a estabilidade provisória no emprego de 60 (sessenta) dias após o término do licenciamento da previdência, exceto nos casos de dispensa por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA PRE APOSENTADORIA.

Ao empregados que contarem com mais de 05 (cinco) anos, ininterruptos na mesma empresa, terão estabilidade provisória de 18 (dezoito) meses, quando necessitarem desse período para a aposentadoria, salvo justa causa.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ASSISTENCIA JURÍDICA.

A empresa assegurará assistência jurídica gratuita ao empregado que for indiciado em inquérito policial ou responder a ação penal por ato praticado no desempenho de suas funções, em decorrência de acidentes de trânsito, atropelamento, ou na defesa do patrimônio da empresa, mesmo após a sua demissão.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO.

A jornada de trabalho será de 08(oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais.

Parágrafo primeiro: A jornada de trabalho será controlada, quando exigida, através de registros manuais ou mecânicos, admitidos pela legislação vigente, ficando garantido a Jornada integral de 08 (oito) horas diárias.

Intervalos para Descanso

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a large, stylized loop.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - INTERVALO INTRA JORNADA.

O Intervalo Intra jornada para descanso e alimentação não poderá ser inferior a 01 (uma) hora e nem superior a 05 (cinco) horas para os Motoristas, devendo neste período os colaboradores ficarem liberados de suas atividades, não sendo responsáveis pelo veículo a ele confiado.

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FALTAS JUSTIFICADAS.

Não serão descontados os dias, o repouso remunerado e os feriados da semana, quando o empregado faltar ao serviço pelos seguintes motivos:

- a) 5 (cinco) dias úteis consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente (pai, mãe, avô e avó) e descendente (filho, filha, neto e neta).
- b) 2 (dois) dias úteis consecutivos no caso de falecimento de sogro ou sogra;
- c) 4 (quatro) dias úteis consecutivos, em virtude do matrimônio do empregado;
- d) 2 (dois) dias por mês no caso de internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou filhos menores;
- e) 5 (cinco) dias consecutivos, no decorrer da primeira semana de vida, em caso de nascimento de filho (a) ou adoção legalmente comprovada;
- f) 60 (sessenta) horas por ano para levar filho ou dependente legal, menor de 14 (catorze) anos, ao médico, mediante comprovação até 48 horas após;

Férias e Licenças

Duração e Concessão de Férias

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FÉRIAS.

A empresa poderá, através de acordo individual, partilhar o gozo das férias em dois períodos desde que respeitado o prazo legal para a sua concessão, com o pagamento do abono constitucional de forma proporcional.

Parágrafo único: a concessão de férias será participada por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar o respectivo aviso



Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - UNIFORMES.

Quando exigido uniformes ou equipamentos para o trabalho, a empresa deverá fornecê-lo gratuitamente, até o limite de 02 (duas) camisas e 02 (duas) calças por ano. Vedado qualquer desconto salarial a tal título.

Parágrafo único: Na hipótese de não devolução por parte do empregado, quando da rescisão do contrato de trabalho, poderá a empresa descontar o valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor da aquisição dos mesmos.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

Os atestados emitidos por médicos ou dentistas da previdência social oficial, ou que com este mantenha convênio, serão aceitos pela empresa para todos os efeitos legais, se apresentados no prazo máximo de 02 dias úteis.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - QUADRO DE AVISOS.

A empresa providenciara a colocação de um quadro de avisos, nele podendo o sindicato profissional fazer suas comunicações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A empresa se obriga a transferir, mensalmente, para custear despesas com assistência social a seus filiados, o correspondente a 1% (um por cento) da folha de pagamento bruta mensal (totalizando 12% ao ano), sem ônus ao trabalhador e cuja importância será transferida ao sindicato profissional por guia própria fornecida pelo mesmo, sendo que o vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 15 (quinze) de julho de cada ano. As empresa terá que enviar ao sindicato profissional cópia de folha de pagamento usada para o cálculo do recolhimento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FECTROESC

Visando possibilitar o custeio na realização de cursos profissionalizantes e de capacitação aos integrantes da categoria profissional de todo o Estado, as empresas abrangidas pela presente Convenção ficam obrigadas a transferir em favor da Federação dos Trabalhadores (FECTROESC), mensalmente e em guias



próprias fornecidas pela entidade, uma contribuição de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre a folha de pagamento bruta mensal, devendo tal importância ser recolhida até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - QUADRO DE AVISOS.

A empresa providenciara a colocação de um quadro de avisos, nele podendo o sindicato profissional fazer suas comunicações.

Acesso a Informações da Empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Compromete-se a empresa abrangida pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, quando instada formalmente por meio de solicitação enviada pelo Sindicato Laboral, apresentar cópias dos documentos necessários à averiguação do cumprimento da Lei ou deste ACT, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º - O inadimplemento do contido no caput, sujeita a empresa a uma multa equivalente ao valor do menor piso normativo estabelecido neste Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

§ 2º - A quitação da multa será realizada na sede do Sindicato Laboral, sendo que o não pagamento autoriza a entidade ingressar com ação de cumprimento na Justiça do Trabalho para exigir a obrigação.

§ 3º - Verificada qualquer irregularidade no cumprimento das normas trabalhistas e/ou do presente ACT, o Sindicato laboral notificará a empresa e concederá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da notificação para que a anormalidade seja sanada.

§ 4º - Depois de transcorrido o prazo concedido para regularização das pendências sem que essa providência seja tomada, o Sindicato Laboral ajuizará as ações pertinentes para cobrança de eventuais valores devidos pelas empresas e informará aos órgãos fiscalizadores as irregularidades encontradas.

§ 5º - O Sindicato dos Trabalhadores comunicará eventuais irregularidades constatadas nas empresas ao Sindicato Patronal, facultando-lhe o acompanhamento das negociações para regularização das pendências.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - QUITAÇÃO ANUAL DOS DIREITOS TRABALHISTAS

É facultado aos empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de trabalho, firmar perante o Sindicato Laboral o termo de quitação anual dos direitos trabalhistas, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas, após a homologação, e respeitadas as seguintes condições:

- a) A homologação do termo de quitação anual dos direitos trabalhistas será realizada pelo Sindicato Laboral, estando presentes o empregado, o empregador/preposto e uma testemunha, que somente será dispensada quando houver a filmagem e o arquivamento das imagens da sessão.
- b) Inexistência de débitos junto aos Sindicatos Patronal e Laboral, especialmente quanto às contribuições e taxas previstas nesta Convenção Coletiva de Trabalho, situação que será comprovada por certidões negativas emitidas pelas entidades.
- c) Para que tenha eficácia liberatória das parcelas nele especificadas após a homologação pelo Sindicato Laboral, o Termo de Quitação Anual das obrigações trabalhistas deverá ser apresentado preenchido, discriminando as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e a quitação anual dada pelo empregado.
- d) As despesas oriundas da estrutura necessária para realização das homologações dos Termos de Quitação das Obrigações Trabalhistas serão suportadas pelo empregador, sendo vedada qualquer cobrança do empregado.
- e) O valor estipulado pela prestação do serviço de homologação é de 15% (quinze por cento) do piso salarial do empregado favorecido.
- f) No momento da homologação deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da última folha de pagamento do empregado, termo de quitação das obrigações trabalhistas, devidamente preenchido, comprovante do recolhimento da taxa de homologação e as certidões negativas de débitos mencionadas na letra "b".
- g) O agendamento das homologações dos termos de quitação anual das obrigações trabalhistas deverá ser feito de 2ª a 6ª feira pelos contatos fornecidos pelo Sindicato Laboral com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data pretendida.

Disposições Gerais

Descumprimento do Instrumento Coletivo





CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - MORA SALARIAL.

A empresa pagará ao empregado 10% (dez por cento) de multa, mais 2% (dois por cento) ao dia, sobre o salário vencido no caso da mora salarial, sendo considerado atraso o pagamento efetuado após o prazo mencionado na Cláusula Quinta desse acordo .

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CLÁUSULA PENAL.

Fica estabelecida multa pelo descumprimento das condições e cláusulas contratadas, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário constante neste acordo para todos os empregados, por cláusula infringida e por empregado lesado, mensalmente, devendo ser repassada destes valores 50% (cinquenta por cento) para os empregados e 50% (cinquenta por cento) para o Sindicato Laboral.

Parágrafo único: No caso de atraso ou não repasse das mensalidades ou da taxa assistencial, além da multa estabelecida no "caput" a favor do Sindicato Profissional, incorrerá a empresa em multa mais juros devidos.

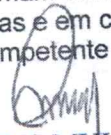
CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DIVERGENCIAS E CONCILIAÇÃO.

As controvérsias oriundas do presente instrumento, bem como aquelas surgidas das relações empregatícias, serão dirimidas, preliminarmente entre as partes envolvidas que poderão se valer da assistência de suas entidades sindicais e inclusive com mediação do Ministério do Trabalho.

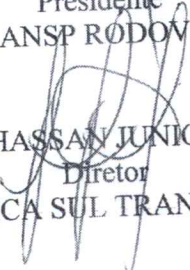
Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ASSINATURAS.

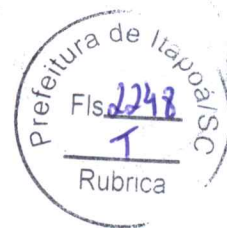
E por estarem de comum acordo firmam este acordo coletivo de trabalho em 03 (tres) vias de igual, teor e forma, nas presenças de testemunhas e em conjunto, facultando-se ao sindicato o registro e o arquivo deste instrumento junto ao órgão competente para todos os efeitos legais.


RUBENS MULLER
Presidente

SIND TRAB EMPRESAS TRANSP RODOV DE PASSÁGEIROS DE JLLE


HASSAN JUNIOR
Diretor
OCEANICA SUL TRANSPORTES

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019/2020



NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC001961/2019
DATA DE REGISTRO NO MTE: 15/10/2019
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR055998/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.101767/2019-36
DATA DO PROTOCOLO: 15/10/2019

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND TRAB EMPRESAS TRANSP RODOV DE PASSAGEIROS DE JLLE, CNPJ n. 81.159.931/0001-39, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RUBENS MULLER;

E

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 05.314.329/0004-93, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Trabalhadores e condutores de veículos, fiscais, trocadores e escritórios, oficinas e manutenção em geral nas empresas de transportes rodoviários e urbanos, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, e transporte de passageiros de turismo e fretamento; trabalhadores e condutores de veículos nas empresas de transporte de passageiros de turismo e fretamento industrial, escolar e comercial e condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) nas empresas de locação de veículos, com abrangência territorial em Araquari/SC, Balneário Barra do Sul/SC, Barra Velha/SC, Campo Alegre/SC, Garuva/SC, Itapoá/SC, Joinville/SC, Rio Negrinho/SC, São Francisco do Sul/SC e São João do Itaperiú/SC.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALARIO NORMATIVO.

A empresa pagará aos seus empregados motoristas, a partir de primeiro de Setembro de 2019, o piso salarial de R\$ 1.732,00 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais) para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Parágrafo primeiro: Fica garantido aos empregados da empresa abrangida pelo presente acordo coletivo de trabalho os salários percebidos, cabendo igual salário aos empregados admitidos para a mesma função,



Parágrafo segundo : O salário normativo dos demais trabalhadores pela empresa abrangida pelo presente acordo coletivo de trabalho, não poderá ser inferior a R\$ 1.335,00 (Hum mi, trezentos e trinta e cinco reais) por mês

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS.

A Empresa fará o pagamento dos salários mensais dos seus funcionários até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Parágrafo primeiro: O pagamento dos vencimentos dos empregados será efetuado diretamente pela empresa em espécie ou na conta salário, garantindo-se a não incidência de tarifas ou emolumentos, conforme Resolução do Banco Central.

Descontos Salariais

CLÁUSULA QUINTA - DESCONTOS SALARIAIS.

A empresa concederá, obrigatoriamente, adiantamento salarial aos seus empregados, em porcentagem de 40 % (quarenta por cento) do salário recebido pelos mesmos. Esse adiantamento será efetivado no dia 20 de cada mês.

Parágrafo primeiro : quando o dia da antecipação recair em sábado o pagamento deverá ser efetuado em espécie, vedado o pagamento em cheque .

Parágrafo segundo: quando o pagamento for realizado na data limite e ocorrer a através de cheque, exceto aos sábados, o mesmo deverá ser efetuado até as 12:00 horas.

Parágrafo terceiro: a empresa não poderá descontar de seus empregados motoristas, qualquer peça de reposição do veículo que dirige , exceto se houver dolo ou culpa do mesmo .

Parágrafo quarto: todos os descontos efetuados na folha de pagamento, a título de adiantamento devem ser conferidos pelo empregado e se tiver qualquer dúvida ou irregularidade deve-se recorrer a empresa no prazo de 30 (trinta) dias, do contrário caracterizará anuência tácita do funcionário.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SEXTA - DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS.



A empresa ficará obrigada a fornecer no ato do pagamento, envelope ou documento timbrado e discriminativo dos valores que os empregados fizeram jus.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA SÉTIMA - 13º SALÁRIO.

No cálculo do 13º salário, férias e de repouso remunerado (domingos e feriados), serão computados as médias das horas extras, comissões e adicionais noturnos e quaisquer outras verbas habitualmente pagas.

Parágrafo único: a empresa se obriga a pagar a segunda parcela do 13º aos seus empregados, até o dia 20 de dezembro de 2019.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS/REPOUSO REMUNERADO.

As horas extraordinárias prestadas, mensais serão remuneradas com adicional de 50 % (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal e as prestadas aos domingos e feriados sofrerá acréscimo de 100 % (cem por cento).

Fica garantida uma folga de seis em seis dias, com intervalo de 35 horas, recaindo esta em no mínimo, três domingos a cada dois meses.

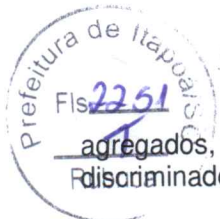
Auxílio Alimentação

CLÁUSULA NONA - TICKET ALIMENTAÇÃO.

A empresa se compromete a conceder o pagamento "Ticket Alimentação – Cartão Eletrônico" aos empregados abrangidos pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, no valor de R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês.

Parágrafo primeiro: O benefício acima concedido, não poderá ser objeto de desconto para empresa que tenha convênio com o programa alimentação do trabalhador PAT ou qualquer outro benefício similar, devendo o referido ser concedido na sua integralidade.

Parágrafo segundo: O fornecimento da "cesta básica" descrita no caput, não integralizará os salários em nenhuma hipótese, não gerando qualquer reflexo sobre os componentes da remuneração ou seus



agregados, tais como FGTS e Previdência Social, ou outro complemento qualquer, devendo seu valor ser discriminado no Envelope de Pagamento.

Parágrafo terceiro : Durante o período do gozo de férias, por ocasião do recebimento do 13º salário, Auxílio Previdenciário pelo período de 12 (doze) meses, os empregados terão direito em receber o Ticket Alimentação.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA - CONSULTAS MÉDICAS.

A Empresa se compromete aderir ao convênio celebrado pelo Sindicato para prestação de Assistência Médica, Exames Laboratoriais, Cirurgias de Pequeno Porte e Atendimentos Urgentes a todos os seus colaboradores, o qual passa a ser extensivo para o uso facultativo de todos os seus empregados. Os serviços serão prestados por profissionais e nos estabelecimentos credenciados pelo Sindicato e pelas Empregadoras e poderão ser utilizados pelos usuários. O custo dos serviços será o previsto na tabela da AMB (Associação Médica Brasileira) e será subsidiado na proporção de 50% (cinquenta por cento) pela empregadora e 50% (cinquenta por cento) pelos empregados. As cirurgias ficam limitadas ao valor de 3.000 CH's por procedimento, devendo o respectivo valor ser repassado ao Sindicato como gestor do Convênio.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Empregadora compromete-se no período da vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho à celebrar convênio para aquisição de medicamentos conforme receita médica para seus colaboradores com desconto efetuado através da folha de pagamento até o limite de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONVÊNIOS SINDICATOS.

A Empregadora se compromete durante a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho, a celebrar Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores de todos os Convênios para desconto em folha de pagamento dos colaboradores.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTRATO DE EXPERIENCIA.



O contrato de experiência fica suspenso durante o auxílio-doença comum ou acidentário, completando-se o tempo nele previsto, após o termino do benefício previdenciário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JUSTA CAUSA.

A empresa deverá fornecer, por escrito, ao empregado os motivos da demissão por justa causa, indicando o texto legal violado.

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VERBAS RESCISÓRIAS.

A quitação das verbas rescisórias será efetuada em 10 (dez) dias em se tratando de aviso prévio indenizado na forma e sob pena das cominações previstas na lei nº. 7.855/89, além das penalidades previstas neste acordo, conforme o artigo 477 parágrafo 60 letras "A" e "B" da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AVISO PRÉVIO.

O empregado demitido sem justa causa, cujo contrato de trabalho seja igual ou inferior a 11 meses e 29 dias terá direito a 30 dias de aviso prévio. A partir de 1 (um) ano de registro, o aviso prévio receberá o acréscimo de 3 dias para cada ano trabalhado, limitado a 90 (noventa) dias, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE EMPRESA	AVISO PRÉVIO	TEMPO DE EMPRESA	AVISO PRÉVIO
0	30	11 anos	63
1 ano	33	12 anos	66
2 anos	36	13 anos	69
3 anos	39	14 anos	72
4 anos	42	15 anos	75
5 anos	45	16 anos	78
6 anos	48	17 anos	81
7 anos	51	18 anos	84
8 anos	54	19 anos	87
9 anos	57	20 anos	90
10 anos	60		

Parágrafo primeiro: O empregado somente irá cumprir 30 dias de aviso prévio, os demais dias serão



Parágrafo segundo: Na demissão por iniciativa da empresa, o empregado que manifeste, por escrito o interesse de não cumprir o aviso prévio, parcial ou totalmente, poderá, a critério da empresa, ficar dispensado do seu cumprimento, abrindo mão do correspondente pagamento, recebendo, no entanto, proporcionalmente aos dias trabalhados.

Aviso Prévio

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPENSA DO AVISO PRÉVIO.

Fica dispensado do cumprimento integral do aviso prévio, o empregado que obter novo emprego antes do término do respectivo prazo, a pedido deste, recebendo a remuneração proporcional aos dias trabalhados.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Atribuições da Função/Desvio de Função

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - NORMAS E PROCEDIMENTOS.

Ao motorista incumbe a responsabilidade da segurança do veículo a ele confiado, devendo portanto efetuar a inspeção dos componentes (calibragem dos pneus, freios, luzes, limpadores níveis de água e óleo, combustíveis e afins, cabendo-lhe comunicar a empresa ou a quem por ela indicada, pelo meios mas rápidos, os imprevistos ocorridos, bem como tomar atitudes imediatas que o caso exigir.

Estabilidade Mãe

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ESTABILIDADE A GESTANTE.

Fica assegurada à empregada gestante a estabilidade provisória no emprego de 60 (sessenta) dias após o termino do licenciamento da previdência, exceto nos casos de dispensa por justa causa, pedido de demissão ou acordo entre as partes.

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA PRE APOSENTADORIA.



Ao empregados que contarem com mais de 05 (cinco) anos, ininterruptos na mesma empresa, terão estabilidade provisória de 18 (dezoito) meses, quando necessitarem desse período para a aposentadoria, salvo justa causa.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

A empresa assegurará assistência jurídica gratuita ao empregado que for indiciado em inquérito policial ou responder a ação penal por ato praticado no desempenho de suas funções, em decorrência de acidentes de trânsito, atropelamento, ou na defesa do patrimônio da empresa, mesmo após a sua demissão .

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO.

A jornada de trabalho será de 08(oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais.

Parágrafo primeiro : A jornada de trabalho será controlada, quando exigida, através de registros manuais ou mecânicos, admitidos pela legislação vigente, ficando garantido a Jornada integral de 08 (oito) horas diárias.

Intervalos para Descanso

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - INTERVALO INTRAJORNADA.

O Intervalo Intrajornada para descanso e alimentação não poderá ser inferior a 01 (uma) hora e nem superior a 05 (cinco) horas para os Motoristas, devendo neste período os colaboradores ficarem liberados de suas atividades, não sendo responsáveis pelo veículo a ele confiado.

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - FALTAS JUSTIFICADAS.

Não serão descontados os dias, o repouso remunerado e os feriados da semana, quando o empregado



faltar ao serviço pelos seguintes motivos:

- a) 5 (cinco) dias úteis consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente (pai, mãe, avô e avó) e descendente (filho, filha, neto e neta).
- b) 2 (dois) dias úteis consecutivos no caso de falecimento de sogro ou sogra;
- c) 4 (quatro) dias úteis consecutivos, em virtude do matrimônio do empregado;
- d) 2 (dois) dias por mês no caso de internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou filhos menores;
- e) 5 (cinco) dias consecutivos, no decorrer da primeira semana de vida, em caso de nascimento de filho (a) ou adoção legalmente comprovada;
- f) 60 (sessenta) horas por ano para levar filho ou dependente legal, menor de 14 (catorze) anos, ao médico, mediante comprovação até 48 horas após;

Férias e Licenças

Duração e Concessão de Férias

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FÉRIAS.

A empresa poderá, através de acordo individual, partilhar o gozo das férias em dois períodos desde que respeitado o prazo legal para a sua concessão, com o pagamento do abono constitucional de forma proporcional .

Parágrafo único: a concessão de férias será participada por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar o respectivo aviso

Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - UNIFORMES.

Quando exigido uniformes ou equipamentos para o trabalho, a empresa deverá fornecê-lo gratuitamente, até o limite de 02 (duas) camisas e 02 (duas) calças por ano. Vedado qualquer desconto salarial a tal título.

Parágrafo único: Na hipótese de não devolução por parte do empregado, quando da rescisão do contrato de trabalho, poderá a empresa descontar o valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor da aquisição dos mesmos.



Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

Os atestados emitidos por médicos ou dentistas da previdência social oficial, ou que com este mantenha convênio, serão aceitos pela empresa para todos os efeitos legais, se apresentados no prazo máximo de 02 dias úteis.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - QUADRO DE AVISOS.

A empresa providenciara a colocação de um quadro de avisos, nele podendo o sindicato profissional fazer suas comunicações.

Acesso a Informações da Empresa

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Compromete-se a empresa abrangida pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, quando instada formalmente por meio de solicitação enviada pelo Sindicato Laboral, apresentar cópias dos documentos necessários à averiguação do cumprimento da Lei ou deste ACT, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 1º - O inadimplemento do contido no caput, sujeita a empresa a uma multa equivalente ao valor do menor piso normativo estabelecido neste Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

§ 2º - A quitação da multa será realizada na sede do Sindicato Laboral, sendo que o não pagamento autoriza a entidade ingressar com ação de cumprimento na Justiça do Trabalho para exigir a obrigação.

§ 3º - Verificada qualquer irregularidade no cumprimento das normas trabalhistas e/ou do presente ACT, o Sindicato laboral notificará a empresa e concederá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da notificação para que a anormalidade seja sanada.

§ 4º - Depois de transcorrido o prazo concedido para regularização das pendências sem que essa



providência seja tomada, o Sindicato Laboral ajuizará as ações pertinentes para cobrança de eventuais valores devidos pelas empresas e informará aos órgãos fiscalizadores as irregularidades encontradas.

§ 5º - O Sindicato dos Trabalhadores comunicará eventuais irregularidades constatadas nas empresas ao Sindicato Patronal, facultando-lhe o acompanhamento das negociações para regularização das pendências.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A empresa se obriga a transferir, mensalmente, para custear despesas com assistência social a seus filiados, o correspondente a 1% (um por cento) da folha de pagamento bruta mensal (totalizando 12% ao ano), sem ônus ao trabalhador e cuja importância será transferida ao sindicato profissional por guia própria fornecida pelo mesmo, sendo que o vencimento da primeira parcela dar-se-á no dia 15 (quinze) de julho de cada ano. As empresa terá que enviar ao sindicato profissional cópia de folha de pagamento usada para o cálculo do recolhimento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FECTROESC.

Visando possibilitar o custeio na realização de cursos profissionalizantes e de capacitação aos integrantes da categoria profissional de todo o Estado, as empresas abrangidas pela presente Convenção ficam obrigadas a transferir em favor da Federação dos Trabalhadores (FECTROESC), mensalmente e em guias próprias fornecidas pela entidade, uma contribuição de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre a folha de pagamento bruta mensal, devendo tal importância ser recolhida até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao trabalho.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - QUITAÇÃO ANUAL DOS DIREITOS TRABALHISTAS.

É facultado aos empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de trabalho, firmar perante o Sindicato Laboral o termo de quitação anual dos direitos trabalhistas, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas, após a homologação, e respeitadas as seguintes condições:

a) A homologação do termo de quitação anual dos direitos trabalhistas será realizada pelo Sindicato Laboral, estando presentes o empregado, o empregador/preposto e uma testemunha, que somente será



dispensada quando houver a filmagem e o arquivamento das imagens da sessão.

b) Inexistência de débitos junto aos Sindicatos Patronal e Laboral, especialmente quanto às contribuições e taxas previstas nesta Convenção Coletiva de Trabalho, situação que será comprovada por certidões negativas emitidas pelas entidades.

c) Para que tenha eficácia liberatória das parcelas nele especificadas após a homologação pelo Sindicato Laboral, o Termo de Quitação Anual das obrigações trabalhistas deverá ser apresentado preenchido, discriminando as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e a quitação anual dada pelo empregado.

d) As despesas oriundas da estrutura necessária para realização das homologações dos Termos de Quitação das Obrigações Trabalhistas serão suportadas pelo empregador, sendo vedada qualquer cobrança do empregado.

e) O valor estipulado pela prestação do serviço de homologação é de 15% (quinze por cento) do piso salarial do empregado favorecido.

f) No momento da homologação deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da última folha de pagamento do empregado, termo de quitação das obrigações trabalhistas, devidamente preenchido, comprovante do recolhimento da taxa de homologação e as certidões negativas de débitos mencionadas na letra "b".

g) O agendamento das homologações dos termos de quitação anual das obrigações trabalhistas deverá ser feito de 2ª a 6ª feira pelos contatos fornecidos pelo Sindicato Laboral com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data pretendida.

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DIVERGENCIAS E CONCILIAÇÃO. M

As controvérsias oriundas do presente instrumento, bem como aquelas surgidas das relações empregatícias, serão dirimidas, preliminarmente entre as partes envolvidas que poderão se valer da assistência de suas entidades sindicais e inclusive com mediação do Ministério do Trabalho.



Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - MORA SALARIAL.

A empresa pagará ao empregado 10% (dez por cento) de multa, mais 2% (dois por cento) ao dia, sobre o salário vencido no caso da mora salarial, sendo considerado atraso o pagamento efetuado após o prazo mencionado na Cláusula Quinta desse acordo .

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - CLAUSULA PENAL.

Fica estabelecida multa pelo descumprimento das condições e cláusulas contratadas, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário constante neste acordo para todos os empregados, por cláusula infringida e por empregado lesado, mensalmente, devendo ser repassada destes valores 50% (cinquenta por cento) para os empregados e 50% (cinquenta por cento) para o Sindicato Laboral.

Parágrafo único: No caso de atraso ou não repasse das mensalidades ou da taxa assistencial, além da multa estabelecida no "caput" a favor do Sindicato Profissional, incorrerá a empresa em multa mais juros devidos.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - ASSINATURAS.

E por estarem de comum acordo firmam este acordo coletivo de trabalho em 03 (tres) vias de igual, teor e forma, nas presenças de testemunhas e em conjunto, facultando-se ao sindicato o registro e o arquivo deste instrumento junto ao órgão competente para todos os efeitos legais.

RUBENS MULLER

Presidente

SIND TRAB EMPRESAS TRANSP RODOV DE PASSAGEIROS DE JLLE

HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR

Diretor

OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA



ANEXOS
ANEXO I - ATA ASSEMBLÉIA EMPREGADOS OCEANICA SUL FL 01

ANEXO II - ATA ASSEMBLÉIA EMPREGADOS OCEANICA FL 02

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Habitação		Vestuário				
	Material Elétrico	Serviços de Residência	Total	Roupas	Calçados	Acessórios do Vestuário	Serviços de Vestuário
	1391066 - Col. 2GD	1391076 - Col. 2H	1391094 - Col. 3	1391096 - Col. 3A	1391142 - Col. 3B	1391168 - Col. 3C	1391180 - Col. 3E
2018 Abr.	298,946	793,487	222,284	203,523	209,966	317,721	573,601
Mai.	298,654	795,804	223,197	204,460	210,492	319,143	576,326
Jun.	300,202	797,569	223,636	204,990	210,622	319,652	576,588
Jul.	301,439	798,973	222,213	202,944	210,302	319,934	580,599
Ago.	302,449	800,397	221,159	201,720	210,745	315,542	583,349
Set.	306,778	801,374	222,547	203,133	211,141	319,263	585,890

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Saúde e Cuidados Pessoais								
	Total	Serviços de Saúde			Produtos Médicos e Odontológicos			Cuidados Pessoais	
		Total	Hospitais e Laboratórios	Médico, Dentista e Outros	Total	Medicamentos	Aparelhos Médicos e Odontológicos		Produtos Farmacêuticos
1391190 - Col. 4	1391192 - Col. 4A	1391194 - Col. 4AA	1391202 - Col. 4AB	1391214 - Col. 4B	1391216 - Col. 4BA	1391248 - Col. 4BB	1391254 - Col. 4BC	1391260 - Col. 4C	
2018 Abr.	615,420	914,963	394,127	946,142	469,892	493,683	357,959	237,914	422,535
Mai.	619,756	922,928	395,195	954,563	472,724	496,877	358,415	239,696	424,926
Jun.	622,264	931,579	397,391	963,628	474,151	497,935	360,980	242,196	423,815
Jul.	623,972	936,826	397,396	969,230	475,178	498,830	360,030	246,433	423,437
Ago.	626,418	942,082	396,953	974,876	476,845	500,278	364,935	245,172	424,220
Set.	628,296	947,426	398,045	980,497	477,477	500,526	365,290	249,088	424,522

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Educação, Leitura e Recreação					Transporte			
	Total	Educação			Leitura	Recreação	Total	Público	
		Total	Cursos Formais	Cursos Não Formais					Material Escolar e Livros em Geral
1391292 - Col. 5	1391294 - Col. 5A	1391296 - Col. 5AA	1391310 - Col. 5AB	1391322 - Col. 5AC	1391330 - Col. 5B	1391338 - Col. 5C	1391388 - Col. 6	1391390 - Col. 6A	
2018 Abr.	731,871	870,360	1.055,091	732,106	423,769	541,022	515,088	521,606	891,117
Mai.	729,174	870,182	1.055,091	732,232	422,951	543,513	510,039	524,124	894,058
Jun.	731,214	870,273	1.055,091	732,799	422,883	545,734	513,470	530,699	898,428
Jul.	734,299	870,656	1.055,943	732,450	422,656	546,038	518,760	530,698	906,560
Ago.	735,436	871,142	1.055,849	733,617	423,945	546,083	520,411	528,833	909,192
Set.	739,787	870,995	1.055,849	734,662	422,545	551,412	527,971	534,617	906,284

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Transporte (Próprio)					Despesas Diversas			
	Total	Veículos	Peças e Acessórios	Combustíveis e Lubrificantes	Serviços de Oficina	Total	Fumo	Outras Despesas Diversas	Comunicação (base: jan. 2012 = 100)
2018 Abr.	391,499	82,565	325,178	760,080	444,750	548,322	698,103	469,076	115,505
Mai.	393,609	82,490	324,790	771,453	444,948	548,627	698,103	469,503	115,734
Jun.	399,654	82,720	325,186	799,947	446,812	549,436	698,299	470,552	116,106
Jul.	398,336	82,622	327,507	792,662	446,693	549,698	698,916	470,655	116,386
Ago.	395,994	82,756	327,605	777,658	447,798	553,427	713,575	469,606	116,234
Set.	402,406	82,933	330,000	807,710	450,023	554,409	713,919	470,834	116,445

Índices gerais – base: ago. 94 = 100

Período	Índice Geral de Preços		Índice de Preços ao Produtor Amplo		Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) (total - média geral)	IGP-M	IGP-10	
	Oferta Global	Disponibilidade Interna	Oferta Global	Disponibilidade Interna				
	161392* - Col. 1	161384 - Col. 2	1420484 - Col. 3	1416651 - Col. 4	160868 - Col. 6	200045 - Col. 7	209425 - Col. 8	
2018	Abr.	658,156	665,770	700,345	713,036	725,245	671,327	681,977
	Mai.	668,901	676,695	716,835	729,825	726,923	680,579	689,554
	Jun.	678,772	686,696	728,820	742,027	733,984	693,287	702,369
	Jul.	681,781	689,746	732,611	745,887	738,487	696,800	708,914
	Ago.	686,369	694,414	739,867	753,275	739,583	701,677	712,494
	Set.	698,584	706,834	758,687	772,436	741,305	712,373	721,077

*Nota: Código referente à série do site <http://portalibre.fgv.br/>.

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) - Brasil - base: ago. 94 = 100

Período	Produtos Agropecuários	Produtos Industriais			
		Total	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação	
	1420485 - Col. 9	1420515 - Col. 10	1420516 - Col. 11	1420532 - Col. 12	
2018	Abr.	935,094	613,847	918,704	605,672
	Mai.	949,108	630,100	974,831	619,829
	Jun.	960,415	641,661	978,094	632,066
	Jul.	953,803	647,609	979,136	638,399
	Ago.	971,913	652,075	1.020,575	640,751
	Set.	992,395	669,615	1.089,831	655,516

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Produtos Agropecuários			Produtos Industriais			
	Lavouras Temporárias	Lavouras Permanentes	Pecuária	Indústria Extrativa			
				Carvão Mineral	Minerais Metálicos	Minerais Metálicos Não-Ferrosos	
1420487 - Col. 13	1420500 - Col. 14	1420509 - Col. 15	1420517 - Col. 16	1420520 - Col. 17	1420523 - Col. 18		
2018	Abr.	190,111	191,628	171,552	184,029	230,475	200,090
	Mai.	194,216	190,179	173,088	184,029	246,335	200,555
	Jun.	191,040	190,835	185,524	184,029	246,447	204,111
	Jul.	188,361	180,539	189,274	184,029	246,714	228,815
	Ago.	192,608	181,610	192,330	184,029	258,445	214,823
	Set.	197,487	186,094	194,715	184,029	277,982	216,282

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) - Brasil - base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação									
	Produtos Alimentícios*1	Bebidas*	Fumo Processado e Produtos do Fumo	Produtos Têxteis	Artigos do Vestuário	Couros, Artigos para Viagem e Calçados	Madeira Desdobrada e Produtos de Madeira	Celulose, Papel e Produtos de Papel	Produtos Derivados do Petróleo e Biocombustíveis	
	1420533 - Col. 19A	1420589 - Col. 19B	1420599 - Col. 20	1420604 - Col. 21	1420618 - Col. 22	1420630 - Col. 23	1420643 - Col. 24	1420653 - Col. 25	1420669 - Col. 26	
2018	Abr.	97,901	206,223	203,585	177,695	154,791	139,258	178,976	184,180	198,824
	Mai.	100,027	204,672	204,299	180,885	155,352	139,104	179,601	186,661	217,876
	Jun.	104,865	204,977	205,549	182,807	158,597	138,902	178,954	191,143	218,866
	Jul.	105,104	203,929	205,465	184,507	158,375	138,453	180,187	193,174	220,712
	Ago.	103,992	203,872	205,591	185,375	158,567	139,420	183,400	195,314	221,310
	Set.	105,457	205,589	208,714	186,209	158,726	140,095	184,201	197,725	241,444

*Ver nota técnica. 1Base: maio de 2016 = 100.

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) - Brasil - base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação						
	Produtos Químicos*1	Produtos Farmacêuticos*	Artigos de Borracha e de Material Plástico	Produtos de Minerais Não Metálicos	Metalurgia Básica	Produtos de Metal	
	1420683 - Col. 27A	1420737 - Col. 27B	1420741 - Col. 28	1420763 - Col. 29	1420787 - Col. 30	1420817 - Col. 31	
2018	Abr.	109,064	173,521	188,992	151,165	179,593	180,120
	Mai.	112,247	173,545	189,899	152,760	182,988	182,139
	Jun.	116,383	173,454	192,297	154,472	186,686	184,614
	Jul.	119,550	173,921	195,249	157,094	191,748	186,550
	Ago.	122,467	173,993	196,855	158,133	192,882	187,704
	Set.	126,116	174,027	198,669	158,699	196,304	190,803

*Ver nota técnica. 1Base: maio de 2016 = 100.

Índice de preços ao produtor amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação						
	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	Máquinas, Aparelhos e Material Elétrico	Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças	Outros Equipamentos de Transporte	Móveis e Artigos de Mobiliário	
	1420877 - Col. 32	1420835 - Col. 33	1420855 - Col. 34	1420909 - Col. 36	1420929 - Col. 37	1420934 - Col. 38	
2018	Abr.	150,015	86,754	162,015	134,305	130,162	171,529
	Mai.	150,861	87,442	163,728	134,550	130,504	172,528
	Jun.	151,404	88,470	165,951	134,919	130,504	173,418
	Jul.	153,384	88,298	168,817	135,700	131,257	174,159
	Ago.	154,148	88,612	168,910	136,384	132,027	176,260
	Set.	155,726	89,418	169,727	137,252	133,583	176,668

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)									
	Total	Alimentação			Habitação					
		Total	Gêneros Alimentícios	Alimentação Fora	Total	Aluguel e Encargos	Serviço Público de Residência	Mobiliário	Roupas de Cama, Mesa e Banho	
										1390594 - Col. 5
2018	Abr.	551,414	499,436	481,868	581,205	705,268	946,975	991,767	413,511	237,680
	Mai.	553,692	500,633	483,651	581,470	710,420	952,322	1.012,717	413,562	240,945
	Jun.	560,272	508,599	495,488	583,293	724,106	961,671	1.066,852	417,066	243,068
	Jul.	561,218	505,521	490,012	584,207	731,924	966,654	1.102,133	415,851	240,926
	Ago.	561,635	505,828	489,151	586,640	733,790	968,723	1.103,121	418,339	242,986
	Set.	564,138	506,628	489,695	587,980	736,436	970,819	1.106,994	420,451	244,412

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Habitação								
	Eletrodomésticos e Equipamentos			Utensílios Diversos	Artigos de Conservação e Reparo				
	Total	Eletrodomésticos	Equipamentos Eletrônicos		Total	Material			
				Limpeza		Pintura	Hidráulico		
	1390982 - Col. 2E	1390984 - Col. 2EA	1391000 - Col. 2EB	1391016 - Col. 2F	1391040 - Col. 2G	1391042 - Col. 2GA	1391058 - Col. 2GB	1391062 - Col. 2GC	
2018	Abr.	115,178	211,950	56,643	289,763	427,724	466,566	489,780	350,869
	Mai.	115,042	212,171	56,472	288,425	426,992	465,176	490,274	352,551
	Jun.	116,468	215,592	56,996	288,409	432,109	474,235	492,444	355,439
	Jul.	116,551	216,108	56,957	290,160	434,451	478,828	495,453	354,776
	Ago.	116,773	216,916	56,977	291,285	438,475	487,860	501,319	355,046
	Set.	117,555	218,406	57,350	291,176	443,851	497,518	509,215	358,295



Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Habitação		Vestuário					
	Material Elétrico	Serviços de Residência	Total	Roupas	Calçados	Acessórios do Vestuário	Serviços de Vestuário	
	1391066 - Col. 2GD	1391076 - Col. 2H	1391094 - Col. 3	1391096 - Col. 3A	1391142 - Col. 3B	1391168 - Col. 3C	1391180 - Col. 3E	
2019	Abr.	313,890	819,691	226,986	208,286	210,062	332,498	597,108
	Mai.	314,515	820,221	227,604	209,055	210,126	333,553	596,117
	Jun.	315,741	822,149	228,726	210,273	211,404	332,766	599,529
	Jul.	316,237	823,207	228,174	209,253	211,137	335,475	599,474
	Ago.	314,807	824,717	227,522	208,298	210,670	336,913	600,004
	Set.	314,374	826,920	227,544	208,671	210,000	335,978	600,450

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Saúde e Cuidados Pessoais								Cuidados Pessoais	
	Total	Serviços de Saúde			Produtos Médicos e Odontológicos			Cuidados Pessoais		
		Total	Hospitais e Laboratórios	Médico, Dentista e Outros	Total	Medicamentos	Aparelhos Médicos e Odontológicos			Produtos Farmacêuticos
2019	Abr.	647,514	987,271	407,277	1.022,321	489,182	512,008	374,523	261,365	432,850
	Mai.	651,557	992,746	408,706	1.028,055	496,127	519,717	376,851	265,232	432,601
	Jun.	654,228	998,706	409,226	1.034,378	495,727	519,469	378,629	260,967	435,254
	Jul.	656,718	1.004,045	410,178	1.040,005	497,377	520,496	381,685	265,372	436,099
	Ago.	657,906	1.008,801	410,161	1.045,085	497,375	520,687	382,599	262,614	435,732
	Set.	659,845	1.013,478	409,695	1.050,116	498,027	521,250	383,906	262,925	436,602

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Educação, Leitura e Recreação					Transporte				
	Total	Educação				Leitura	Recreação	Total	Público	
		Total	Cursos Formais	Cursos Não Formais	Material Escolar e Livros em Geral					
										1391292 - Col. 5
2019	Abr.	775,041	914,536	1.116,949	759,182	433,112	570,541	552,064	544,390	956,145
	Mai.	775,779	914,519	1.116,949	758,822	433,321	572,817	553,197	547,076	956,818
	Jun.	782,402	914,770	1.116,949	759,967	433,452	577,095	564,682	543,264	957,191
	Jul.	782,192	915,157	1.116,949	760,687	434,461	580,532	563,598	540,642	957,565
	Ago.	783,176	915,638	1.116,949	761,231	435,985	581,849	564,839	541,365	957,659
	Set.	785,585	916,373	1.116,949	760,705	439,358	583,323	568,452	542,252	957,121

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Transporte (Próprio)					Despesas Diversas				
	Total	Veículos	Peças e Acessórios	Combustíveis e Lubrificantes	Serviços de Oficina	Total	Fumo	Outras Despesas Diversas	Comunicação (base: jan. 2012 = 100)	
										1391412 - Col. 6B
2019	Abr.	404,374	83,582	345,425	801,340	463,320	561,718	709,556	482,928	117,384
	Mai.	407,024	83,816	347,236	813,065	463,320	563,003	709,079	484,931	117,120
	Jun.	403,048	83,861	345,040	790,818	464,376	560,587	709,079	481,550	117,403
	Jul.	400,294	84,042	346,036	773,945	464,019	562,551	710,601	483,649	117,439
	Ago.	401,022	84,197	346,932	777,359	462,835	562,256	710,831	483,138	117,890
	Set.	402,020	84,271	348,386	779,149	465,837	562,472	710,956	483,387	118,527

Índices gerais – base: ago. 94 = 100

Período	Índice Geral de Preços		Índice de Preços ao Produtor Amplo-DI		Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) (total - média geral)	IGP-M	IGP-10	
	Oferta Global	Disponibilidade Interna	Oferta Global	Estágios de Processamento				
	161392* - Col. 1	161384 - Col. 2	1420484 - Col. 3	1416651 - Col. 4				
2019	Abr.	712,308	720,695	771,272	785,250	755,373	729,346	739,691
	Maio	715,145	723,577	775,319	789,371	755,625	732,595	744,869
	Jun.	719,641	728,142	781,769	795,938	762,304	738,421	748,534
	Jul.	719,601	728,084	780,076	794,214	766,699	741,346	753,087
	Ago.	715,989	724,395	773,028	787,038	769,951	736,402	749,552
	Set.	719,575	728,040	778,400	792,508	773,520	736,362	747,406

*Nota: Código referente à série do site <http://portalibre.fgv.br/>.

Índice de preços ao produtor amplo-DI – Origem (IPA-OG-DI) - Brasil - base: ago. 94 = 100

Período		Produtos Agropecuários	Produtos Industriais		
			Total	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação
			1420485 - Col. 9	1420515 - Col. 10	1420516 - Col. 11
2019	Abr.	1.009,479	680,583	1.318,083	653,816
	Maio	986,494	690,515	1.409,755	659,075
	Jun.	1.008,610	693,132	1.526,609	654,981
	Jul.	987,637	695,856	1.641,558	651,115
	Ago.	996,866	685,486	1.479,224	649,562
	Set.	1.007,401	689,439	1.461,248	654,874

Índice de preços ao produtor amplo-DI – Origem (IPA-OG-DI) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período		Produtos Agropecuários			Produtos Industriais		
		Lavouras Temporárias	Lavouras Permanentes	Pecuária	Indústria Extrativa		
					Carvão Mineral	Minerais Metálicos	Minerais Metálicos Não-Ferrosos
					1420487 - Col. 13	1420500 - Col. 14	1420509 - Col. 15
2019	Abr.	197,299	196,743	202,422	194,094	341,741	227,863
	Maio	192,561	178,852	202,085	194,094	367,587	233,718
	Jun.	200,032	178,407	202,192	194,276	400,475	229,505
	Jul.	193,662	184,686	199,128	194,276	433,095	218,396
	Ago.	197,220	183,582	198,639	195,654	387,184	217,795
	Set.	199,944	185,812	199,500	195,654	382,051	224,187

Índice de preços ao produtor amplo-DI – Origem (IPA-OG-DI) - Brasil - base: dez. 07 = 100

Período		Indústria de Transformação								
		Produtos Alimentícios* 1	Bebidas*	Fumo Processado e Produtos do Fumo	Produtos Têxteis	Artigos do Vestuário	Couros, Artigos para Viagem e Calçados	Madeira Desdobrada e Produtos de Madeira	Celulose, Papel e Produtos de Papel	Produtos Derivados do Petróleo e Biocombustíveis
		1420533 - Col. 19A	1420589 - Col. 19B	1420599 - Col. 20	1420604 - Col. 21	1420618 - Col. 22	1420630 - Col. 23	1420643 - Col. 24	1420653 - Col. 25	1420669 - Col. 26
2019	Abr.	105,037	212,265	204,183	188,892	164,551	140,568	191,413	202,795	227,526
	Maio	105,755	211,859	206,210	188,859	164,668	140,997	191,477	202,021	234,816
	Jun.	106,756	210,519	208,371	188,988	164,867	140,622	190,927	202,205	219,116
	Jul.	106,072	213,341	214,203	189,373	165,404	140,709	190,490	199,214	212,254
	Ago.	106,595	211,425	214,063	188,713	165,775	140,701	193,099	195,842	208,664
	Set.	107,134	213,731	214,608	188,419	166,351	140,596	193,222	195,812	217,011

*Ver nota técnica. 1Base: maio de 2016 = 100.

Índice de preços ao produtor amplo-DI – Origem (IPA-OG-DI) - Brasil - base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação						
	Produtos Químicos*1	Produtos Farmacêuticos*	Artigos de Borracha e de Material Plástico	Produtos de Minerais Não Metálicos	Metalurgia Básica	Produtos de Metal	
	1420683 - Col. 27A	1420737 - Col. 27B	1420741 - Col. 28	1420763 - Col. 29	1420787 - Col. 30	1420817 - Col. 31	
2019	Abr.	119,072	180,749	203,574	162,396	195,221	195,684
	Maio	120,445	180,980	203,967	162,362	196,977	196,003
	Jun.	121,118	180,992	204,095	162,781	196,750	195,935
	Jul.	120,352	180,994	203,726	163,021	195,753	195,289
	Ago.	119,602	181,204	203,949	162,462	194,609	195,282
	Set.	119,708	181,265	204,619	163,000	195,745	195,440

*Ver nota técnica. 'Base: maio de 2016 = 100.

Índice de preços ao produtor amplo-DI – Origem (IPA-OG-DI) – Brasil – base: dez. 07 = 100

Período	Indústria de Transformação						
	Máquinas e Equipamentos	Equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	Máquinas, Aparelhos e Material Elétrico	Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças	Outros Equipamentos de Transporte	Móveis e Artigos de Mobiliário	
	1420877 - Col. 32	1420835 - Col. 33	1420855 - Col. 34	1420909 - Col. 36	1420929 - Col. 37	1420934 - Col. 38	
2019	Abr.	163,960	89,455	174,064	141,227	136,708	179,427
	Maio	164,446	89,455	175,023	141,455	136,370	179,547
	Jun.	164,649	89,280	174,923	141,908	137,518	179,257
	Jul.	164,536	88,298	174,915	142,779	137,753	179,803
	Ago.	164,963	88,058	174,723	143,419	137,753	179,724
	Set.	165,410	88,555	176,376	143,988	138,146	179,985

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Preços ao Consumidor (Custo de Vida)									
	Total	Alimentação			Habitação					
		Total	Gêneros Alimentícios	Alimentação Fora	Total	Aluguel e Encargos	Serviço Público de Residência	Mobiliário	Roupas de Cama, Mesa e Banho	
	1390594 - Col. 5	1390596 - Col. 1	1390598 - Col. 1A	1390914 - Col. 1B	1390942 - Col. 2	1390944 - Col. 2A	1390952 - Col. 2B	1390964 - Col. 2C	1390974 - Col. 2D	
2019	Abr.	580,025	534,669	527,647	601,056	742,296	984,993	1.091,522	421,804	249,876
	Maio	581,305	532,675	523,842	602,112	746,270	990,196	1.106,306	422,905	248,888
	Jun.	581,163	532,180	521,773	604,390	745,503	990,867	1.100,197	422,414	249,336
	Jul.	582,952	534,043	524,223	605,388	753,135	998,499	1.132,065	423,762	250,515
	Ago.	583,925	532,094	520,021	607,287	759,216	1.004,522	1.155,568	425,458	249,629
	Set.	583,944	528,511	513,396	608,803	760,913	1.008,703	1.157,213	425,618	248,986

Preços ao consumidor – Brasil (IPC/BR-DI) – base: ago. 94 = 100

Período	Habitação								
	Total	Eletrodomésticos e Equipamentos		Utensílios Diversos	Artigos de Conservação e Reparo				
		Eletrodomésticos	Equipamentos Eletrônicos		Total	Limpeza	Pintura	Hidráulico	
	1390982 - Col. 2E	1390984 - Col. 2EA	1391000 - Col. 2EB	1391016 - Col. 2F	1391040 - Col. 2G	1391042 - Col. 2GA	1391058 - Col. 2GB	1391062 - Col. 2GC	
2019	Abr.	117,760	221,256	56,904	293,622	455,885	511,027	549,547	364,757
	Maio	117,563	220,858	56,815	292,427	458,061	515,637	544,573	365,748
	Jun.	117,113	220,677	56,450	294,275	457,841	514,494	541,969	366,685
	Jul.	117,088	221,479	56,250	294,152	458,257	513,839	544,269	369,193
	Ago.	117,059	221,580	56,201	294,280	460,252	517,318	555,838	371,879
	Set.	116,765	220,450	56,187	294,301	462,399	525,890	551,853	373,278



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL SUSTENTÁVEL - ANP
 COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA, ESTUDOS E REGULAÇÃO ECONÔMICA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

RELATÓRIO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

INTERVALO DE TEMPO: MENSAL
 PERÍODO: JANEIRO DE 2013 EM DIANTE
 COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA
 TIPO DE OBJETO: MUNICÍPIO

Objeto: Entre 40/07/17 e 40/11/17, a abrangência geográfica da pesquisa foi reduzida de 501 para 159 municípios, distribuídos da seguinte forma: as 65 capitais e o Distrito Federal (parcelados, semanalmente e entre 4-2); municípios pesquisados quinzenalmente, alternando-se a cada semana.

Para mais informações, acesse <http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrência/precos/levantamento-de-precos>.

Entre 27/6/18 e 2/6/18, o quantitativo de receitas com combustíveis disponíveis pesquisadas foi reduzido em torno de 85% em função dos impactos gerados pela greve dos caminhoneiros.

MÊS	PRODUTO	REGIÃO	MUNICÍPIO	PREÇO MÉDIO DISTRIBUIÇÃO	DESVIO PADRÃO DISTRIBUIÇÃO	PREÇO MÍNIMO DISTRIBUIÇÃO	PREÇO MÁXIMO DISTRIBUIÇÃO	COEF. DE VARIAÇÃO DISTRIBUIÇÃO
jan/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	1,976	0,095	1,969	1,980	0,004
jan/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,158	0,052	2,095	2,243	0,048
abr/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,209	0,050	2,095	2,286	0,024
abr/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,210	0,045	2,133	2,286	0,020
jun/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,180	0,051	2,075	2,261	0,023
jun/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,193	0,066	2,073	2,316	0,026
ago/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,193	0,053	2,073	2,316	0,024
ago/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,193	0,053	2,073	2,316	0,024
out/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,184	0,051	2,088	2,287	0,029
out/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,190	0,062	2,075	2,297	0,023
dez/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,261	0,062	2,159	2,353	0,028
dez/13	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,358	0,052	2,248	2,426	0,028
fev/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,330	0,058	2,239	2,422	0,025
fev/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,363	0,041	2,288	2,448	0,025
abr/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,387	0,049	2,258	2,479	0,021
abr/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,385	0,057	2,210	2,400	0,021
jun/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,324	0,064	2,207	2,360	0,025
ago/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,328	0,095	2,207	2,431	0,028
ago/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,290	0,057	2,209	2,441	0,041
out/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,323	0,081	2,209	2,383	0,025
nov/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,380	0,092	2,234	2,489	0,025
dez/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,425	0,072	2,316	2,535	0,032
dez/14	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,567	0,072	2,360	2,452	0,020
jan/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,589	0,085	2,375	2,671	0,029
mar/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,541	0,099	2,454	2,785	0,038
abr/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,559	0,078	2,420	2,671	0,031
jun/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,573	0,090	2,467	2,671	0,029
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,597	0,108	2,450	2,745	0,035
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,608	0,097	2,620	2,890	0,042
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,722	0,094	2,688	2,727	0,018
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,656	0,094	2,620	2,727	0,018
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,732	0,094	2,520	2,752	0,035
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,732	0,127	2,640	2,871	0,046
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,817	0,088	2,683	2,816	0,021
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,716	0,088	2,716	2,868	0,031
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,573	0,088	2,573	2,573	0,000
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,807	0,084	2,692	2,868	0,032
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,650	0,094	2,650	2,868	0,034
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,723	0,096	2,592	2,892	0,021
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,705	0,102	2,600	2,910	0,038
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,725	0,107	2,650	2,899	0,031
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,646	0,083	2,573	2,809	0,029
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,677	0,083	2,615	2,736	0,021
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,751	0,080	2,615	2,887	0,021
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,751	0,058	2,664	2,827	0,021
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,813	0,015	2,799	2,827	0,005
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,781	0,037	2,751	2,827	0,013
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,710	0,069	2,612	2,795	0,013
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,648	0,074	2,420	2,681	0,028
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,541	0,134	2,420	2,681	0,053
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,780	0,000	2,771	2,780	0,073
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,780	0,000	2,780	2,780	0,000
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,821	0,000	2,821	2,780	0,000
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,950	0,115	2,869	3,031	0,039
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,856	0,086	2,869	3,041	0,029
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,918	0,000	2,918	2,918	0,000
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,893	0,026	2,870	2,916	0,032
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,981	0,096	2,870	2,916	0,019
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,984	0,099	2,780	2,916	0,027
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	3,304	0,079	2,910	3,058	0,049
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	3,044	0,163	3,133	3,481	0,049
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,944	0,100	2,873	3,015	0,034
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	-	-	-	-	-
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	2,999	0,050	2,937	3,060	0,017
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	3,224	0,100	3,000	3,280	0,031
ago/15	ÓLEO DIESEL S10	SUL	JOINVILLE	3,308	0,032	3,242	3,340	0,010



nov/18	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,427	0,029	3,390	3,447	0,008
dez/18	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,136	0,134	3,020	3,299	0,043
jan/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	2,925	0,059	2,862	3,038	0,020
fev/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	2,978	0,073	2,862	3,081	0,025
mar/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,099	0,093	2,923	3,163	0,031
abr/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,171	0,111	3,056	3,245	0,040
mai/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,185	0,127	3,056	3,294	0,040
jun/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,183	0,097	3,177	3,190	0,002
jul/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,094	0,196	2,850	3,494	0,063
ago/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,020	0,179	2,850	3,400	0,059
set/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	2,854	0,100	2,850	3,050	0,034
out/19	ÓLEO DIESEL S10	JONVILLE	3,063	0,108	2,850	3,120	0,035



Linha	Extensão (m)	Partidas Dia Útil												Partidas	Percurso Diário (m)
		05:40	06:40	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	11:50	13:00	13:50	15:00	21:50		
LC1 (Urbana) - Barra do Sai / Figueira	30530	05:40	06:40	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	11:50	13:00	13:50	15:00	21:50	8	260.580
LC1 (Urbana) - Figueira / Barra do Sai	30530	06:50	07:30	08:00	08:30	09:00	10:00	11:00	11:50	13:15	14:00	15:35	23:35	9	274.770
LC2 (Urbana) - Barra do Sai / Brasmar	34630	05:40	06:40	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	11:50	13:00	13:50	15:00	21:50	8	277.040
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barra do Sai	34630	06:40	07:20	08:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	14:00	15:25	18:05	19:20	8	293.380
LC3 (Rural) - Itapoá / Sai Mirim	26030	14:20	17:30											2	52.060
LC3 (Rural) - Sai Mirim / Itapoá	26030	06:20	12:20	18:00										3	78.090
Total para dias úteis														1.235.920	

LC1 e LC2: Nas partidas que se iniciam às 06:40 e 17:00 (saída de Barra do Sai) e nas partidas que se iniciam às 7:20 e 18:05 (saída do Brasmar) serão operados no itinerário complementar. O itinerário complementar adiciona 8.170m em cada viagem.

Linha	Extensão (m)	Partidas Sábado						Partidas	Percurso Diário (m)
		05:40	08:00	10:00	12:00	13:50	16:30		
LC1 (Urbana) - Barra do Sai / Figueira	30530	05:40	08:00	10:00	12:00	13:50	16:30	6	183.180
LC1 (Urbana) - Figueira / Barra do Sai	30530	06:50	07:30	09:00	11:00	13:15	15:35	6	183.180
LC2 (Urbana) - Barra do Sai / Brasmar	34630	05:40	07:00	09:00	11:00	13:15	15:35	3	103.890
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barra do Sai	34630	06:40	07:20	09:05	11:00	13:05	15:20	4	138.520
Total para sábados									608.770

Linha	Extensão (m)	Partidas Domingos e Feriados				Partidas	Percurso Diário (m)
		05:40	08:00	10:00	12:00		
LC1 (Urbana) - Barra do Sai / Figueira	30530	05:40	08:00	10:00	12:00	6	183.180
LC1 (Urbana) - Figueira / Barra do Sai	30530	06:50	07:30	09:00	11:00	5	152.650
LC2 (Urbana) - Barra do Sai / Brasmar	34630	05:40	07:00	09:00	11:00	3	103.890
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barra do Sai	34630	06:40	07:20	09:05	11:00	4	138.520
Total para domingos e feriados							578.240

22
4
4

mensal	
em metros	31.938,280
em km	31.938,28
arredondamentos	31.940,00

em metros
em km
arredondamentos

8.170

Complementar

LC1 38700
30530
8170

LC2 42800
34630
8170

Complementar
42800
34630
8170

Linha	tensão (t)	Partidas Dia Útil												Partidas	curso Diário				
		05:40	06:40	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	11:50	13:00	13:50	15:00	17:00			17:40	19:00	21:50	
LC1 (Urbana) - Barra do Sai /	31100	05:40	06:40	07:00	08:00	09:00	10:00	11:00	11:50	13:00	13:50	15:00	17:00	17:40	19:00	21:50	8	265.140	
LC1 (Urbana) - Figueira / Barr	31100	06:50	07:30	08:00	08:30	09:00	10:00	11:00	11:50	13:15	14:00	15:35	16:00	17:15	18:15	19:30	23:35	9	279.900
LC2 (Urbana) - Barra do Sai /	35200	05:40	06:40	10:00	11:50	13:00	13:50	17:00	17:40									8	281.600
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barr	35200	06:40	07:20	10:50	13:05	14:00	15:25	18:05	19:20									8	297.940
LC3 (Rural) - Terminal / Sai M	16300	14:20	17:30															2	32.600
LC3 (Rural) - Sai Mirim / Terr	16300	06:20	12:20	18:00														3	48.900
LC4 (Urbana) - Terminal / Cer	10200	09:30	10:40	14:10	15:10	16:10												5	51.000
Total para dias úteis																	1.257.080		

LC1 e LC2: Nas partidas que se iniciam às 06:40 e 17:00 (saída de Barra do Sai) e nas partidas que se iniciam às 7:20 e 18:05 (saída do Brasmar) serão operados no itinerário complementar. O itinerário complementar adiciona 8.170m em cada viagem.

Linha	tensão (t)	Partidas Sábado						partida	curso Diário			
		05:40	06:50	07:30	09:00	11:00	13:15			15:35	17:15	19:30
LC1 (Urbana) - Barra do Sai /	31100	05:40	08:00	10:00	12:00	13:50	16:30	17:40	19:00	21:50	6	186.600
LC1 (Urbana) - Figueira / Barr	31100	06:50	07:30	09:00	11:00	13:15	15:35	17:15	19:30	23:35	6	186.600
LC2 (Urbana) - Barra do Sai /	35200	05:40	12:00	17:40							3	105.600
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barr	35200	06:40	07:20	13:05	19:20						4	140.800
Total para sábados												619.600

Linha	tensão (t)	Partidas Domingos e Feriados						partida	curso Diário			
		05:40	08:00	10:00	12:00	13:50	16:30			17:40		
LC1 (Urbana) - Barra do Sai /	31100	05:40	08:00	10:00	12:00	13:50	16:30	17:40	19:00	21:50	6	186.600
LC1 (Urbana) - Figueira / Barr	31100	06:50	07:30	09:00	11:00	13:15	15:35	17:15	19:30	23:35	5	155.500
LC2 (Urbana) - Barra do Sai /	35200	05:40	12:00	17:40							3	105.600
LC2 (Urbana) - Brasmar / Barr	35200	06:40	07:20	13:05	19:20						4	140.800
Total para domingos e feriados												588.500

39300 43400
31100 35200
8170 8170

14

Dias úteis por r 22
Sábados por r 4
Domingos por r 4

em metros	mensal
em km	32.488,160
arredondam	32.488,16
	32.500,00



Linha	Extensão (m)	Partidas	Percurso Diário (m)
LE1- Barra do Sai / Colégio Nereu Ramos - via Rua do Príncipe	9300	3	27.900
LE2-Colégio Nereu Ramos / Escola Emídio da Silva via Rua do Príncipe	9100	3	27.300
LE3-Colégio Nereu Ramos / Escola Emídio da Silva via r. Dr. João Colin	10100	3	30.300
LE4-Escola Emídio da Silva / Colégio Nereu Ramos via Rua Fernão de Magalhães	9800	3	29.400
LE5-Supermercado Brasília / Pré-Escola Palhacinho Feliz	5000	2	10.000
LE6-Pré-Escola Palhacinho feliz / Av. Celso Ramos	4400	2	8.800
LE7-Ponte Rio Sai Mirim / Colégio Nereu Ramos	4000	2	8.000
LE8-Colégio Nereu Ramos / Rua 1000	3700	2	7.400
LE9-Pré-Escola Gente Feliz (Frei Valentim) / Rua 2320	4700	2	9.400
LE10-Pré-Escola Gente Feliz (Frei Valentim) / Praça Paese	6600	2	13.200
LE11-Rodovia Sc-415 / Colégio Nereu Ramos via Rua caracaxá	23700	3	71.100
LE12-Escola Ayrton Senna / Rodovia SC-415	25500	3	76.500
LE13-Sai Mirim / Escola João Monteiro Cabral	20000	2	40.000
LE14-Escola João Monteiro Cabral / Sai Mirim	20000	2	40.000
LE15-Figueira / Antigo Calanga (via Escola João Monteiro Cabral)	4300	2	8.600
LE16-Antigo Calanga / Figueira (via Escola João Monteiro Cabral)	5600	2	11.200
LE17-Sai Mirim / Colégio Nereu Ramos (Ayrton Senna)	17000	6	102.000
LE18-Escola Alberto Speck / Comunidade Cristo Rei	6000	2	12.000
LE19-Comunidade Crsito Rei / Escola Alberto Speck	6000	2	12.000
Total por dia letivo			545.100

106.294,50 km por ano

8.857,88 km por mês

8.860,00 arredondamentos

Dias letivos por ano

195





PROCESSO: LICITANTE: CONCORRÊNCIA 001/2016 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC
OCEÂNICA SUL TRANSPORTE LTDA

Comuns	Passageiros (anual)		Frota		Quilometragem Anual (km)		Índice de Passageiros por Quilômetro		PMIM
	Comuns	Estudantes (equivalente)	Operacional	Reserva	Operacional	Ociosos	IPKe		
230.328	371.475	15	1	1	489.600	24.480	1,17	2.720	
					496.320	24.816	1,15	2.757	

Ver justificativa no relatório (houve arredondamento)

Percentual de km Ociosa	5%
Percentual de Frota Reserva	5%
Idade média inicial dos veículos (anos)	5
Idade Máxima dos Veículos (anos)	10
Ano de início do subsídio (anos)	2
Tarifa no ano 1 (sem subsídio)	R\$ 4,00
Tarifa após o ano 2 (com subsídio)	R\$ 5,50
Frota Operacional Linhas Comum	6
Frota Operacional Linhas Escolar	9
FU motorista - Básico	2,50
FU motorista Escolar	2,10
Vida Útil (Anos)	Básico
Valor Residual	8
Valor estimado do contrato (investment)	20%
	R\$ 8.321.991,35

TIR =	-9,96%
Pay-back =	0 anos
Resultado Operacional	7%
VPL (8,18%)	-5.002.186

Receita anual (inicial) =	R\$ 2.407.212,00
Receita /veículo (inicial) =	R\$ 13.373,40 R\$/mês/veículo
Receita anual (final) =	R\$ 3.309.916,50
Receita /veículo (final) =	R\$ 18.388,43 R\$/mês/veículo
Receita com tarifa pública (R\$) =	921.312,00
Repassse Educação final (R\$) =	2.043.112,50
Subsídio anual (R\$) =	345.492,00

- Premissas:
- 1- Considerada taxa de depreciação dos veículos de 10% ao ano.
 - 2- Renovação dos veículos programada para atender a idade média da frota.
 - 3- Idade média de 5 anos e máxima de 10 anos

1.905,00	Estudantes (alunos) transportados por dia segundo a informação de março de 2018
371.475,00	Estudantes (alunos) transportados por ano segundo a informação de março de 2018 (quantidade de alunos x 195 dias letivos)
742.950,00	Viagens realizadas por ano segundo o contrato de Escolar (estudantes transportados por ano x 2 viagens por dia)
371.475,00	Passageiros equivalentes por ano segundo o contrato de Escolar (50%)
30.956,25	Passageiros equivalentes por mês segundo o contrato de Escolar (50%).

Dados de Entrada

PROCESSO: CONCORRÊNCIA 001/2016 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ-SC
LICITANTE: OCEANICA SUL TRANSPORTE LTDA

	nov/15	mar/18	atualização
Atualização pelo IGP-DI (FGV)	607,441	659,665	108,60%
FGV - coluna 36 (veículo)	117,086	133,808	114,28%

R\$ / (mês x veículo)

Despesas constituintes da contratação	
Custo de Operação da Bilietaagem (Licenças, manutenção de	R\$ 3.480,00
Custo de Operação do Monitoramento GPS (licenças, manua	R\$ 624,00
Despesas com contratação de pessoal (R\$)	R\$ 3.800,91 atualizado pelo IGP-DI
Despesas com treinamento de pessoal (R\$)	R\$ 2.714,93 atualizado pelo IGP-DI
Salários	
Implantação da Bilietaagem (Equipamento embarcado) (R\$)	R\$ 5.500,00
Implantação de Bilietaagem (Equipamento para largamentos	R\$ 12.000,00
Implantação de Monitoramento da Frota (GPS) Equipament	R\$ 800,00
Implantação de Monitoramento da Frota (GPS) Equipament	R\$ -
Implantação de Monitoramento da Frota (GPS) Equipament	R\$ -
Despesas Operacionais Diárias	
Licenciamento (R\$/veículo/ano)	R\$ 114,40
Alimut. e Oper. de garagem (mês)	R\$ 434,39 atualizado pelo IGP-DI
Seguro obrigatório (R\$/veículo / ano)	R\$ 364,82
Despesa Resp. Civil (R\$/veículo / ano)	R\$ 115,70 atualizado pelo IGP-DI
Garantia de execução contratual (3% de valor do contrato)	R\$ -
Garantia de execução contratual (3% de valor do contrato)	R\$ 249.659,74
Infraestrutura	
Área de garagem - Básico (m²/veículo)	80,00
Custo do Terreno para implantação da garagem (R\$/m²)	R\$ 106,60
Custo implantado dos equipamentos da garagem	R\$ 195.475,28
Almoxarifado inicial (% valor inicial de aquisição de veículos)	0,20%
Veículos operacionais e administrativos - custo (R\$)	R\$ 38.009,00
Abrigos a implantar	21,00
Custo de implantação de cada abrigo	R\$ 3.800,91
Quantidade de abrigos para manutenção (incluindo os novos	91,22
Custo de manutenção anual por abrigo (R\$/abrigo/ano)	R\$ 162,90
Custos Veículos	
Combustível (R\$)	R\$ 2.984
Consumo de combustível - Básico (l/km)	0,36
Alm (R\$/l)	R\$ 1.000
Preço de Preço - Básico (R\$)	R\$ 1.542,08
Preço de manutenção - Básico (R\$)	R\$ 323,27
Valor unit de kmtr - Básico (km)	100.000,00
Sálarios e Benefícios	
Motorista (R\$)	R\$ 1.989,00 convenção coletiva 2017
Uniforme (R\$)	R\$ 62,99 atualizado pelo IGP-DI
Alimentação (R\$)	R\$ 376,00 convenção coletiva 2017
Serviços Públicos	
Água (R\$/mês)	R\$ 2.454,30
Luz (R\$/mês)	R\$ 3.192,76
Telefonia geral (R\$/mês)	R\$ 613,58
Serviços de Itapoá	
Impostos e taxas (IPTU, Taxas empresariais etc.) (R\$/mês)	R\$ 613,58
BÁSICO	
Chassis + Carroceria	351.987,97

atualizado pelo índice FGV (coluna 36)



Site do DETRAN/SC (<http://www.detrans.sc.gov.br/index.php/component/content/article?id=34:taxas-contaueudo/135:taxas-valores>)



	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Tarifa											
Receita Tarifária											
0	4,00	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
0	2.407.212	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917	3.309.917
0	20.060,10										
0	48.144	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	48.144	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198	66.198
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Operacional Líquida											
0	2.359.068	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718	3.243.718
Despesa Operacional											
6.516	2.564.828	2.614.076	2.614.076	2.614.076	2.614.076	2.614.076	2.625.818	2.625.818	2.625.818	2.625.818	2.625.818
0	2.538.437	2.538.437	2.538.437	2.538.437	2.538.437	2.538.437	2.550.179	2.550.179	2.550.179	2.550.179	2.550.179
0	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922	1.682.922
0	855.515	855.515	855.515	855.515	855.515	855.515	867.257	867.257	867.257	867.257	867.257
0	14.860	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108	64.108
0	0	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760
0	0	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488
0	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860	14.860
0	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531	11.531
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830
0	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488	4.488
0	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213
Despesas Administrativas											
0	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565	408.565
0	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577	323.577
0	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491	82.491
0	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497
Resultado Operacional											
-6.516	-614.325	221.078	221.078	221.078	221.078	221.078	209.335	209.335	209.335	209.335	209.335
Receita Não Operacional (venda de ativos)											
0	140.795	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398	70.398
Lucro antes de impostos, juros, depreciação											
-6.516	-473.529	291.475	361.873	361.873	291.475	361.873	279.733	279.733	279.733	350.131	279.733
Investimentos											
3.370.371	896.595	374.548	374.548	726.536	374.548	726.536	471.200	726.536	374.548	726.536	374.548
2.991.898	703.976	351.988	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988
340.464	79.819	0	0	0	0	0	58.643	0	0	0	0
139.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
195.475	0	0	0	0	0	0	58.643	0	0	0	0
5.984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	79.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	112.800	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560	22.560
0	100.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
0	12.800	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560
38.009	0	0	0	0	0	0	38.009	0	0	0	0

Demanda Futura Projetada

Dados de

Demanda Futura Projetada: Passageiros Equivalentes

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Demanda	0	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803	601.803





Dados de Entrada

Previsão de Km total

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
514.080	514.080	514.080	514.080	514.080	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136	521.136

Básico

Previsão de Frota

Dados de Entrada

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
BÁSICO															
Operacional	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Reserva	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Patrimonial	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16



Aquisição de Frota: Resultado do plano d

Dados

Fluxo de Caixa

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14
Valor	2.991.898	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	351.988
Valor	2.991.898	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	703.976	351.988	351.988

A compra de veículos sempre ocorre no ano imediatamente antes do ano da operação. Por exemplo, para operar com a frota no ano 1 a compra é efetuada no Ano 0.



Preços de veículos novos e usados

Dados de Entrada

	BÁSICO
Preço novo com rod	351.987,97

Preço sem rodagem	342.735,48
-------------------	------------

	BÁSICO
Vida Útil (Anos)	8,00
Valor Residual	20%

	BÁSICO
Depreciação anual	10,00%

Idade	BÁSICO	Valor contábil
0	351.988	1 351.988
1	316.789	0,8 281.590
2	281.590	0,6 211.193
3	246.392	0,4 140.795
4	211.193	0,2 70.398
5	175.994	0,2 70.398
6	140.795	0,2 70.398
7	105.596	0,2 70.398
8	70.398	0,2 70.398
9	70.398	0,2 70.398
10	70.398	0,2 70.398
11	70.398	0,2 70.398
12	70.398	0,2 70.398
13	70.398	0,2 70.398
14	70.398	0,2 70.398
15	70.398	0,2 70.398





Despesas Pré operacionais

Despesas com contratação
Despesas com treinamento

Total

Ano 0
3.801
2.715
6.516

Custos

**Fluxo de
Caixa**

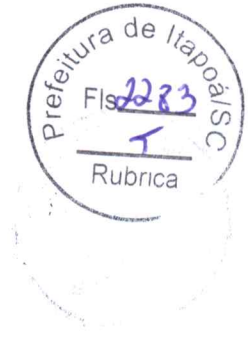
Dados de

Operação de Sistemas

Custeio Valor (R\$/veic./mês)

Manutenção do Sistema de bilhetagem eletrônica
 Manutenção do Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)

R\$/mês/veículo	Dados de Entrada					Custos					Fluxo de Caixa				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
218	0	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760	41.760
39	0	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488	7.488



Garagens e centro administrativo

Dados de Entrada Custos Fluxo de Caixa

Áreas Mínimas (Edital)	
Tipo de Veículo	Área total (m ² /veículo)
Básico	80

Valor	Área por tipo de Veículos	
	preço do m ²	Básico
139.005	109	1.280

Valor	Porcentagem de renovação
195.475	30%

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Garagens	139.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro administrativo	195.475	0	0	0	0	0	58.643	0	0	0	0	0	58.643	0	0	0

Valor Referência Porcentagem de renovação

Almoxarifado inicial 5.984 0,20%

Veículos administrativos 38.009 1 6 100%

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Almoxarifado inicial	5.984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos operacionais e admi	38.009	0	0	0	0	0	38.009	0	0	0	0	0	38.009	0	0	0
Total	43.993	0	0	0	0	0	38.009	0	0	0	0	0	38.009	0	0	0
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15



Fluxo de Caixa

Custos

Dados de Entrada

Custo Fixo por tipo de veículo

	Básico
	112.194,79
Pessoal de Operação	Fator de Utilização
Motorista	2,260
Pessoal de Controle Operacional	0,333
Pessoal de Manutenção	0,533
	Salário Mensal (R\$)
Motorista	1989,00
Pessoal de Controle Operacional	1353,60
Pessoal de Manutenção	1319,19
	Encargos Sociais (%)
Motorista	41,08%
Pessoal de Controle Operacional	41,08%
Pessoal de Manutenção	41,08%
	Benefícios (R\$)
Motorista	440,99
Pessoal de Controle Operacional	440,99
Pessoal de Manutenção	440,99
	Custo anual por veículo
Motorista	88.059,10
Pessoal de Controle Operacional	9.402,44
Pessoal de Manutenção	14.733,26
Pessoal de Operação	112.194,79

Frota	15
--------------	-----------

Pessoal de controle operacional	Quantitativo	Salário Nominal (R\$)
Supervisor Operacional	1	1.540,00
Auxiliar operacional	1	1.178,00
Fiscal	3	1.350,00
Total / salário médio	5	1.353,60

Pessoal de Manutenção	Quantitativo	Salário Nominal (R\$)
Chefe de Manutenção	1	2.100,45
Eletricista	1	1.243,55
Mecânico	1	1.243,55
Ajudante Mecânico	1	1.178,00
Borracheiro	1	1.254,00
Abastecedor	1	1.178,00
Lavador	1	1.178,00
Auxiliar de serviços gerais	1	1.178,00
Total / salário médio	8	1.319,19

salário mínimo dos funcionários (convenção coletiva)

salário mínimo dos funcionários (convenção coletiva)

salário mínimo dos funcionários (convenção coletiva)

salário mínimo dos funcionários (convenção coletiva)

Reajuste salarial

4,50%



Pessoal Administrativo

Retorna Custos Fluxo de

Despesa com pessoal administrativo / tri Custo anual 323.577

	Número de Funcionários	Salário Nominal	Benefícios Mensais	Encargos	Custo mensal por funcionário	Custo mensal por Categoria
Gerente de Operação	1	2.163,15	378,00	41,08%	3.429,72	3.429,72
Contador	1	2.821,50	378,00	41,08%	4.358,50	4.358,50
Telefonista/Secretária	1	1.024,10	378,00	41,08%	1.822,77	1.822,77
Encarregado do Departamento de Pessoa	1	1.797,40	378,00	41,08%	2.913,73	2.913,73
Auxiliar Administrativo / financeiro	1	1.076,35	378,00	41,08%	1.896,49	1.896,49
Auxiliar de Compras	1	1.024,10	378,00	41,08%	1.822,77	1.822,77
Atendente de ouvidoria	1	1.076,35	378,00	41,08%	1.896,49	1.896,49
Porteiro	3	961,40	378,00	41,08%	1.734,32	5.202,96
Técnico de Segurança do Trabalho	1	2.299,00	378,00	41,08%	3.621,37	3.621,37
Total de Funcionários	11	1.469,65	378,00	41,08%	2.451,34	26.965

Total de funcionários no geral (verificação 58

Reajuste da categoria 4,50%

QUADRO II
(Alterado pela Portaria SSMT n° 34, de 11 de dezembro de 1987)

DIMENSIONAMENTO DOS SESMI

Causa de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento		50 a 100		101 a 250		251 a 500		501 a 1.000		1.001 a 2.000		2.001 a 3.500		3.501 a 5.000		Atuação de F000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
	Técnicos																
1	Técnico Seg. Trabalho																
	Engenheiro Seg. Trabalho																
	Aux. Enferm. do Trabalho																
	Enfermeiro do Trabalho																
	Médico do Trabalho																
2	Técnico Seg. Trabalho																
	Engenheiro Seg. Trabalho																
	Aux. Enferm. do Trabalho																
	Enfermeiro do Trabalho																
	Médico do Trabalho																
3	Técnico Seg. Trabalho																
	Engenheiro Seg. Trabalho																
	Aux. Enferm. do Trabalho																
	Enfermeiro do Trabalho																
	Médico do Trabalho																
4	Técnico Seg. Trabalho																
	Engenheiro Seg. Trabalho																
	Aux. Enferm. do Trabalho																
	Enfermeiro do Trabalho																
	Médico do Trabalho																

(*) Tempo parcial (mínimo de três horas)
 (**) O dimensionamento total deverá ser feito levando-se em consideração o dimensionamento de faixas de 3.501 a 5.000 mais o dimensionamento de faixas de 4.000 ou fração acima de 2.000.
 OBS: Hospitais, Ambulatórios, Maternidade, Casas de Saúde e Repouso, Clínicas e estabelecimentos similares com mais de 500 (quinhentos) empregados deverão contratar um Enfermeiro em tempo integral

Quadro Síntese de Encargos Sociais

Dados de Entrada

% Sobre Salário Base

Demonstração dos Encargos Sociais	% sobre salário, mais horas extras, mais
I.N.S.S.	0,00%
SEST / SENAT / SEBRAE	3,10%
Salário Educação	2,50%
Incrá	0,20%
Seguro Acidente	3,00%
F.G.T.S	8,00%
Total do Grupo A	16,80%
Grupo B	
13º Salário	8,33%
Abono de férias	2,78%
Adicional ao Abono de Férias (7 dia	1,94%
Aviso prévio trabalhado	0,11%
Licença funeral / casamento	0,03%
Licença paternidade	0,04%
Total do Grupo B	13,23%
Grupo C	
Aviso prévio indenizado	5,56%
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%
Multa sobre FGTS em Rescisão sem	0,56%
Contribuição social Artigo 1 Lei C. 1	1,60%
Cálculo de férias e 13º salário referente	
ao Aviso Prévio Indenizado	0,62%
FGTS do cálculo de férias e 13º salário	
referente ao Aviso Prévio Indenizado	0,05%
Total do Grupo C	8,82%
Grupo D	
Incidência do Grupo A sobre o Grup	2,22%
Total	41,08%





Despesas Operacionais Correntes

Dados de Entrad

Custos

Fluxo de Caixa

Despesas administrativas gerais	6.874
Serviços Públicos	6.260,64
Água	2.454,30
Luz	3.192,76
Telefonia geral	613,58
Impostos e taxas (IPTU / Lixo / Luz / emp	613,58

2454,3
3192,76
613,58
613,58

Dados de Entrada

Custos

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Garantia de execução contra	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497	2.497
Licenciamento	114,40	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830	1.830
Manut. e Oper. de garagens	434,39	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213	5.213
Seguro obrigatório	164,82	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637
Seguro Resp. Civil	115,70	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851	1.851
Despesa com IPVA	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantia de execução contra	249.660														
Custo médio anual	1,00%														



Abertura das Despesas com Depreciação

Dados de Entrada

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Básico	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830	548.377	479.830
Garagens Implantadas	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390	1.390
Centro Administrativo	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615	16.615
Veículos operacionais e adm.	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335	6.335
Bilheteagem eletrônica	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Sistema de Fiscalização Eletrônica (GPS)	0	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560	2.560
Total	504.170	595.277	526.730	595.277	526.730	595.277	526.730	595.277	526.730	595.277	526.730	595.277	526.730	595.277	526.730





Tributos incidentes sobre projetos
Fluxo de Caixa
Retorna

		Operação
Imposto	Incidência	Aliquota
PIS	Receita bruta	0,00%
INSS	Receita bruta	2,00%
ISS	Receita bruta	0,00%
CSLL	Lucro Bruto Contábil	9,00%
IRPJ	o Bruto Contábil Escalor	25,00%

RELATORIO PASSAGENS AGOSTO /2019

VEICULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL PAGANTES	SUBSIDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,00									
3016	Barra do Sai / BrasMar	31/08/2019 13:11	31/08/2019 20:32	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	85	0	0	0	1	5	0	25	116	R\$ 174,00	R\$ -									
3019	Manutenção	31/08/2019 10:07	31/08/2019 14:55	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	62	0	0	0	1	5	0	30	98	R\$ 147,00	R\$ -									
3017	Manutenção	31/08/2019 06:59	31/08/2019 08:42	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	8	0	0	0	0	1	0	11	20	R\$ 30,00	R\$ -									
3019	Manutenção	31/08/2019 05:15	31/08/2019 10:04	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	42	0	0	0	1	7	0	42	92	R\$ 138,00	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 21:25	31/08/2019 02:35	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	18	0	0	0	0	0	0	22	40	R\$ 60,00	R\$ -									
3017	Manutenção	30/08/2019 16:44	30/08/2019 18:50	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	4	0	0	0	0	0	0	11	22	R\$ 33,00	R\$ -									
3019	Manutenção	30/08/2019 16:13	30/08/2019 20:06	DENIVAL FABRES MARTINS	0	20	0	0	0	0	3	0	34	57	R\$ 19,50	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 14:42	30/08/2019 14:42	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -									
3017	Manutenção	30/08/2019 14:42	30/08/2019 14:42	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	42	3	0	0	0	1	0	26	72	R\$ 108,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 14:26	30/08/2019 19:50	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	58	0	0	0	0	5	0	56	119	R\$ 178,50	R\$ -									
3016	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 14:14	30/08/2019 20:52	PEDRO JOSE DA SILVA	0	30	0	0	0	0	4	0	41	75	R\$ 112,50	R\$ -									
3016	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 11:16	30/08/2019 14:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	33	0	0	0	0	11	0	25	69	R\$ 103,50	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 10:40	30/08/2019 16:13	WILLIAM MUELAS ALVES	0	33	0	0	0	0	9	0	26	69	R\$ 103,50	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 09:40	30/08/2019 14:25	DENIVAL FABRES MARTINS	0	33	1	0	0	0	3	0	73	112	R\$ 168,00	R\$ -									
42	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 05:26	30/08/2019 10:44	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	36	0	0	0	0	9	0	46	91	R\$ 136,50	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 05:23	30/08/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	37	0	0	0	1	7	0	68	104	R\$ 156,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	30/08/2019 04:40	30/08/2019 09:40	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	34	0	0	0	0	2	0	4	5	R\$ 7,50	R\$ -									
3019	Manutenção	29/08/2019 17:54	29/08/2019 18:34	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	31	42	R\$ 63,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 17:04	30/08/2019 02:20	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	11	0	0	0	0	0	0	34	52	R\$ 78,00	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 16:14	29/08/2019 18:38	DENIVAL FABRES MARTINS	0	18	0	0	0	0	0	0	55	113	R\$ 169,50	R\$ -									
42	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 13:56	29/08/2019 19:51	CLAUDIO ADÃO SOUZA	1	55	0	0	0	0	2	0	63	115	R\$ 172,50	R\$ -									
3017	Manutenção	29/08/2019 14:35	29/08/2019 19:51	PEDRO JOSE DA SILVA	0	48	1	0	0	0	3	0	12	26	R\$ 39,00	R\$ -									
42	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 13:26	29/08/2019 14:34	DENIVAL FABRES MARTINS	0	32	1	0	0	0	3	0	53	89	R\$ 133,50	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 10:36	29/08/2019 16:14	WILLIAM MUELAS ALVES	0	32	0	0	0	0	4	0	16	42	R\$ 63,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 09:42	29/08/2019 13:09	DENIVAL FABRES MARTINS	0	22	0	0	0	0	0	0	86	148	R\$ 222,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 09:42	29/08/2019 09:42	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	72	113	R\$ 169,50	R\$ -									
3017	Manutenção	29/08/2019 05:51	29/08/2019 13:55	ANTONIO AMAURI VIEIRA	1	55	0	0	0	2	4	0	41	78	R\$ 117,00	R\$ -									
42	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 05:33	29/08/2019 13:16	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	40	1	0	0	0	7	0	68	116	R\$ 174,00	R\$ -									
45	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 04:40	29/08/2019 09:41	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	39	0	0	0	0	2	0	72	113	R\$ 169,50	R\$ -									
46	Barra do Sai / BrasMar	29/08/2019 04:10	29/08/2019 10:35	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	31	3	0	0	1	2	0	41	78	R\$ 117,00	R\$ -									
TOTAL TRANSPORTE MÊS 08/2019															2	918	10	0	0	7	91	0	1080	2108	R\$ 3.162,00

VEICULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	ESCOLAR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL	SUBSIDIO R\$ 0,75	REAJUSTE R\$ 0,06
ESCOLAR		08/2019	08/2019	ESCOLAR (SECRETARIA)	-	-	-	86944	-	-	-	-	-	86944	R\$ 65.208,00	R\$ -
		08/2019	08/2019	ESCOLAR (SECRETARIA) VIAGENS EXTRAS	-	-	-	2166	-	-	-	-	-	2166	R\$ 1.624,50	R\$ -
TOTAL ESCOLAR MÊS 08/2019															R\$ 66.832,50	

Prefeitura de Itapetininga
Fls 2294
Rubrica

TOTAL GERAL RECEBIMENTO MÊS 09/2019 R\$ 69.994,50



RELATORIO PASSAGENS SETEMBRO /2019

VEICULO	UNHA Rubrica	ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL PAGANTES	SUBSÍDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,12
3019	Manutenção	30/09/2019 16:45	30/09/2019 18:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	3	0	0	0	0	0	0	9	12	R\$ 18,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 16:15	30/09/2019 18:26	DENIVAL FABRES MARTINS	0	30	0	0	0	0	0	0	27	57	R\$ 85,50	-
45	Manutenção	30/09/2019 14:35	30/09/2019 20:38	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	1	5	0	0	39	95	R\$ 142,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 14:28	30/09/2019 19:40	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	51	0	0	0	7	0	0	47	105	R\$ 157,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 13:22	30/09/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	4	1	0	0	0	1	0	13	19	R\$ 28,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 12:10	30/09/2019 13:14	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	2	2	0	0	0	0	0	14	18	R\$ 27,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 12:10	30/09/2019 12:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 10:38	30/09/2019 16:12	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	106	2	0	0	1	7	0	51	167	R\$ 250,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 09:12	30/09/2019 13:13	DENIVAL FABRES MARTINS	0	55	0	0	0	0	7	0	19	81	R\$ 121,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 06:09	30/09/2019 09:11	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	25	0	0	0	1	0	0	54	80	R\$ 120,00	-
3018	Manutenção	30/09/2019 06:03	30/09/2019 10:44	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	36	0	0	0	8	0	0	37	81	R\$ 121,50	-
3018	Manutenção	30/09/2019 05:39	30/09/2019 05:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
42	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 05:23	30/09/2019 09:27	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	36	0	0	0	0	2	0	63	101	R\$ 151,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 05:21	30/09/2019 05:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
45	Barra do Sai / BrasMar	30/09/2019 04:38	30/09/2019 14:34	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	114	0	0	0	0	5	0	85	204	R\$ 306,00	-
3019	Manutenção	29/09/2019 16:50	30/09/2019 02:14	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	28	0	0	0	0	0	0	39	67	R\$ 100,50	-
3018	Manutenção	29/09/2019 12:39	29/09/2019 20:31	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	43	0	0	0	0	0	0	20	63	R\$ 94,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	29/09/2019 09:20	29/09/2019 15:00	RODRIGO LEDOUX CUNHA	0	33	0	0	0	0	0	0	30	63	R\$ 94,50	-
3019	Manutenção	29/09/2019 04:57	29/09/2019 10:41	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	20	0	0	0	0	0	0	18	38	R\$ 57,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	28/09/2019 17:11	29/09/2019 02:29	PEDRO JOSE DA SILVA	0	28	0	0	0	0	1	0	41	70	R\$ 105,00	-
3018	Manutenção	28/09/2019 13:01	28/09/2019 20:54	WILLIAM MUELAS ALVES	0	52	0	0	0	0	2	0	31	85	R\$ 127,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	28/09/2019 06:32	28/09/2019 14:40	GERALDO MAKUX	0	54	0	0	0	0	6	0	42	102	R\$ 153,00	-
3018	Manutenção	28/09/2019 05:04	28/09/2019 10:30	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	44	0	0	0	0	1	0	37	82	R\$ 123,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 16:53	28/09/2019 02:29	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	17	0	0	0	0	0	0	25	42	R\$ 63,00	-
3019	Manutenção	27/09/2019 16:41	27/09/2019 18:37	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	1	0	7	9	R\$ 13,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 16:17	27/09/2019 18:45	DENIVAL FABRES MARTINS	1	33	0	0	0	1	3	0	43	81	R\$ 121,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 14:28	27/09/2019 19:23	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	36	1	0	0	0	1	0	35	73	R\$ 109,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 13:42	27/09/2019 23:16	PEDRO JOSE DA SILVA	0	59	2	0	0	1	3	0	46	111	R\$ 166,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 11:57	27/09/2019 14:19	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	27	0	0	0	1	3	0	38	69	R\$ 103,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 11:11	27/09/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	9	3	0	0	0	0	0	11	24	R\$ 36,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 11:02	27/09/2019 13:19	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	4	3	0	0	0	0	0	8	15	R\$ 22,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 09:57	27/09/2019 16:17	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	56	0	0	0	0	12	0	37	105	R\$ 157,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 09:10	27/09/2019 13:09	DENIVAL FABRES MARTINS	0	27	0	0	0	0	3	0	12	42	R\$ 63,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 06:05	27/09/2019 09:09	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	18	0	0	0	0	2	0	43	63	R\$ 94,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 05:24	27/09/2019 09:57	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	17	0	0	0	0	3	0	62	82	R\$ 123,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 05:20	27/09/2019 10:43	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	28	0	0	0	0	1	0	23	52	R\$ 78,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 04:37	27/09/2019 10:56	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	55	0	0	0	0	4	0	50	109	R\$ 163,50	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	27/09/2019 02:23	27/09/2019 02:23	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 16:49	27/09/2019 02:22	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	19	0	0	0	0	0	0	23	42	R\$ 63,00	-
3019	Manutenção	26/09/2019 16:36	26/09/2019 18:40	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	11	13	R\$ 19,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 16:18	26/09/2019 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	3	0	31	58	R\$ 87,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 14:27	26/09/2019 19:54	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	55	0	0	0	0	6	0	58	119	R\$ 178,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 13:49	26/09/2019 20:50	PEDRO JOSE DA SILVA	0	44	0	0	0	0	1	0	70	115	R\$ 172,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 13:25	26/09/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	4	0	19	30	R\$ 45,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 11:58	26/09/2019 14:16	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	28	0	0	0	0	0	0	31	59	R\$ 88,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 10:38	26/09/2019 16:18	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	63	0	0	0	0	9	0	48	120	R\$ 180,00	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 09:11	26/09/2019 13:18	DENIVAL FABRES MARTINS	0	34	0	0	0	0	2	0	15	51	R\$ 76,50	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 06:34	26/09/2019 09:11	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	1	0	0	0	1	0	47	75	R\$ 112,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 05:20	26/09/2019 10:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	42	2	0	0	0	3	0	48	95	R\$ 142,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 04:40	26/09/2019 10:32	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	36	0	0	0	0	6	0	53	95	R\$ 142,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	26/09/2019 00:48	26/09/2019 13:13	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	30	0	0	0	0	5	0	88	123	R\$ 184,50	-
3019	Manutenção	25/09/2019 16:58	25/09/2019 18:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	R\$ 15,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 16:56	26/09/2019 02:25	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	25	0	0	0	0	0	0	32	57	R\$ 85,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 16:20	25/09/2019 18:36	DENIVAL FABRES MARTINS	0	21	1	0	0	0	2	0	31	55	R\$ 82,50	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 13:42	25/09/2019 21:04	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	0	0	1	0	62	113	R\$ 169,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 11:56	25/09/2019 14:18	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	0	0	0	0	2	0	31	59	R\$ 88,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 10:38	25/09/2019 16:19	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	54	1	0	0	0	13	0	41	109	R\$ 163,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 09:58	25/09/2019 15:13	CLAUDIO ADÃO SOUZA	1	35	1	0	0	0	1	0	48	86	R\$ 129,00	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 09:10	25/09/2019 13:19	DENIVAL FABRES MARTINS	0	33	1	0	0	0	0	0	13	48	R\$ 72,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 08:55	25/09/2019 09:57	DENIVAL FABRES MARTINS	0	8	0	0	0	0	4	0	11	23	R\$ 34,50	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 06:04	25/09/2019 09:10	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	19	0	0	0	0	0	0	43	62	R\$ 93,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 05:18	25/09/2019 10:37	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	39	0	0	0	0	4	0	43	86	R\$ 129,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 04:37	25/09/2019 10:51	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	44	0	0	0	0	4	0	53	101	R\$ 151,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	25/09/2019 00:45	25/09/2019 08:48	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	38	0	0	0	0	1	0	84	123	R\$ 184,50	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 17:10	25/09/2019 02:12	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	26	0	0	0	0	0	0	14	40	R\$ 60,00	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 16:55	24/09/2019 17:10	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
3019	Manutenção	24/09/2019 16:52	24/09/2019 18:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	3	5	R\$ 7,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 16:20	24/09/2019 18:39	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	1	0	35	60	R\$ 90,00	-
3018	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 16:09	24/09/2019 16:10	WILLIAM MUELAS ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 13:38	24/09/2019 20:58	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	0	0	2	0	57	109	R\$ 163,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 12:02	24/09/2019 14:18	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	33	1	0	0	0	3	0	34	71	R\$ 106,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 10:37	24/09/2019 16:19	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	49	0	0	0	0	3	0	58	110	R\$ 165,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 09:59	24/09/2019 15:24	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	39	0	0	0	0	0	0	53	92	R\$ 138,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 09:12	24/09/2019 13:22	DENIVAL FABRES MARTINS	0	28	0	0	0	0	5	0	14	47	R\$ 70,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 08:54	24/09/2019 09:59	DENIVAL FABRES MARTINS	0	5	0	0	0	0	0	0	14	19	R\$ 28,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 05:57	24/09/2019 09:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	0	0	0	0	1	0	44	75	R\$ 112,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	24/09/2019 05:35	24/09/2019 10:36	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	34	1	0	0							

3017	Manutenção	20/09/2019 16:55	21/09/2019 02:14	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	14	0	0	0	0	1	0	0	25	40	RS	60,00
3017	Manutenção	20/09/2019 16:54	20/09/2019 16:55	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3019	Manutenção	20/09/2019 16:41	20/09/2019 18:37	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	6	RS	11,00
46	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 16:14	20/09/2019 18:43	DENIVAL FABRES MARTINS	0	21	0	0	0	0	2	0	0	42	65	RS	97,50
42	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 14:42	20/09/2019 21:09	PEDRO JOSE DA SILVA	0	55	0	0	0	0	0	0	0	48	105	RS	157,50
45	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 14:26	20/09/2019 19:39	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	29	0	0	0	0	7	0	0	28	64	RS	96,00
3019	Manutenção	20/09/2019 12:57	20/09/2019 14:49	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	13	0	0	0	0	0	0	0	9	24	RS	36,00
3017	Manutenção	20/09/2019 12:23	20/09/2019 14:03	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	10	0	0	0	0	0	0	0	16	26	RS	39,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 11:56	20/09/2019 12:08	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	RS	1,50
46	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 10:37	20/09/2019 16:14	WILLIAM MUELAS ALVES	0	48	2	0	0	0	8	0	0	40	98	RS	147,00
45	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 05:54	20/09/2019 14:25	DENIVAL FABRES MARTINS	0	79	0	0	0	0	7	0	0	62	148	RS	222,00
42	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 05:31	20/09/2019 13:12	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	28	0	0	0	0	1	0	0	59	88	RS	132,00
46	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 05:26	20/09/2019 10:37	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	36	0	0	0	0	5	0	0	45	86	RS	129,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	20/09/2019 01:39	20/09/2019 06:02	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	17	0	0	0	0	0	0	0	39	57	RS	85,50
3019	Manutenção	19/09/2019 21:29	20/09/2019 02:14	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	6	0	0	0	0	0	0	0	22	28	RS	42,00
3017	Manutenção	19/09/2019 17:00	19/09/2019 21:28	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	11	0	0	0	0	0	0	0	7	18	RS	27,00
3019	Manutenção	19/09/2019 16:52	19/09/2019 18:40	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	3	0	0	0	0	0	0	0	7	10	RS	15,00
46	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 16:14	19/09/2019 18:38	DENIVAL FABRES MARTINS	0	12	0	0	0	0	0	0	0	35	47	RS	70,50
42	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 14:32	19/09/2019 19:45	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	35	0	0	0	0	2	0	0	50	87	RS	130,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 14:27	19/09/2019 20:53	PEDRO JOSE DA SILVA	0	38	0	0	0	0	0	0	0	45	83	RS	124,50
42	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 13:12	19/09/2019 14:32	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	2	0	0	14	23	RS	34,50
46	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 12:13	19/09/2019 13:09	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10	12	RS	18,00
46	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 10:37	19/09/2019 16:14	WILLIAM MUELAS ALVES	0	38	0	0	0	0	5	0	0	43	86	RS	129,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 06:00	19/09/2019 14:26	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	46	1	0	0	0	3	0	0	67	117	RS	175,50
46	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 05:27	19/09/2019 10:37	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	27	1	0	0	0	3	0	0	41	72	RS	108,00
3017	Manutenção	19/09/2019 05:27	19/09/2019 13:01	DENIVAL FABRES MARTINS	0	47	0	0	0	0	1	9	0	57	114	RS	171,00
42	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 05:06	19/09/2019 09:29	PEDRO JOSE DA SILVA	0	24	0	0	0	0	1	5	0	65	95	RS	142,50
45	Barra do Sai / BrasMar	19/09/2019 05:03	19/09/2019 05:07	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
45	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 17:01	19/09/2019 02:21	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	20	0	0	0	0	0	0	0	30	50	RS	75,00
3019	Manutenção	18/09/2019 16:50	18/09/2019 18:36	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	11	RS	16,50
46	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 16:14	18/09/2019 18:51	DENIVAL FABRES MARTINS	0	37	2	0	0	1	2	0	0	37	79	RS	118,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 14:33	18/09/2019 20:56	PEDRO JOSE DA SILVA	0	34	0	0	0	1	1	0	0	42	78	RS	117,00
42	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 14:27	18/09/2019 19:46	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	44	0	0	0	0	1	0	0	51	96	RS	144,00
42	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 13:16	18/09/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	13	0	0	0	0	3	0	0	17	33	RS	49,50
42	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 12:13	18/09/2019 13:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	3	0	0	0	0	1	0	0	9	13	RS	19,50
46	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 10:40	18/09/2019 16:13	WILLIAM MUELAS ALVES	0	38	0	0	0	0	0	0	0	48	86	RS	129,00
46	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 10:39	18/09/2019 10:40	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
46	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 10:39	18/09/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 06:14	18/09/2019 14:33	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	52	2	0	0	0	1	0	0	83	138	RS	207,00
42	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 05:25	18/09/2019 09:32	PEDRO JOSE DA SILVA	0	29	0	0	0	0	2	0	0	54	85	RS	127,50
46	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 05:23	18/09/2019 10:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	53	0	0	0	0	1	0	0	46	100	RS	150,00
45	Barra do Sai / BrasMar	18/09/2019 04:54	18/09/2019 13:13	DENIVAL FABRES MARTINS	0	63	0	0	0	0	5	0	0	57	125	RS	187,50
3019	Manutenção	17/09/2019 16:52	17/09/2019 18:41	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8	9	RS	13,50
46	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 16:12	17/09/2019 18:56	DENIVAL FABRES MARTINS	0	40	0	0	0	0	1	0	0	33	74	RS	111,00
45	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 14:27	17/09/2019 19:44	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	42	0	0	0	0	0	0	0	62	104	RS	156,00
45	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 13:29	17/09/2019 14:26	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	2	0	0	10	19	RS	28,50
42	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 12:09	17/09/2019 14:03	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	12	0	0	0	0	0	0	0	14	26	RS	39,00
46	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 10:40	17/09/2019 16:12	PEDRO JOSE DA SILVA	0	46	0	0	0	0	5	0	0	50	101	RS	151,50
45	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 09:44	17/09/2019 13:09	DENIVAL FABRES MARTINS	0	29	1	0	0	0	0	0	0	14	46	RS	69,00
3017	Manutenção	17/09/2019 05:16	17/09/2019 09:04	DENIVAL FABRES MARTINS	0	23	0	0	0	0	3	0	0	62	88	RS	132,00
46	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 05:15	17/09/2019 10:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	39	1	0	0	0	4	0	0	52	96	RS	144,00
45	Barra do Sai / BrasMar	17/09/2019 04:39	17/09/2019 09:44	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	41	0	0	0	0	6	0	0	68	115	RS	172,50
3017	Manutenção	16/09/2019 16:59	17/09/2019 02:10	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	23	0	0	0	0	0	0	0	25	48	RS	72,00
3019	Manutenção	16/09/2019 16:48	16/09/2019 18:39	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	9	10	RS	15,00
46	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 16:16	16/09/2019 18:57	DENIVAL FABRES MARTINS	0	22	0	0	0	0	1	0	0	40	63	RS	94,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 15:39	16/09/2019 15:40	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 15:38	16/09/2019 15:39	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
45	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 14:31	16/09/2019 19:58	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	39	1	0	0	0	0	0	0	50	93	RS	139,50
3017	Manutenção	16/09/2019 13:46	16/09/2019 13:46	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
45	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 13:30	16/09/2019 14:31	DENIVAL FABRES MARTINS	0	8	0	0	0	0	0	0	0	18	26	RS	39,00
3017	Manutenção	16/09/2019 12:13	16/09/2019 13:45	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	11	0	0	0	0	0	0	0	20	31	RS	46,50
42	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 11:28	16/09/2019 21:11	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	86	0	0	0	0	1	2	0	82	171	RS	256,50
46	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 10:43	16/09/2019 16:16	PEDRO JOSE DA SILVA	0	53	2	0	0	0	9	0	0	40	104	RS	156,00
45	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 09:44	16/09/2019 13:13	DENIVAL FABRES MARTINS	0	40	1	0	0	0	8	0	0	16	65	RS	97,50
3017	Manutenção	16/09/2019 06:18	16/09/2019 11:08	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	21	0	0	0	0	2	0	0	49	72	RS	108,00
46	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 05:22	16/09/2019 10:42	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	45	0	0	0	0	11	0	0	52	108	RS	162,00
42	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 05:15	16/09/2019 09:33	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	23	0	0	0	1	2	0	0	59	85	RS	127,50
45	Barra do Sai / BrasMar	16/09/2019 04:41	16/09/2019 09:43	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	43	1	0	0	0	1	0	0	54	99	RS	148,50
42	Barra do Sai / BrasMar	15/09/2019 17:52	16/09/2019 02:30	PEDRO JOSE DA SILVA	0	20	0	0	0	0	0	0	0	37	57	RS	85,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	15/09/2019 17:03	15/09/2019 17:51	PEDRO JOSE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	RS	1,50
3017	Manutenção	15/09/2019 14:23	15/09/2019 20:24	DAVI PORFIRO DA COSTA	0	43	0	0	0	0	0	0	0	21	64	RS	96,00
3016	Barra do Sai / BrasMar	15/09/2019 13:42	15/09/2019 14:14	DAVI PORFIRO DA COSTA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	3	RS	4,50
3019	Manutenção	15/09/2019 09:39	15/09/2019 15:03	HELIO GARCIA	0	34	0	0	0	0	1	0	0	17	52	RS	78,00
3019	Manutenção	15/09/2019 04:59	15/09/2019 09:38	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	22	0	0	0	0	0	0	0	30	52	RS	78,00
3019	Manutenção	14/09/2019 16:50	15/09/2019 02:22	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	39	0	0	0	0	2	0	0	52	93	RS	139,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	14/09/2019 13:42	14/09/2019														



3016	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 11:24	11/09/2019 14:10	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	28	1	0	0	0	1	0	46	76	R\$ 114,00	-
3017	Manutenção	11/09/2019 10:37	11/09/2019 16:13	WILLIAM MUELAS ALVES	0	62	1	0	0	0	8	0	45	116	R\$ 174,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 09:42	11/09/2019 13:13	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	29	0	0	0	0	4	0	12	45	R\$ 67,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 06:04	11/09/2019 10:11	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	15	0	0	0	0	2	0	49	66	R\$ 99,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 05:26	11/09/2019 13:16	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	39	1	0	0	0	0	2	89	131	R\$ 196,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 05:24	11/09/2019 10:45	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	41	0	0	0	1	2	0	42	86	R\$ 129,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	11/09/2019 04:41	11/09/2019 09:42	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	51	0	0	0	0	4	0	62	117	R\$ 175,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 17:03	11/09/2019 02:25	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	24	0	0	0	0	0	0	19	43	R\$ 64,50	-
3019	Manutenção	10/09/2019 16:41	10/09/2019 18:41	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	5	0	0	0	0	0	0	10	15	R\$ 22,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 16:18	10/09/2019 18:45	DENIVAL FABRES MARTINS	0	29	0	0	0	0	3	0	39	71	R\$ 106,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 14:27	10/09/2019 19:46	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	30	0	0	0	0	1	0	49	80	R\$ 120,00	-
3017	Manutenção	10/09/2019 14:26	10/09/2019 20:59	PEDRO JOSE DA SILVA	0	59	0	0	0	0	0	0	53	116	R\$ 174,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 13:26	10/09/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	15	0	0	0	0	2	0	13	30	R\$ 45,00	-
3017	Manutenção	10/09/2019 10:43	10/09/2019 14:25	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	38	0	0	0	0	3	0	38	79	R\$ 118,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 10:42	10/09/2019 16:17	WILLIAM MUELAS ALVES	0	68	2	0	0	0	4	0	58	132	R\$ 198,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 09:39	10/09/2019 13:17	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	1	0	0	0	0	0	8	37	R\$ 55,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 06:10	10/09/2019 10:11	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	21	0	0	0	0	4	0	41	64	R\$ 96,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 05:28	10/09/2019 13:19	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	32	1	0	0	0	5	0	86	124	R\$ 186,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 05:24	10/09/2019 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	43	0	0	0	0	5	0	42	90	R\$ 135,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	10/09/2019 04:42	10/09/2019 09:39	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	34	1	0	0	0	8	0	62	105	R\$ 157,50	-
3017	Manutenção	09/09/2019 18:15	09/09/2019 20:56	PEDRO JOSE DA SILVA	0	24	0	0	0	0	1	0	37	62	R\$ 93,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 17:05	10/09/2019 02:37	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	24	0	0	0	0	0	0	17	41	R\$ 61,50	-
3019	Manutenção	09/09/2019 16:42	09/09/2019 18:45	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	5	0	0	0	0	0	0	6	11	R\$ 16,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 16:14	09/09/2019 18:35	DENIVAL FABRES MARTINS	0	33	0	0	0	0	0	0	37	70	R\$ 105,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 14:32	09/09/2019 18:09	PEDRO JOSE DA SILVA	0	53	0	0	0	0	5	0	19	77	R\$ 115,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 14:32	09/09/2019 19:50	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	49	0	0	0	0	6	0	52	107	R\$ 160,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 13:24	09/09/2019 14:31	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	4	0	10	21	R\$ 31,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 10:41	09/09/2019 16:14	WILLIAM MUELAS ALVES	0	63	2	0	0	2	10	0	53	130	R\$ 195,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 09:43	09/09/2019 13:09	DENIVAL FABRES MARTINS	0	41	0	0	0	0	3	0	13	57	R\$ 85,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 06:17	09/09/2019 14:32	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	67	1	0	0	0	3	0	89	160	R\$ 240,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 05:20	09/09/2019 13:15	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	35	0	0	0	0	3	0	88	126	R\$ 189,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 05:19	09/09/2019 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	40	0	0	0	0	11	0	38	89	R\$ 133,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	09/09/2019 04:41	09/09/2019 09:43	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	53	1	0	0	0	2	0	54	110	R\$ 165,00	-
3017	Manutenção	08/09/2019 16:56	09/09/2019 02:15	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	40	0	0	0	0	1	0	22	63	R\$ 94,50	-
3019	Manutenção	08/09/2019 13:08	08/09/2019 20:18	DENIVAL FABRES MARTINS	0	40	0	0	0	0	1	0	28	68	R\$ 102,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	08/09/2019 09:16	08/09/2019 14:41	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	19	1	0	0	0	0	0	22	48	R\$ 72,00	-
3017	Manutenção	08/09/2019 05:25	08/09/2019 09:54	DAVI PORFIRO DA COSTA	0	32	0	0	0	0	1	0	19	52	R\$ 78,00	-
3019	Manutenção	07/09/2019 17:00	08/09/2019 02:37	PEDRO JOSE DA SILVA	0	66	0	0	0	0	0	0	40	106	R\$ 159,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	07/09/2019 13:52	07/09/2019 20:48	WILLIAM MUELAS ALVES	0	58	0	0	0	0	3	0	26	87	R\$ 130,50	-
3017	Manutenção	07/09/2019 10:30	07/09/2019 14:46	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	51	0	0	0	0	6	0	33	90	R\$ 135,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	07/09/2019 07:01	07/09/2019 08:23	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	7	0	0	0	0	0	0	3	10	R\$ 15,00	-
3017	Manutenção	07/09/2019 04:54	07/09/2019 10:30	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	39	0	0	0	0	7	0	22	68	R\$ 102,00	-
3019	Manutenção	06/09/2019 17:52	06/09/2019 18:37	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	R\$ 6,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 17:07	07/09/2019 02:25	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	26	0	0	0	0	0	0	18	44	R\$ 66,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 16:14	06/09/2019 18:40	DENIVAL FABRES MARTINS	0	25	0	0	0	0	0	0	31	56	R\$ 84,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 14:31	06/09/2019 19:29	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	42	0	0	0	1	1	0	30	74	R\$ 111,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 13:23	06/09/2019 14:31	DENIVAL FABRES MARTINS	0	12	0	0	0	0	1	0	7	20	R\$ 30,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 11:07	06/09/2019 13:13	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	1	0	0	0	0	0	0	7	8	R\$ 12,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 10:40	06/09/2019 16:14	WILLIAM MUELAS ALVES	0	49	3	0	0	0	0	0	50	110	R\$ 165,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 09:38	06/09/2019 13:05	DENIVAL FABRES MARTINS	0	18	0	0	0	0	4	0	12	34	R\$ 51,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 05:47	06/09/2019 20:51	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	98	0	0	0	0	7	0	121	226	R\$ 339,00	-
3017	Manutenção	06/09/2019 05:35	06/09/2019 09:36	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	1	3	0	62	96	R\$ 144,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 05:25	06/09/2019 05:28	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -	-
46	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 05:22	06/09/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	39	0	0	0	1	8	0	31	79	R\$ 118,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	06/09/2019 04:39	06/09/2019 09:38	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	38	1	0	0	0	7	0	65	111	R\$ 166,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 17:00	06/09/2019 02:29	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	19	0	0	0	0	0	0	31	50	R\$ 75,00	-
3019	Manutenção	05/09/2019 16:45	05/09/2019 18:57	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	3	0	0	0	0	0	0	7	10	R\$ 15,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 16:13	05/09/2019 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	22	0	0	0	0	0	0	34	56	R\$ 84,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 14:33	05/09/2019 19:42	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	51	0	0	0	0	4	0	53	108	R\$ 162,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 14:28	05/09/2019 20:58	PEDRO JOSE DA SILVA	0	38	1	0	0	0	2	0	72	113	R\$ 169,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 13:25	05/09/2019 14:32	DENIVAL FABRES MARTINS	0	12	0	0	0	0	4	0	11	27	R\$ 40,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 10:42	05/09/2019 16:13	WILLIAM MUELAS ALVES	0	54	0	0	0	0	7	0	53	114	R\$ 171,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 06:00	05/09/2019 14:27	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	52	2	0	0	0	1	0	78	133	R\$ 199,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 05:23	05/09/2019 13:15	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	17	1	0	0	0	4	0	81	103	R\$ 154,50	-
46	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 05:21	05/09/2019 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	52	0	0	0	0	7	0	39	98	R\$ 147,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	05/09/2019 04:54	05/09/2019 13:08	DENIVAL FABRES MARTINS	0	55	2	0	0	0	8	0	66	131	R\$ 196,50	-
45	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 17:11	05/09/2019 02:16	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	27	0	0	0	0	0	0	27	54	R\$ 81,00	-
3019	Manutenção	04/09/2019 16:41	04/09/2019 18:41	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	R\$ 15,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 16:16	04/09/2019 18:40	DENIVAL FABRES MARTINS	0	31	0	0	0	0	0	0	42	73	R\$ 109,50	-
42	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 14:28	04/09/2019 19:36	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	44	0	0	0	0	4	0	31	79	R\$ 118,50	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 14:28	04/09/2019 20:59	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	0	0	2	0	54	106	R\$ 159,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 13:18	04/09/2019 14:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	9	0	0	0	0	3	0	8	20	R\$ 30,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 10:52	04/09/2019 13:18	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	5	0	0	0	0	0	0	7	12	R\$ 18,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 10:40	04/09/2019 16:16	WILLIAM MUELAS ALVES	0	60	0	0	0	0	7	0	67	134	R\$ 201,00	-
45	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 09:40	04/09/2019 13:09	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	6	0	12	44	R\$ 66,00	-
3016	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 06:31	04/09/2019 14:27	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	53	0	0	0	0	6	0	71	130	R\$ 195,00	-
42	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 05:21	04/09/2019 09:47	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	21	0	0	0	0	0	0	63	84	R\$ 126,00	-
46	Barra do Sai / BrasMar	04/09/2019 05:17	04/09/2019 10:40	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	32	0	0	0	0	5	0				



46	Barra do Sai / BrasMar	02/09/2019 05:22	02/09/2019 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	41	1	0	0	1	3	0	39	85	R\$ 177,50
45	Barra do Sai / BrasMar	02/09/2019 04:46	02/09/2019 09:44	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	44	0	0	0	0	3	0	58	105	R\$ 157,50
45	Barra do Sai / BrasMar	02/09/2019 04:46	02/09/2019 04:46	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ -
3019	Manutenção	01/09/2019 16:57	02/09/2019 02:34	PEDRO JOSE DA SILVA	0	28	0	0	0	0	0	0	31	59	R\$ 88,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	01/09/2019 13:12	01/09/2019 20:19		0	30	0	0	0	0	0	0	12	42	R\$ 63,00
3017	Manutenção	01/09/2019 09:33	01/09/2019 14:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	25	0	0	0	0	1	0	13	39	R\$ 58,50
3017	Manutenção	01/09/2019 04:55	01/09/2019 09:33	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	17	0	0	0	0	1	0	20	38	R\$ 57,00

TOTAL TRANSPORTE MÊS 09/2019					2	9825	78	0	0	36	780	0	11282	22003	R\$ 33.004,50
-------------------------------------	--	--	--	--	----------	-------------	-----------	----------	----------	-----------	------------	----------	--------------	--------------	----------------------

VEÍCULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	ESCOLAR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL	SUBSÍDIO R\$ 0,75	REAJUSTE R\$ 0,06
ESCOLAR		09/2019	09/2019	ESCOLAR (SECRETARIAS)	-	-	-	83244	-	-	-	-	-	83244	R\$ 62.433,00	R\$ -
		09/2019	09/2019	ESCOLAR (SECRETARIA) VIAGENS EXTRAS				1352						1352	R\$ 1.014,00	R\$ -

TOTAL ESCOLAR MÊS 09/2019															R\$ 63.447,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

TOTAL GERAL MÊS 09/2019															R\$ 96.451,50
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

Rubrica		RELATORIO PASSAGENS OUTUBRO /2019													TOTAL PAGANTES	SUBSÍDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,12
VEÍCULO	LINHÁ	ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT				
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 16:14	31/10/2019 18:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	20	0	0	0	0	0	0	30	50	RS	75,00	
50	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 14:25	31/10/2019 19:46	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	49	1	0	0	3	1	0	53	107	RS	160,50	
45	Manutenção	31/10/2019 14:15	31/10/2019 20:59	PEDRO JOSE DA SILVA	0	53	0	0	0	0	2	0	57	112	RS	168,00	
50	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 13:24	31/10/2019 14:25	DENIVAL FABRES MARTINS	0	9	0	0	0	1	0	0	15	25	RS	37,50	
50	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 11:10	31/10/2019 13:17	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	6	0	0	0	1	0	0	16	23	RS	34,50	
45	Manutenção	31/10/2019 11:09	31/10/2019 14:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	27	1	0	0	0	1	0	35	64	RS	96,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 10:47	31/10/2019 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	42	2	0	0	0	6	0	45	95	RS	142,50	
52	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 09:10	31/10/2019 13:05	DENIVAL FABRES MARTINS	0	17	0	0	0	1	0	0	9	27	RS	40,50	
45	Manutenção	31/10/2019 06:06	31/10/2019 09:30	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	0	4	0	42	78	RS	117,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 05:33	31/10/2019 10:47	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	50	2	0	0	0	3	0	50	105	RS	157,50	
52	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 05:32	31/10/2019 09:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	25	1	0	0	0	2	0	62	90	RS	135,00	
50	Barra do Sai / BrasMar	31/10/2019 04:49	31/10/2019 10:49	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	52	0	0	0	8	0	0	71	131	RS	196,50	
45	Manutenção	30/10/2019 21:18	31/10/2019 02:07	HELIO GARCIA	0	8	0	0	0	0	0	0	20	28	RS	42,00	
3019	Manutenção	30/10/2019 19:09	30/10/2019 20:14	HELIO GARCIA	0	9	0	0	0	0	0	0	6	15	RS	22,50	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 18:42	30/10/2019 18:42	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-	
42	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 18:38	30/10/2019 19:07	HELIO GARCIA	0	4	0	0	0	0	0	0	2	6	RS	9,00	
42	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 17:05	30/10/2019 18:34	HELIO GARCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-	
3019	Manutenção	30/10/2019 16:46	30/10/2019 18:43	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	10	12	RS	18,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 16:18	30/10/2019 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	37	0	0	0	0	0	0	30	67	RS	100,50	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 14:23	30/10/2019 19:44	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	36	1	0	0	1	1	0	58	97	RS	145,50	
45	Manutenção	30/10/2019 13:54	30/10/2019 21:04	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	0	3	0	49	112	RS	168,00	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 13:20	30/10/2019 14:21	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	1	0	9	17	RS	25,50	
50	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 12:00	30/10/2019 12:01	WILLIAM MUELAS ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	RS	1,50	
46	Manutenção	30/10/2019 11:57	30/10/2019 11:59	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50	
3018	Manutenção	30/10/2019 11:13	30/10/2019 15:33	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	13	2	0	0	0	0	0	23	38	RS	57,00	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 11:12	30/10/2019 13:20	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	2	0	0	0	0	0	0	11	13	RS	19,50	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 10:43	30/10/2019 16:17	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	78	1	0	0	0	5	0	12	136	RS	204,00	
45	Manutenção	30/10/2019 09:20	30/10/2019 13:06	DENIVAL FABRES MARTINS	0	15	1	0	0	0	2	0	52	30	RS	45,00	
3018	Manutenção	30/10/2019 06:06	30/10/2019 09:38	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	34	0	0	0	0	1	0	41	77	RS	115,50	
3019	Manutenção	30/10/2019 05:35	30/10/2019 09:53	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	26	2	0	0	1	1	0	54	84	RS	126,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 05:30	30/10/2019 10:43	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	52	0	0	0	0	2	0	37	91	RS	136,50	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/10/2019 04:45	30/10/2019 11:12	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	49	0	0	0	1	0	0	65	115	RS	172,50	
3018	Manutenção	29/10/2019 16:57	30/10/2019 02:25	HELIO GARCIA	0	25	0	0	0	0	0	0	21	46	RS	69,00	
3019	Manutenção	29/10/2019 16:39	29/10/2019 18:36	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	7	8	RS	12,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 16:14	29/10/2019 18:42	DENIVAL FABRES MARTINS	0	31	0	0	0	0	0	0	24	55	RS	82,50	
52	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 14:23	29/10/2019 19:46	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	48	0	0	0	0	2	0	56	106	RS	159,00	
45	Manutenção	29/10/2019 14:18	29/10/2019 20:54	PEDRO JOSE DA SILVA	0	51	0	0	0	0	2	0	48	101	RS	151,50	
3018	Manutenção	29/10/2019 11:12	29/10/2019 13:26	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	7	2	0	0	0	0	0	11	20	RS	30,00	
45	Manutenção	29/10/2019 11:09	29/10/2019 14:17	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	0	0	0	36	68	RS	102,00	
52	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 09:59	29/10/2019 14:22	DENIVAL FABRES MARTINS	0	33	1	0	0	0	10	0	22	66	RS	99,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 09:50	29/10/2019 16:14	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	51	2	0	0	0	5	0	46	104	RS	156,00	
RESERVA	Manutenção	29/10/2019 09:30	29/10/2019 09:40	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	3	0	0	0	8	RS	12,00	
3019	Manutenção	29/10/2019 06:04	29/10/2019 09:44	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	0	0	0	0	2	0	48	80	RS	120,00	
3018	Manutenção	29/10/2019 05:49	29/10/2019 10:47	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	50	1	0	0	0	3	0	39	93	RS	139,50	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 05:27	29/10/2019 05:46	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-	
45	Manutenção	29/10/2019 05:26	29/10/2019 10:04	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	25	0	0	0	1	0	0	59	84	RS	126,00	
52	Barra do Sai / BrasMar	29/10/2019 04:34	29/10/2019 09:59	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	60	0	0	0	0	0	0	73	134	RS	201,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 21:50	28/10/2019 22:02	PAULO MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 21:48	28/10/2019 21:48	paulo roberto melo	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	RS	15,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 21:40	28/10/2019 21:46	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	5	0	0	0	10	RS	15,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 21:35	28/10/2019 21:38	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	5	0	0	0	10	RS	15,00	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 21:33	28/10/2019 21:38	paulo roberto melo	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	RS	3,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 21:31	28/10/2019 21:33	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	5	0	0	0	10	RS	15,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 21:20	28/10/2019 21:31	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	RS	15,00	
RESERVA	Manutenção	28/10/2019 20:54	28/10/2019 20:55	paulo roberto melo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	RS	1,50	
RESERVA	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 20:47	28/10/2019 20:53	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50	
45	Manutenção	28/10/2019 20:18	29/10/2019 02:25	HELIO GARCIA	0	10	0	0	0	0	0	0	17	27	RS	40,50	
42	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 18:36	28/10/2019 20:14	HELIO GARCIA	0	7	0	0	0	1	0	0	4	12	RS	18,00	
52	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 16:21	28/10/2019 16:22	paulo roberto melo	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	RS	3,00	
3016	Manutenção	28/10/2019 16:19	28/10/2019 16:21	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50	
3018	Manutenção	28/10/2019 16:18	28/10/2019 19:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	31	0	0	0	0	1	0	25	57	RS	85,50	
3016	Manutenção	28/10/2019 16:05	28/10/2019 16:18	PAULO MANUTENÇÃO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50	
45	Manutenção	28/10/2019 14:23	28/10/2019 18:59	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	40	0	0	0	0	3	0	43	86	RS	129,00	
3019	Manutenção	28/10/2019 14:13	28/10/2019 21:04	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	0	4	0	53	117	RS	175,50	
42	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 11:57	28/10/2019 13:21	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	6	0	0	0	0	1	0	16	23	RS	34,50	
3019	Manutenção	28/10/2019 11:10	28/10/2019 14:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	31	0	0	0	0	0	0	32	63	RS	94,50	
3018	Manutenção	28/10/2019 10:37	28/10/2019 16:18	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	45	0	0	0	0	0	0	35	80	RS	120,00	
45	Manutenção	28/10/2019 10:02	28/10/2019 14:23	DENIVAL FABRES MARTINS	0	54	0	0	0	0	4	0	10	68	RS	102,00	
3019	Manutenção	28/10/2019 06:05	28/10/2019 09:19	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	22	0	0	0	5	0	0	33	60	RS	90,00	
3018	Manutenção	28/10/2019 05:23	28/10/2019 10:37	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	27	0	0	0	8	0	0	46	81	RS	121,50	
42	Barra do Sai / BrasMar	28/10/2019 05:22	28/10/2019 09:56	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	24	0	0	0	0	0	0	33	57	RS	85,50	
45	Manutenção	28/10/2019 05:08	28/10/2019 10:02	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	53	0	0	0	0	0	0	27	80	RS	120,00	
3019	Manutenção	27/10/2019 16:52	28/10/2019 02:33	PEDRO JOSE DA SILVA	0	40	0	0	0	0	0	0	26	66	RS	99,00	
3018	Manutenção	27/10/2019 13:01	27/10/2019 20:33	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	51	0	0	0	0	0	0	16	67	RS	100,50	
3019	Manutenção	27/10/2019 09:38	27/10/2019 14:49	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	22	0	0	0	0	0	0	23	45	RS	67,50	
3019	Manutenção	27/10/2019 05:01	27/10/2019 09:37	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	44	1	0	0	0	2	0	16	63	RS	94,50	
3016	Barra do Sai / BrasMar	26/10/2019 18:25	26/10/2019 18:27	paulo roberto melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-	
3002	Manutenção	26/10/2019 18:21	26/10/2019 18:23	paulo roberto melo	0	0	0										



45	Manutenção	23/10/2019 05:17	23/10/2019 14:22	DENIVAL FABRES MARTINS	0	86	2	0	0	0	10	0	84	182	RS	273,00
46	Barra do Sai / BrasMar	22/10/2019 18:13	22/10/2019 18:51	paulo roberto melo	0	2	0	0	0	5	0	0	0	7	RS	10,50
45	Manutenção	22/10/2019 17:08	23/10/2019 02:28	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	20	0	0	0	0	0	0	22	42	RS	60,00
3016	Manutenção	22/10/2019 16:23	22/10/2019 16:24	TIAGO NOGUEIRA PERES DO NASCIMENTO	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50
42	Manutenção	22/10/2019 16:15	22/10/2019 16:24	HELIO GARCIA	0	38	0	0	0	0	1	0	27	66	RS	99,00
3018	Manutenção	22/10/2019 14:29	22/10/2019 19:44	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	52	0	0	0	0	2	0	46	100	RS	150,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	22/10/2019 14:15	22/10/2019 21:00	PEDRO JOSE DA SILVA	0	48	1	0	0	0	6	0	54	109	RS	163,50
3018	Manutenção	22/10/2019 13:22	22/10/2019 14:29	DENIVAL FABRES MARTINS	0	9	0	0	0	0	1	0	13	23	RS	34,50
3018	Manutenção	22/10/2019 12:14	22/10/2019 13:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	3	0	0	0	0	0	0	9	12	RS	18,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	22/10/2019 11:09	22/10/2019 14:14	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	31	1	0	0	75	2	0	40	149	RS	223,50
42	Manutenção	22/10/2019 10:44	22/10/2019 16:14	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	75	0	0	0	0	8	0	36	119	RS	178,50
3002	Manutenção	22/10/2019 10:06	22/10/2019 10:06	paulo roberto melo	0	2	0	0	0	2	0	0	0	4	RS	6,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	22/10/2019 06:03	22/10/2019 09:33	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	20	0	0	0	63	0	0	43	126	RS	189,00
3018	Manutenção	22/10/2019 05:29	22/10/2019 10:00	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	26	0	0	0	0	3	0	59	88	RS	132,00
42	Manutenção	22/10/2019 05:23	22/10/2019 10:42	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	45	0	0	0	0	4	0	42	91	RS	136,50
45	Manutenção	22/10/2019 04:57	22/10/2019 13:23	DENIVAL FABRES MARTINS	0	71	1	0	0	1	5	0	71	149	RS	223,50
3002	Manutenção	21/10/2019 17:05	22/10/2019 10:03	TIAGO NOGUEIRA PERES DO NASCIMENTO	0	5	0	0	0	5	0	0	0	10	RS	15,00
3018	Manutenção	21/10/2019 17:01	22/10/2019 02:31	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	32	0	0	0	0	0	0	10	10	RS	15,00
3019	Manutenção	21/10/2019 16:49	21/10/2019 18:46	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	38	0	0	0	0	2	0	35	75	RS	112,50
42	Manutenção	21/10/2019 16:16	21/10/2019 19:18	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	56	0	0	0	0	5	0	45	106	RS	159,00
45	Manutenção	21/10/2019 14:28	21/10/2019 19:44	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	66	0	0	0	131	2	0	62	261	RS	391,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	21/10/2019 14:18	21/10/2019 20:57	PEDRO JOSE DA SILVA	0	9	0	0	0	0	1	0	14	24	RS	36,00
45	Manutenção	21/10/2019 13:15	21/10/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	7	0	0	0	0	0	0	8	15	RS	22,50
3018	Manutenção	21/10/2019 12:13	21/10/2019 13:13	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	27	0	0	0	66	1	0	37	131	RS	196,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	21/10/2019 11:12	21/10/2019 16:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	45	2	0	0	0	7	0	34	88	RS	132,00
42	Manutenção	21/10/2019 10:41	21/10/2019 09:57	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-
3017	Barra do Sai / BrasMar	21/10/2019 09:55	21/10/2019 09:56	paulo roberto melo	0	5	0	0	0	5	0	0	0	10	RS	15,00
3017	Manutenção	21/10/2019 09:49	21/10/2019 13:10	TIAGO NOGUEIRA PERES DO NASCIMENTO	0	34	2	0	0	0	6	0	13	55	RS	82,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	21/10/2019 09:11	21/10/2019 09:12	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-
3017	Barra do Sai / BrasMar	21/10/2019 09:02	21/10/2019 09:03	paulo roberto melo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-
45	Manutenção	21/10/2019 08:35	21/10/2019 09:49	paulo roberto melo	0	24	0	0	0	0	2	0	4	30	RS	45,00
3019	Manutenção	21/10/2019 05:59	21/10/2019 09:36	DENIVAL FABRES MARTINS	0	32	2	0	0	0	1	0	48	83	RS	124,50
3018	Manutenção	21/10/2019 05:29	21/10/2019 09:54	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	28	0	0	0	0	0	0	49	77	RS	115,50
42	Manutenção	21/10/2019 05:26	21/10/2019 10:41	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	43	0	0	0	1	7	0	44	95	RS	142,50
45	Manutenção	21/10/2019 04:47	21/10/2019 08:34	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	41	0	0	0	0	2	0	42	85	RS	127,50
3019	Manutenção	20/10/2019 20:12	21/10/2019 02:32	DENIVAL FABRES MARTINS	0	17	0	0	0	0	0	0	2	39	RS	58,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	20/10/2019 20:11	20/10/2019 20:12	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	-
3017	Barra do Sai / BrasMar	20/10/2019 16:56	20/10/2019 20:10	paulo roberto melo	0	7	0	0	0	0	0	0	23	30	RS	45,00
3018	Manutenção	20/10/2019 13:40	20/10/2019 20:28	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	51	0	0	0	0	0	0	26	77	RS	115,50
3019	Manutenção	20/10/2019 09:29	20/10/2019 14:44	DAVI PORFIRO DA COSTA	0	33	0	0	0	0	1	0	21	55	RS	82,50
3019	Manutenção	20/10/2019 04:50	20/10/2019 09:29	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	15	0	0	0	0	1	0	12	28	RS	42,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	19/10/2019 16:58	20/10/2019 02:33	DENIVAL FABRES MARTINS	0	31	0	0	0	0	0	0	49	80	RS	120,00
3018	Manutenção	19/10/2019 12:53	19/10/2019 20:38	PEDRO JOSE DA SILVA	0	56	0	0	0	0	0	0	22	78	RS	117,00
3019	Manutenção	19/10/2019 10:07	19/10/2019 15:09	HELIO GARCIA	0	36	0	0	0	2	0	0	32	70	RS	105,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	19/10/2019 07:03	19/10/2019 08:34	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	10	0	0	0	0	0	0	13	23	RS	34,50
3018	Manutenção	19/10/2019 05:14	19/10/2019 10:48	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	44	0	0	0	0	1	0	32	77	RS	115,50
42	Manutenção	18/10/2019 16:53	19/10/2019 02:37	DENIVAL FABRES MARTINS	0	30	0	0	0	0	0	0	29	59	RS	88,50
3019	Manutenção	18/10/2019 16:48	18/10/2019 18:37	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	1	0	0	0	0	0	0	6	7	RS	10,50
3018	Manutenção	18/10/2019 15:57	18/10/2019 18:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	24	0	0	0	0	1	0	38	63	RS	94,50
42	Manutenção	18/10/2019 14:34	18/10/2019 16:36	DENIVAL FABRES MARTINS	0	15	0	0	0	0	0	0	7	22	RS	33,00
45	Manutenção	18/10/2019 14:25	18/10/2019 19:37	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	25	0	0	0	0	2	0	33	73	RS	109,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	18/10/2019 14:10	18/10/2019 20:56	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	38	0	0	0	0	4	0	49	117	RS	175,50
3019	Manutenção	18/10/2019 11:12	18/10/2019 13:27	PEDRO JOSE DA SILVA	0	5	0	0	0	0	0	0	5	10	RS	15,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	18/10/2019 11:12	18/10/2019 14:08	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	33	0	0	0	0	3	0	33	69	RS	103,50
3018	Manutenção	18/10/2019 10:39	18/10/2019 14:28	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	33	1	0	0	0	2	0	43	79	RS	118,50
45	Manutenção	18/10/2019 09:42	18/10/2019 14:25	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	33	1	0	0	0	4	0	16	54	RS	81,00
3019	Manutenção	18/10/2019 07:38	18/10/2019 09:49	DENIVAL FABRES MARTINS	0	15	1	0	0	0	0	0	17	33	RS	49,50
42	Manutenção	18/10/2019 05:24	18/10/2019 07:38	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	10	0	0	0	0	1	0	60	61	RS	91,50
3018	Manutenção	18/10/2019 05:21	18/10/2019 10:38	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	47	0	0	0	0	7	0	43	97	RS	145,50
45	Manutenção	17/10/2019 16:55	18/10/2019 02:26	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	54	1	0	0	0	1	0	53	109	RS	163,50
42	Manutenção	17/10/2019 16:50	17/10/2019 18:38	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	18	0	0	0	0	0	0	48	48	RS	72,00
3019	Manutenção	17/10/2019 16:15	17/10/2019 18:49	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	4	0	0	0	0	0	0	9	13	RS	19,50
3018	Manutenção	17/10/2019 14:30	17/10/2019 18:49	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	32	0	0	0	0	3	0	35	70	RS	105,00
45	Manutenção	17/10/2019 14:17	17/10/2019 19:59	DENIVAL FABRES MARTINS	0	62	0	0	0	0	3	0	62	127	RS	190,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	17/10/2019 11:17	17/10/2019 14:12	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	85	0	0	0	0	2	0	87	174	RS	261,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	17/10/2019 11:10	17/10/2019 16:15	PEDRO JOSE DA SILVA	0	32	0	0	0	0	0	0	30	62	RS	93,00
3018	Manutenção	17/10/2019 11:10	17/10/2019 13:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	57	0	0	0	0	6	0	51	115	RS	172,50
42	Manutenção	17/10/2019 11:10	17/10/2019 13:12	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	3	0	0	0	0	0	0	13	16	RS	24,00
45	Manutenção	17/10/2019 09:43	17/10/2019 14:29	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	39	2	0	0	0	5	0	22	68	RS	102,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	17/10/2019 06:07	17/10/2019 09:29	DENIVAL FABRES MARTINS	0	37	0	0	0	0	1	0	42	80	RS	120,00
42	Manutenção	17/10/2019 05:28	17/10/2019 09:53	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	24	0	0	0	0	1	0	62	87	RS	130,50
3018	Manutenção	17/10/2019 05:21	17/10/2019 10:45	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	49	3	0	0	1	3	0	40	96	RS	144,00
45	Manutenção	17/10/2019 04:39	17/10/2019 09:43	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	53	2	0	0	0	5	0	56	116	RS	174,00
45	Manutenção	16/10/2019 17:02	17/10/2019 02:09	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	26	0	0	0	0	0	0	23	49	RS	73,50
3016	Barra do Sai / BrasMar	16/10/2019 16:47	16/10/2019 19:04	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	3	0	0	0	0	0	0	13	16	RS	24,00
3018	Manutenção	16/10/2019 16:17	16/10/2019 18:50	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	23	0	0	0	0	0	0	34	57	RS	85,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	16/10/2019 14:19	16/10/2019 21:00	DENIVAL FABRES MARTINS	0	55	0	0	0	0	1	0	48	104	RS	156,00
3019	Manutenção	16/10/2019 14:09	16/10/2019 19:56	PEDRO JOSE DA SILVA	0	47	1	0	0	0	2	0	36	86	RS	129,00
3019	Manutenção	16/10/2019 12:14	16/10/2019 13:11	CLAUDIO ADAO SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	RS	12,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	16/10/2019 11:24	16/1													

42	Manutenção	11/10/2019 16:33	11/10/2019 18:38	DENIVAL FABRES MARTINS	0	22	0	0	0	0	0	0	57	79	RS	118,50
42	Manutenção	11/10/2019 14:27	12/10/2019 06:52	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	55	0	0	0	2	0	33	90	RS	135,00	
45	Manutenção	11/10/2019 13:29	11/10/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	17	1	0	0	0	2	0	12	32	RS	48,00
3018	Manutenção	11/10/2019 12:32	11/10/2019 13:26	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	4	0	0	0	0	0	14	20	RS	30,00	
3017	Barra do Sai / BrasMar	11/10/2019 11:21	11/10/2019 20:59	PEDRO JOSE DA SILVA	0	93	0	0	0	0	6	0	86	185	RS	277,50
42	Manutenção	11/10/2019 10:39	11/10/2019 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	46	0	0	0	0	6	0	35	87	RS	130,50
42	Manutenção	11/10/2019 10:38	11/10/2019 10:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	11/10/2019 06:07	11/10/2019 09:29	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	36	0	0	0	0	3	0	42	81	RS	121,50
42	Manutenção	11/10/2019 05:20	11/10/2019 10:38	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	47	0	0	0	0	0	0	44	94	RS	141,00
3018	Manutenção	11/10/2019 05:20	11/10/2019 09:48	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	0	0	0	61	91	RS	136,50
45	Manutenção	11/10/2019 04:49	11/10/2019 13:04	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	81	1	0	0	0	9	0	76	167	RS	250,50
3019	Manutenção	10/10/2019 17:55	10/10/2019 18:47	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	6	0	0	0	0	0	0	13	19	RS	28,50
3018	Manutenção	10/10/2019 17:05	11/10/2019 03:47	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	27	0	0	0	0	0	0	24	51	RS	76,50
45	Manutenção	10/10/2019 17:05	11/10/2019 18:47	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	1	0	36	63	RS	94,50
45	Manutenção	10/10/2019 14:41	10/10/2019 16:21	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	11	2	0	0	0	1	0	7	21	RS	31,50
45	Manutenção	10/10/2019 14:28	10/10/2019 19:50	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	61	0	0	0	1	3	0	53	118	RS	177,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 14:12	10/10/2019 21:01	PEDRO JOSE DA SILVA	0	65	0	0	0	0	0	0	43	109	RS	163,50
42	Manutenção	10/10/2019 13:26	10/10/2019 14:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	4	0	0	0	0	2	0	15	21	RS	31,50
42	Manutenção	10/10/2019 12:16	10/10/2019 13:25	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	11	0	0	0	0	1	0	14	26	RS	39,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 11:01	10/10/2019 14:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	39	2	0	0	0	2	0	36	79	RS	118,50
46	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 10:44	10/10/2019 14:34	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	39	0	0	0	0	5	0	34	78	RS	117,00
46	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 10:43	10/10/2019 10:43	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 06:01	10/10/2019 09:20	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	25	0	0	0	0	3	0	49	77	RS	115,50
42	Manutenção	10/10/2019 05:24	10/10/2019 09:50	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	19	0	0	0	0	2	0	62	83	RS	124,50
46	Barra do Sai / BrasMar	10/10/2019 05:24	10/10/2019 10:42	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	45	2	0	0	1	3	0	50	101	RS	151,50
45	Manutenção	10/10/2019 04:50	10/10/2019 13:11	DENIVAL FABRES MARTINS	0	69	0	0	0	0	23	0	81	173	RS	259,50
3019	Manutenção	09/10/2019 16:57	09/10/2019 18:43	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	13	15	RS	22,50
45	Manutenção	09/10/2019 16:51	10/10/2019 02:17	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	21	0	0	0	0	0	0	22	43	RS	64,50
46	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 16:13	09/10/2019 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	34	1	0	0	0	0	0	35	70	RS	105,00
42	Manutenção	09/10/2019 14:26	09/10/2019 19:50	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	52	1	0	0	0	0	0	52	111	RS	166,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 14:18	09/10/2019 20:53	PEDRO JOSE DA SILVA	0	30	0	0	0	1	4	0	48	83	RS	124,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 11:48	09/10/2019 14:18	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 11:07	09/10/2019 11:47	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	3	0	0	0	0	0	0	13	16	RS	24,00
45	Manutenção	09/10/2019 10:39	09/10/2019 13:28	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	3	0	0	0	0	0	0	39	115	RS	172,50
46	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 10:39	09/10/2019 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	68	1	0	0	0	7	0	22	72	RS	108,00
42	Manutenção	09/10/2019 09:13	09/10/2019 14:25	DENIVAL FABRES MARTINS	0	45	0	0	0	1	4	0	42	74	RS	111,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 06:03	09/10/2019 09:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	0	0	0	0	2	0	58	83	RS	124,50
46	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 05:26	09/10/2019 09:13	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	22	0	0	0	0	0	0	48	91	RS	136,50
46	Barra do Sai / BrasMar	09/10/2019 05:20	09/10/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	41	0	0	0	0	2	0	62	126	RS	189,00
45	Manutenção	09/10/2019 04:37	09/10/2019 11:03	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	62	0	0	0	0	2	0	27	51	RS	76,50
45	Manutenção	08/10/2019 17:03	09/10/2019 02:25	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	24	0	0	0	0	0	0	8	13	RS	19,50
3019	Manutenção	08/10/2019 16:47	08/10/2019 18:51	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	5	0	0	0	0	0	0	31	58	RS	87,00
46	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 16:15	08/10/2019 18:34	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	1	0	48	100	RS	150,00
42	Manutenção	08/10/2019 14:26	08/10/2019 19:51	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	50	0	0	0	0	2	0	54	111	RS	166,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 14:17	08/10/2019 21:04	PEDRO JOSE DA SILVA	0	55	0	0	0	0	2	0	47	88	RS	132,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 11:56	08/10/2019 14:17	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	35	3	0	0	0	3	0	11	20	RS	30,00
45	Manutenção	08/10/2019 11:10	08/10/2019 13:21	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	9	0	0	0	0	0	0	45	139	RS	208,50
46	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 10:39	08/10/2019 16:15	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	87	1	0	0	0	1	0	21	48	RS	72,00
42	Manutenção	08/10/2019 09:10	08/10/2019 14:26	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	2	0	49	90	RS	135,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 06:36	08/10/2019 09:57	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	16	0	0	0	0	1	0	57	74	RS	111,00
42	Manutenção	08/10/2019 05:24	08/10/2019 09:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	34	2	0	0	0	7	0	49	92	RS	138,00
46	Barra do Sai / BrasMar	08/10/2019 05:24	08/10/2019 10:37	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	49	0	0	0	0	9	0	76	134	RS	201,00
45	Manutenção	08/10/2019 04:42	08/10/2019 10:57	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	23	0	0	0	0	0	0	25	48	RS	72,00
45	Manutenção	07/10/2019 16:58	08/10/2019 02:23	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	3	0	0	0	0	0	0	7	10	RS	15,00
3019	Manutenção	07/10/2019 16:55	07/10/2019 18:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	0	34	58	RS	87,00
46	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 16:10	07/10/2019 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	0	0	48	101	RS	151,50
42	Manutenção	07/10/2019 14:30	07/10/2019 19:44	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	45	0	0	0	0	8	0	29	111	RS	166,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 13:52	07/10/2019 20:34	PEDRO JOSE DA SILVA	0	75	0	0	0	1	6	0	11	25	RS	37,50
42	Manutenção	07/10/2019 13:23	07/10/2019 14:28	DENIVAL FABRES MARTINS	0	12	0	0	0	0	2	0	15	21	RS	31,50
42	Manutenção	07/10/2019 12:11	07/10/2019 13:16	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	6	0	0	0	0	0	0	52	77	RS	115,50
45	Manutenção	07/10/2019 11:11	07/10/2019 14:21	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	24	0	0	0	1	0	0	46	119	RS	178,50
46	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 10:39	07/10/2019 16:10	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	68	1	0	0	1	3	0	11	47	RS	70,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 09:17	07/10/2019 13:10	DENIVAL FABRES MARTINS	0	29	0	0	0	0	7	0	44	68	RS	102,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 06:07	07/10/2019 09:17	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	21	1	0	0	0	2	0	39	86	RS	129,00
46	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 05:32	07/10/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	44	0	0	0	0	3	0	64	98	RS	147,00
42	Manutenção	07/10/2019 05:31	07/10/2019 09:38	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	0	4	0	0	0	RS	0,00
46	Barra do Sai / BrasMar	07/10/2019 05:29	07/10/2019 05:29	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	51	102	RS	153,00
45	Manutenção	07/10/2019 04:49	07/10/2019 11:00	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	47	0	0	0	0	0	0	16	45	RS	67,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	06/10/2019 16:54	07/10/2019 02:18	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	29	0	0	0	0	0	0	13	57	RS	85,50
3018	Manutenção	06/10/2019 13:34	06/10/2019 20:20	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	28	0	0	0	0	1	0	13	42	RS	63,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	06/10/2019 09:36	06/10/2019 14:54	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	26	0	0	0	0	0	0	19	48	RS	72,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	06/10/2019 05:05	06/10/2019 09:35	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	49	0	0	0	0	0	0	25	74	RS	111,00
3018	Manutenção	05/10/2019 16:59	06/10/2019 02:37	PEDRO JOSE DA SILVA	0	62	0	0	0	1	0	0	37	100	RS	150,00
3017	Barra do Sai / BrasMar	05/10/2019 09:26	05/10/2019 14:39	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	63	0	0	0	0	2	0	33	98	RS	147,00
3018	Manutenção	05/10/2019 06:52	05/10/2019 08:21	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	14	0	0	0	0	0	0	9	23	RS	34,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	05/10/2019 05:08	05/10/2019 10:25	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	46	0	0	0	0	5	0	44	95	RS	142,50
3017	Barra do Sai / BrasMar	04/10/2019 17:01	05/10/2019 02:19	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	29	0	0	0	0	0	0	27	56	RS	84,00
3017	Manutenção	04/10/2019 16:45	04/10/2019 16:47	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	RS	7,50
3019	Manutenção	04/10/2019 16:42	04/10/2019 18:37													



3019	Manutenção	01/10/2019 16:44	01/10/2019 18:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	9	11	R\$	18,50
46	Barra do Sai / BrasMar	01/10/2019 16:10	01/10/2019 18:32	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	0	0	38	64	R\$	96,80
3017	Manutenção	01/10/2019 14:28	01/10/2019 19:41	CLAUDIO ADÃO SOUZA	0	47	0	0	0	2	0	60	109	R\$	163,50	
3018	Manutenção	01/10/2019 13:43	01/10/2019 20:54	PEDRO JOSE DA SILVA	0	71	0	0	0	3	0	48	122	R\$	183,00	
3017	Manutenção	01/10/2019 13:31	01/10/2019 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	11	0	0	0	2	0	13	26	R\$	39,00	
3018	Manutenção	01/10/2019 13:29	01/10/2019 13:30	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	-	
3017	Manutenção	01/10/2019 11:07	01/10/2019 13:15	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	10	0	0	0	1	0	10	21	R\$	31,50	
45	Manutenção	01/10/2019 11:03	01/10/2019 14:22	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	37	0	0	0	1	0	45	83	R\$	124,50	
46	Barra do Sai / BrasMar	01/10/2019 10:37	01/10/2019 16:10	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	64	0	0	0	3	0	45	112	R\$	168,00	
3018	Manutenção	01/10/2019 09:15	01/10/2019 13:19	DENIVAL FABRES MARTINS	0	44	0	0	0	1	8	0	21	R\$	111,00	
3018	Manutenção	01/10/2019 05:48	01/10/2019 09:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	0	0	42	74	R\$	111,00	
42	Barra do Sai / BrasMar	01/10/2019 05:25	01/10/2019 09:27	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	36	0	0	0	3	0	63	102	R\$	153,00	
46	Barra do Sai / BrasMar	01/10/2019 05:24	01/10/2019 10:36	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	53	0	0	0	4	0	45	102	R\$	153,00	
45	Manutenção	01/10/2019 04:42	01/10/2019 11:01	EDSON INGRACIO DA SILVA	0	71	0	0	0	2	0	61	134	R\$	201,00	

TOTAL TRANSPORTE MÊS 10/2019					2	11947	91	0	0	431	730	0	12065	25166	R\$	37.749,00
-------------------------------------	--	--	--	--	----------	--------------	-----------	----------	----------	------------	------------	----------	--------------	--------------	------------	------------------

VEÍCULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	ESCOLAR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL	SUBSÍDIO R\$ 0,75	REAJUSTE R\$ 0,06
	ESCOLAR	10/2019	10/2019	ESCOLAR (SECRETARIA)	-	-	-	82740	-	-	-	-	-	82740	R\$ 62.055,00	R\$ -
		10/2019	10/2019	ESCOLAR (SECRETARIA) VIAGENS EXTRAS	-	-	-	4388	-	-	-	-	-	4388	R\$ 3.291,00	R\$ -

TOTAL ESCOLAR MÊS 10/2019														R\$	65.346,00
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------------

TOTAL GERAL MÊS 10/2019														R\$	103.095,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	-------------------



RELATORIO PASSAGENS DEZEMBRO /2019

Rubrica		ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUNJ	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL PAGANTES	SUBSÍDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,12	
VEICULO	LINHA																
3019	LINHA TESTE	31/12/2019 18:52	31/12/2019 20:31	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	9	0	0	0	0	0	0	16	25	37,5	3,00	
45	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 15:11	31/12/2019 18:04	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	15	0	0	0	0	0	0	2	17	25,5	2,04	
45	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 14:07	31/12/2019 15:10	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	7	0	0	0	0	0	0	4	7	10,5	0,84	
52	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 11:52	31/12/2019 19:08	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	0	1	0	4	35	52,5	4,20	
45	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 11:31	31/12/2019 14:07	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	25	0	0	0	0	0	0	18	43	64,5	5,16	
51	LINHA TESTE	31/12/2019 10:47	31/12/2019 16:24	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	43	0	0	0	0	0	0	9	52	78	6,24	
42	LINHA TESTE	31/12/2019 08:22	31/12/2019 19:35	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	98	0	0	0	0	0	0	25	123	184,5	14,76	
53	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 06:04	31/12/2019 09:32	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	14	0	0	0	0	0	0	16	30	45	3,60	
51	LINHA TESTE	31/12/2019 05:45	31/12/2019 10:46	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	56	0	0	0	0	0	0	18	74	111	8,88	
52	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 05:28	31/12/2019 09:48	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	29	0	0	0	0	1	0	14	44	66	5,28	
50	Barra do Sai / BrasMar	31/12/2019 04:40	31/12/2019 10:44	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	52	0	0	0	0	1	0	22	75	112,5	9,00	
3019	LINHA TESTE	30/12/2019 18:44	30/12/2019 20:38	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	25	0	0	0	0	0	0	9	34	51	4,08	
45	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 18:02	31/12/2019 02:19	PEDRO JOSE DA SILVA	0	65	0	0	0	0	1	0	37	118	177	14,16	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 15:17	30/12/2019 19:07	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	65	0	0	0	0	1	0	21	87	130,5	10,44	
45	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 15:10	30/12/2019 18:02	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	48	0	0	0	0	1	0	12	62	93	7,44	
45	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 15:10	30/12/2019 18:02	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	6	0,48	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 14:13	30/12/2019 15:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	10	0	0	0	0	0	0	19	29	43,5	3,48	
45	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 11:51	30/12/2019 14:13	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	42	1	0	0	0	1	0	34	78	117	9,36	
45	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 11:19	30/12/2019 16:42	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	89	0	0	0	0	0	0	16	106	159	12,72	
51	LINHA TESTE	30/12/2019 10:48	30/12/2019 19:48	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	139	0	0	0	0	2	0	43	184	276	22,08	
42	LINHA TESTE	30/12/2019 09:55	30/12/2019 08:54	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	31	0	0	0	0	0	0	34	65	97,5	7,80	
53	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 06:07	30/12/2019 10:47	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	76	1	0	0	0	2	0	38	117	175,5	14,04	
51	LINHA TESTE	30/12/2019 05:17	30/12/2019 09:58	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	33	0	0	0	0	1	0	22	56	84	6,72	
52	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 04:47	30/12/2019 11:07	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	81	0	0	0	0	4	0	27	112	168	13,44	
50	Barra do Sai / BrasMar	30/12/2019 04:07	30/12/2019 02:18	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	55	0	0	0	0	0	0	32	87	130,5	10,44	
3019	LINHA TESTE	29/12/2019 13:30	29/12/2019 20:47	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	57	0	0	0	0	1	0	24	82	123	9,84	
45	Barra do Sai / BrasMar	29/12/2019 09:28	29/12/2019 14:57	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	41	0	0	0	0	1	0	24	66	99	7,92	
50	Barra do Sai / BrasMar	29/12/2019 05:10	29/12/2019 09:27	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	44	0	0	0	0	0	0	22	66	99	7,92	
50	Barra do Sai / BrasMar	28/12/2019 17:04	29/12/2019 02:17	PEDRO JOSE DA SILVA	0	73	0	0	0	0	1	0	30	103	154,5	12,36	
3019	LINHA TESTE	28/12/2019 13:54	28/12/2019 20:51	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	80	0	0	0	0	1	0	24	105	157,5	12,60	
51	LINHA TESTE	28/12/2019 06:58	28/12/2019 14:46	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	89	1	0	0	0	5	0	27	122	183	14,64	
42	Barra do Sai / BrasMar	28/12/2019 05:03	28/12/2019 10:39	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	70	0	0	0	0	1	0	33	104	156	12,48	
3019	LINHA TESTE	27/12/2019 21:15	28/12/2019 02:20	PEDRO JOSE DA SILVA	0	49	0	0	0	0	1	0	23	73	109,5	8,76	
50	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 19:32	27/12/2019 21:10	PEDRO JOSE DA SILVA	0	27	0	0	0	0	0	0	19	46	69	5,52	
3019	LINHA TESTE	27/12/2019 18:13	27/12/2019 20:16	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	17	0	0	0	0	0	0	6	23	34,5	2,76	
46	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 17:43	27/12/2019 19:25	PEDRO JOSE DA SILVA	0	22	0	0	0	0	0	0	4	26	39	3,12	
45	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 16:13	27/12/2019 19:14	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	25	0	0	0	0	4	1	0	42	72	108	8,64
53	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 15:13	27/12/2019 18:14	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	30	0	0	0	0	0	0	17	47	70,5	5,64	
53	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 14:17	27/12/2019 15:12	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	7	0	0	0	0	0	0	11	17	25,5	2,04	
52	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 11:49	27/12/2019 14:25	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	5	1	0	0	0	0	0	25	45	67,5	5,40	
53	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 11:18	27/12/2019 14:17	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	19	0	0	0	0	0	0	35	102	153	12,24	
45	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 10:39	27/12/2019 16:13	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	48	1	0	0	0	14	3	0	31	140	210	16,80
42	LINHA TESTE	27/12/2019 09:56	27/12/2019 19:25	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	104	0	0	0	0	0	0	32	66	99	7,92	
53	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 06:02	27/12/2019 09:37	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	34	0	0	0	0	0	0	43	116	174	13,92	
45	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 05:59	27/12/2019 10:39	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	69	0	0	0	0	0	0	31	60	90	7,20	
52	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 05:28	27/12/2019 09:47	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	29	0	0	0	0	4	0	22	79	118,5	9,48	
50	Barra do Sai / BrasMar	27/12/2019 04:36	27/12/2019 10:38	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	53	0	0	0	0	2	0	27	97	145,5	11,64	
3019	LINHA TESTE	26/12/2019 18:21	26/12/2019 20:20	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	20	0	0	0	0	0	0	44	94	141	11,28	
46	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 18:03	27/12/2019 02:25	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	0	0	0	0	22	38	57	4,56	
45	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 16:13	26/12/2019 18:53	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	23	0	0	0	0	0	0	6	29	43,5	3,48	
46	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 15:15	26/12/2019 18:03	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	4	0	0	0	0	0	0	2	6	9	0,72	
46	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 14:06	26/12/2019 15:15	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	3	0	0	0	0	0	0	15	18	27	2,16	
51	LINHA TESTE	26/12/2019 12:00	26/12/2019 14:26	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	33	0	0	0	0	1	0	18	52	78	6,24	
46	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 10:58	26/12/2019 14:06	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	40	0	0	0	0	1	0	32	73	109,5	8,76	
45	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 10:38	26/12/2019 16:13	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	88	0	0	0	0	1	6	48	143	214,5	17,16	
42	LINHA TESTE	26/12/2019 09:55	26/12/2019 19:41	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	14	0	0	0	0	0	0	27	42	63	5,04	
53	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 06:04	26/12/2019 10:38	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	64	0	0	0	0	4	2	0	31	101	151,5	12,12
45	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 05:40	26/12/2019 09:55	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	27	0	0	0	0	1	0	33	61	91,5	7,32	
52	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 05:18	26/12/2019 09:55	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	67	0	0	0	0	0	0	28	89	133,5	10,68	
50	Barra do Sai / BrasMar	26/12/2019 04:41	26/12/2019 10:28	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	60	0	0	0	0	0	0	39	99	148,5	11,88	
46	Barra do Sai / BrasMar	25/12/2019 16:48	26/12/2019 02:33	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	0	0	0	1	15	22	1,80	
51	LINHA TESTE	25/12/2019 13:37	25/12/2019 20:45	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	35	0	0	0	0	0	0	23	63	94,5	7,56	
46	Barra do Sai / BrasMar	25/12/2019 05:01	25/12/2019 10:20	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	40	0	0	0	0	0	0	5	51	76,5	6,12	
42	LINHA TESTE	24/12/2019 23:59	25/12/2019 04:29	DAVI PORFIRIO DA COSTA	0	45	0	0	0	0	0	0	11	40	60	4,80	
3019	LINHA TESTE	24/12/2019 18:14	24/12/2019 20:21	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	29	0	0	0	0	0	0	17	54	81	6,48	
46	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 18:01	25/12/2019 02:31	PEDRO JOSE DA SILVA	0	37	0	0	0	0	0	0	6	38	57	4,56	
45	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 16:12	24/12/2019 18:50	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	32	0	0	0	0	0	0	4	22	33	2,64	
46	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 15:14	24/12/2019 18:01	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	17	0	0	0	0	1	0	0	4	22	16,5	1,32
46	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 14:08	24/12/2019 15:13	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	7	0	0	0	0	0	0	4	11	16,5	1,32	
52	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 11:44	24/12/2019 14:09	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	9	0	0	0	0	0	0	2	11	16,5	1,32	
46	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 11:20	24/12/2019 14:07	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	20	0	0	0	0	2	0	5	27	40,5	3,24	
45	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 10:33	24/12/2019 16:11	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	42	0	0	0	0	0	0	15	57	85,5	6,84	
53	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 06:09	24/12/2019 09:17	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	12	0	0	0	0	1	0	10	23	34,5	2,76	
45	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 05:38	24/12/2019 10:33	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	36	0	0	0	0	0	0	1	27	64	96	7,68
52	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 05:14	24/12/2019 09:41	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	20	0	0	0	0	1	0	16	37	55,5	4,44	
50	Barra do Sai / BrasMar	24/12/2019 04:44	24/12/2019 10:36	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	53	0	0									

52	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 15:41	19/12/2019 19:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	38	68	102	RS	8,16
50	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 15:28	19/12/2019 17:02	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	5	30	45	RS	3,60
53	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 14:39	19/12/2019 19:48	DENIVAL FABRES MARTINS	0	52	0	0	0	1	2	0	0	0	61	116	160,5	RS	12,84
46	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 14:17	19/12/2019 21:07	PEDRO JOSE DA SILVA	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
46	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 14:16	19/12/2019 14:16	PEDRO JOSE DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	44	66	RS	5,28
53	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 12:17	19/12/2019 14:38	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
53	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 12:16	19/12/2019 12:16	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	77	115,5	RS	9,24
46	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 11:18	19/12/2019 14:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	39	87	130,5	RS	10,44
51	LINHA TESTE	19/12/2019 10:44	19/12/2019 14:58	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	55	84	126	RS	10,08
46	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 06:08	19/12/2019 09:31	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	44	72	108	RS	8,64
53	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 05:24	19/12/2019 09:43	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	56	118	177	RS	14,16
51	LINHA TESTE	19/12/2019 05:22	19/12/2019 10:44	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	63	117	250,5	RS	20,04
45	Barra do Sai / BrasMar	19/12/2019 04:52	19/12/2019 13:51	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	96	0	0	0	1	7	0	0	0	20	47	70,5	RS	5,64
46	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 17:43	19/12/2019 02:19	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	35	59	88,5	RS	7,08
51	LINHA TESTE	18/12/2019 16:15	18/12/2019 19:00	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	30	111	166,5	RS	13,32
46	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 14:29	18/12/2019 19:39	DENIVAL FABRES MARTINS	0	47	1	0	0	0	3	0	0	0	60	91	136,5	RS	10,92
45	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 14:10	18/12/2019 21:12	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	1	0	0	0	0	0	0	0	30	11	25,5	RS	2,04
53	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 13:17	18/12/2019 14:29	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	9	0	0	0	0	1	0	0	0	19	22	33	RS	2,64
46	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 12:05	18/12/2019 13:09	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	7	17	25,5	RS	2,04
45	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 11:27	18/12/2019 14:10	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	29	1	0	0	0	4	0	0	0	38	72	108	RS	8,64
51	LINHA TESTE	18/12/2019 10:42	18/12/2019 16:14	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	51	1	0	0	0	3	0	0	0	51	106	159	RS	12,72
51	LINHA TESTE	18/12/2019 05:22	18/12/2019 10:42	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	62	0	0	0	0	3	0	0	0	58	123	184,5	RS	14,76
46	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 05:15	18/12/2019 09:37	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	47	64	96	RS	7,68
53	Barra do Sai / BrasMar	18/12/2019 04:46	18/12/2019 12:57	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	87	0	0	0	2	2	0	0	0	67	158	237	RS	18,96
46	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 18:08	18/12/2019 02:30	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	27	58	87	RS	6,96
51	LINHA TESTE	17/12/2019 16:13	17/12/2019 18:48	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	34	53	79,5	RS	6,36
53	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 14:28	17/12/2019 19:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	65	2	0	0	0	4	0	0	0	70	141	211,5	RS	16,92
53	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 13:18	17/12/2019 14:28	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	12	25	37,5	RS	3,00
50	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 11:10	17/12/2019 13:13	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	6	2	0	0	0	0	0	0	0	17	25	37,5	RS	3,00
51	LINHA TESTE	17/12/2019 10:40	17/12/2019 16:12	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	46	3	0	0	0	1	0	0	0	54	104	156	RS	12,48
45	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 06:44	17/12/2019 10:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	29	0	0	0	1	5	0	0	0	54	83	124,5	RS	9,96
52	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 06:02	17/12/2019 09:42	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	19	0	0	0	1	5	0	0	0	53	78	117	RS	9,36
50	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 05:23	17/12/2019 09:55	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	29	0	0	0	0	1	0	0	0	54	84	126	RS	10,08
51	LINHA TESTE	17/12/2019 05:23	17/12/2019 10:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	49	0	0	0	0	2	0	0	0	54	105	157,5	RS	12,60
53	Barra do Sai / BrasMar	17/12/2019 04:51	17/12/2019 12:52	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	83	3	0	0	1	1	0	0	0	77	165	247,5	RS	19,80
42	LINHA TESTE	16/12/2019 17:53	17/12/2019 02:24	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	18	50	75	RS	6,00
42	LINHA TESTE	16/12/2019 17:52	16/12/2019 17:52	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS	0,00
51	LINHA TESTE	16/12/2019 16:14	16/12/2019 18:58	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	47	84	126	RS	10,08
45	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 14:37	16/12/2019 21:29	PEDRO JOSE DA SILVA	0	38	0	0	0	0	1	0	0	0	40	79	118,5	RS	9,48
53	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 14:26	16/12/2019 19:39	DENIVAL FABRES MARTINS	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	57	118	177	RS	14,16
46	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 14:08	16/12/2019 20:54	PEDRO JOSE DA SILVA	0	85	0	0	0	0	2	0	0	0	104	127	190,5	RS	15,24
45	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 11:59	16/12/2019 14:37	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	27	1	0	0	0	1	3	0	0	37	69	103,5	RS	8,28
46	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 11:25	16/12/2019 14:07	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	30	70	105	RS	8,40
53	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 11:06	16/12/2019 14:26	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	13	0	0	0	0	1	0	0	0	22	36	54	RS	4,32
51	LINHA TESTE	16/12/2019 10:45	16/12/2019 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	26	0	0	0	0	6	0	0	0	57	123	184,5	RS	14,76
52	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 05:59	16/12/2019 09:37	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	0	0	0	0	3	0	0	0	48	72	108	RS	8,64
53	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 05:21	16/12/2019 09:21	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	21	0	0	0	0	4	0	0	0	53	116	174	RS	13,92
51	LINHA TESTE	16/12/2019 05:18	16/12/2019 10:45	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	59	0	0	0	0	4	0	0	0	68	127	255	RS	20,40
50	Barra do Sai / BrasMar	16/12/2019 04:47	16/12/2019 12:54	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	96	0	0	0	0	11	0	0	0	63	170	255	RS	20,40
46	Barra do Sai / BrasMar	15/12/2019 16:51	16/12/2019 02:24	PEDRO JOSE DA SILVA	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	40	85	127,5	RS	10,20
42	LINHA TESTE	15/12/2019 13:44	15/12/2019 20:27	DAUI PORFIRO DA COSTA	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	30	78	117	RS	9,36
45	Barra do Sai / BrasMar	15/12/2019 09:36	15/12/2019 14:13	DENIVAL FABRES MARTINS	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	14	43	64,5	RS	5,16
45	Barra do Sai / BrasMar	14/12/2019 05:01	15/12/2019 09:36	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	27	50	75	RS	6,00
42	LINHA TESTE	14/12/2019 17:02	15/12/2019 02:28	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	82	0	0	0	0	0	0	0	0	49	131	196,5	RS	15,72
46	Barra do Sai / BrasMar	14/12/2019 13:27	14/12/2019 20:31	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	26	81	121,5	RS	9,72
45	Barra do Sai / BrasMar	14/12/2019 09:38	14/12/2019 14:47	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	28	76	114	RS	9,12
46	Barra do Sai / BrasMar	14/12/2019 07:01	14/12/2019 08:33	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16	24	RS	1,92
45	Barra do Sai / BrasMar	14/12/2019 05:19	14/12/2019 10:41	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	56	0	0	0	0	2	0	0	0	46	104	156	RS	12,48
46	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 17:49	14/12/2019 02:32	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	28	74	111	RS	8,88
51	LINHA TESTE	13/12/2019 16:13	13/12/2019 18:59	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	31	0	0	0	1	1	0	0	0	42	75	112,5	RS	9,00
53	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 14:25	13/12/2019 19:23	DENIVAL FABRES MARTINS	0	56	0	0	0	0	5	0	0	0	44	105	157,5	RS	12,60
42	LINHA TESTE	13/12/2019 14:21	13/12/2019 21:02	PEDRO JOSE DA SILVA	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	47	97	145,5	RS	11,64
53	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 12:23	13/12/2019 14:25	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	13	0	0	0	0	3	0	0	0	15	31	46,5	RS	3,72
42	LINHA TESTE	13/12/2019 11:40	13/12/2019 14:20	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	41	0	0	0	0	2	0	0	0	42	85	127,5	RS	10,20
51	LINHA TESTE	13/12/2019 10:42	13/12/2019 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	84	0	0	0	0	3	0	0	0	58	145	217,5	RS	17,40
42	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 06:02	13/12/2019 09:38	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	19	0	0	0	0	1	0	0	0	50	70	105	RS	8,40
51	LINHA TESTE	13/12/2019 05:25	13/12/2019 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	43	0	0	0	0	2	0	0	0	49	94	141	RS	11,28
53	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 05:18	13/12/2019 09:37	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	48	66	99	RS	7,92
50	Barra do Sai / BrasMar	13/12/2019 04:45	13/12/2019 13:21	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	106	0	0	0	0	2	0	0	0	79	187	280,5	RS	22,44
42	Barra do Sai / BrasMar	12/12/2019 17																	



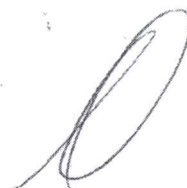
3019	LINHA TESTE	07/12/2019 16:45	08/12/2019 02:17	PEDRO JOSE DA SILVA	0	53	0	0	0	0	0	50	103	154,5	R\$	12,36
46	Barra do Sai / BrasMar	07/12/2019 13:32	07/12/2019 20:38	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	80	0	0	0	1	0	19	100	150	R\$	12,00
46	Barra do Sai / BrasMar	07/12/2019 09:12	07/12/2019 14:52	DENIVAL FABRES MARTINS	0	83	0	0	0	0	3	34	120	180	R\$	14,40
46	Barra do Sai / BrasMar	07/12/2019 04:53	07/12/2019 10:18	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	57	0	0	0	5	0	63	125	187,5	R\$	15,00
3018	LINHA TESTE	07/12/2019 01:47	07/12/2019 03:43	DENIVAL FABRES MARTINS	0	18	0	0	0	0	0	14	32	48	R\$	3,84
3018	LINHA TESTE	07/12/2019 01:46	07/12/2019 01:46	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	-
3018	LINHA TESTE	07/12/2019 01:44	07/12/2019 01:45	DENIVAL FABRES MARTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	-
45	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 16:51	07/12/2019 02:24	ADEMIR DONIZETE GONCALVES	0	34	0	0	0	0	0	26	60	90	R\$	7,20
3019	LINHA TESTE	06/12/2019 16:36	06/12/2019 18:34	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	5	5	7,5	R\$	0,60
51	LINHA TESTE	06/12/2019 16:05	06/12/2019 18:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	28	0	0	0	0	0	32	60	90	R\$	7,20
52	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 14:27	06/12/2019 19:21	DENIVAL FABRES MARTINS	1	45	0	0	0	1	0	38	85	127,5	R\$	10,20
46	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 14:26	06/12/2019 21:06	PEDRO JOSE DA SILVA	0	78	0	0	0	0	0	53	131	196,5	R\$	15,72
52	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 11:06	06/12/2019 14:26	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	17	0	0	0	1	0	12	30	45	R\$	3,60
46	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 10:58	06/12/2019 14:26	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	24	1	0	0	0	0	35	60	90	R\$	7,20
51	LINHA TESTE	06/12/2019 10:26	06/12/2019 16:05	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	73	0	0	0	1	2	57	133	199,5	R\$	15,96
45	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 08:46	06/12/2019 08:47	WILLIAM MUELAS ALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	-
53	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 05:55	06/12/2019 09:40	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	36	1	0	0	1	0	49	87	130,5	R\$	10,44
52	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 05:32	06/12/2019 09:12	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	26	1	0	0	1	0	41	69	103,5	R\$	8,28
51	LINHA TESTE	06/12/2019 05:12	06/12/2019 10:26	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	48	0	0	0	1	7	64	99	148,5	R\$	11,88
50	Barra do Sai / BrasMar	06/12/2019 04:49	06/12/2019 13:08	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	86	0	0	0	0	0	7	17	10,5	R\$	0,84
3019	LINHA TESTE	05/12/2019 17:54	05/12/2019 18:37	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	18	38	57	R\$	4,56
45	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 16:58	06/12/2019 02:21	ADEMIR DONIZETE GONCALVES	0	20	0	0	0	0	0	32	55	82,5	R\$	6,60
51	LINHA TESTE	05/12/2019 16:07	05/12/2019 18:39	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	23	0	0	0	2	0	56	110	165	R\$	13,20
52	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 14:28	06/12/2019 05:32	DENIVAL FABRES MARTINS	0	52	0	0	0	0	0	66	128	192	R\$	15,36
46	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 14:24	05/12/2019 21:07	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	2	0	66	128	192	R\$	15,36
52	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 12:13	05/12/2019 14:28	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	13	0	0	0	3	0	23	39	58,5	R\$	4,68
46	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 11:33	05/12/2019 14:24	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	40	1	0	0	0	0	42	83	124,5	R\$	9,96
51	LINHA TESTE	05/12/2019 10:35	05/12/2019 16:06	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	44	0	0	0	4	0	48	96	144	R\$	11,52
53	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 06:05	05/12/2019 09:39	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	1	0	0	1	0	52	84	126	R\$	10,08
52	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 05:20	05/12/2019 09:48	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	27	0	0	0	1	0	37	65	97,5	R\$	7,80
51	LINHA TESTE	05/12/2019 05:13	05/12/2019 10:35	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	41	3	0	0	2	0	53	99	148,5	R\$	11,88
50	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 04:37	05/12/2019 13:11	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	95	2	0	0	8	0	82	187	280,5	R\$	22,44
50	Barra do Sai / BrasMar	05/12/2019 17:05	05/12/2019 02:13	ADEMIR DONIZETE GONCALVES	0	23	0	0	0	0	0	21	44	66	R\$	5,28
3019	LINHA TESTE	04/12/2019 16:54	04/12/2019 18:31	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	6	6	9	R\$	0,72
53	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 16:17	04/12/2019 18:52	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	23	0	0	0	0	0	31	54	81	R\$	6,48
52	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 14:31	04/12/2019 19:25	DENIVAL FABRES MARTINS	0	41	0	0	0	1	0	54	96	144	R\$	11,52
46	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 13:52	04/12/2019 22:00	PEDRO JOSE DA SILVA	0	74	0	0	0	3	0	54	132	198	R\$	15,84
52	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 12:08	04/12/2019 14:29	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	13	0	0	0	1	0	22	36	54	R\$	4,32
51	LINHA TESTE	04/12/2019 11:02	04/12/2019 14:22	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	49	1	0	0	2	0	35	87	130,5	R\$	10,44
53	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 10:42	04/12/2019 16:16	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	70	0	0	0	6	0	43	119	178,5	R\$	14,28
3019	LINHA TESTE	04/12/2019 06:03	04/12/2019 09:53	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	33	0	0	0	0	0	51	84	126	R\$	10,08
52	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 05:31	04/12/2019 09:10	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	21	0	0	0	1	0	38	60	90	R\$	7,20
53	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 05:23	04/12/2019 10:42	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	57	0	0	0	3	0	53	113	169,5	R\$	13,56
45	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 04:37	04/12/2019 13:12	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	87	0	0	0	4	0	74	165	247,5	R\$	19,80
45	Barra do Sai / BrasMar	04/12/2019 16:54	04/12/2019 02:12	ADEMIR DONIZETE GONCALVES	0	22	0	0	0	0	0	20	42	63	R\$	5,04
3019	LINHA TESTE	03/12/2019 16:48	03/12/2019 18:35	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	7	8	12	R\$	0,96
51	LINHA TESTE	03/12/2019 16:03	03/12/2019 18:48	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	38	0	0	0	0	0	40	78	117	R\$	9,36
52	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 14:30	03/12/2019 19:39	DENIVAL FABRES MARTINS	0	47	0	0	0	2	0	50	102	153	R\$	12,24
42	LINHA TESTE	03/12/2019 14:07	03/12/2019 20:50	PEDRO JOSE DA SILVA	0	48	2	0	0	0	0	13	21	31,5	R\$	2,52
53	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 13:20	03/12/2019 14:30	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	8	0	0	0	0	0	9	15	22,5	R\$	1,80
52	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 11:09	03/12/2019 13:09	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	47	2	0	0	1	0	25	75	112,5	R\$	9,00
42	LINHA TESTE	03/12/2019 10:57	03/12/2019 14:06	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	65	0	0	0	4	0	47	116	174	R\$	13,92
51	LINHA TESTE	03/12/2019 10:31	03/12/2019 16:03	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	29	1	0	0	0	0	49	79	118,5	R\$	9,48
53	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 06:02	03/12/2019 09:44	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	0	0	0	1	0	43	70	105	R\$	8,40
52	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 05:30	03/12/2019 09:31	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	44	1	0	0	1	0	44	90	135	R\$	10,80
51	LINHA TESTE	03/12/2019 05:17	03/12/2019 10:30	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	92	1	0	0	1	9	72	175	262,5	R\$	21,00
50	Barra do Sai / BrasMar	03/12/2019 04:41	03/12/2019 13:10	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	20	0	0	0	0	0	22	42	63	R\$	5,04
50	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 16:55	03/12/2019 18:52	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	6	0	0	0	0	0	7	13	19,5	R\$	1,56
3019	LINHA TESTE	02/12/2019 16:33	02/12/2019 19:06	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	32	0	0	0	3	0	40	75	112,5	R\$	9,00
51	LINHA TESTE	02/12/2019 16:01	02/12/2019 19:43	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	52	2	0	0	0	2	64	120	180	R\$	14,40
52	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 14:24	02/12/2019 19:43	PEDRO JOSE DA SILVA	0	46	0	0	0	3	0	45	94	141	R\$	11,28
45	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 13:49	02/12/2019 20:44	PEDRO JOSE DA SILVA	0	7	0	0	0	2	0	12	21	31,5	R\$	2,52
52	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 13:09	02/12/2019 14:24	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	1	0	0	0	0	0	2	3	4,5	R\$	0,36
52	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 12:05	02/12/2019 13:03	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	7	0	0	0	0	0	2	3	4,5	R\$	0,36
53	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 11:07	02/12/2019 14:20	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	6	0	29	67	100,5	R\$	8,04
51	LINHA TESTE	02/12/2019 10:33	02/12/2019 16:00	DENIVAL FABRES MARTINS	0	51	0	0	0	6	0	52	109	163,5	R\$	13,08
51	LINHA TESTE	02/12/2019 10:33	02/12/2019 10:33	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$	-
53	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 06:04	02/12/2019 09:39	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	28	0	0	0	5	0	45	78	117	R\$	9,36
52	Barra do Sai / BrasMar	02/12/2019 05:23	02/12/2019 09:43	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	25	0	0	0	1	0	47	73	109,5	R\$	8,76
51	LINHA TESTE	02/1														

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARLON ROBERTO NEUBER PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAPOÁ – SC

A empresa **OCEÂNICA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Guaratuba – PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.314.329/0001-40, com sede na Rua Estoril, Nº 924, Praia de Leste, Pontal do Paraná, estado do Paraná, representado neste ato pelo Sr. Hassan Hussein Dehaini Júnior, portador do CPF sob o Nº 038.217.179-98 e RG sob o Nº 6.119.791-5 SSP/PR com endereço profissional supra descrito, ao final subscrito, vem respeitosamente à presença de V.Exa, protocolar o presente

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Em face aos termos do Contrato de Concessão Nº 90/2018, firmado em 29 de agosto de 2018:





1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A Empresa Oceânica Sul Transporte Coletivo Ltda., participou da licitação lançada pelo Município de Itapoá, através do Edital de Concorrência Pública Nº 01/2016, do qual sagrou-se vencedora.

Desse modo, firmou o Contrato de Concessão nº 90/2018, com o Município de Itapoá, em 29 de agosto de 2018, o qual tem por objeto:

CAPÍTULO II – OBJETO DO CONTRATO

4. Objeto

4.1. Objeto. Este CONTRATO tem por objeto a outorga de CONCESSÃO para a prestação dos SERVIÇOS.

4.2. Condições para Exploração dos Serviços. A CONCESSIONÁRIA será responsável pela prestação dos SERVIÇOS, conforme previsto no ANEXO II, oferecendo à população serviços de maneira eficiente, atendendo aos INDICADORES DE DESEMPENHO estabelecidos no CONTRATO.

4.2.1. Os SERVIÇOS serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral, de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidas nos ANEXOS, bem como nas normas técnicas para a execução e manutenção dos SERVIÇOS. (grifos no original)

O Contrato de Concessão Nº 90/2018, estabeleceu as seguintes regras para remuneração da Concessionária:

16. Remuneração da CONCESSIONÁRIA

16.1. Remuneração da CONCESSIONÁRIA. A CONCESSIONÁRIA será remunerada pela RECEITA TARIFÁRIA, que compreende a TARIFA PÚBLICA, o SUBSÍDIO e a TARIFA ESCOLAR.

16.2. A TARIFA DE REMUNERAÇÃO, ofertada pela CONCESSIONÁRIA no processo licitatório é de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), tendo como data base agosto de 2018, e vigorará a partir do início da OPERAÇÃO PLENA ou após 1 (um) ano contado do início da OPERAÇÃO TRANSITÓRIA, o que ocorrer depois.

16.3. Durante a OPERAÇÃO TRANSITÓRIA a TARIFA DE REMUNERAÇÃO terá o valor da TARIFA PÚBLICA, ou seja, R\$ 4,00 (quatro reais). (grifos no original)

O referido Contrato de Concessão previu a aplicação de fórmula paramétrica para o cálculo do reajuste tarifário, nos seguintes termos:

21.6 Do Reajuste da Tarifa. O valor da TARIFA DE REMUNERAÇÃO e da TARIFA ESCOLAR será reajustado, a cada 12 (doze) meses, contados da data base de apresentação da PROPOSTA ECONÔMICA vencedora da licitação, portanto, março de 2018.

21.6.1. O reajuste tarifário terá como data base o dia 10 de novembro de cada ano, em função da necessidade de aguardar a publicação dos índices públicos considerados na fórmula de reajuste.

21.6.2. O reajuste anual da TARIFA DE REMUNERAÇÃO será realizado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$TR = TPx \left\{ 1 + \left[0,22x \left(\frac{PRD_i - PRD_0}{PRD_0} \right) \right] + \left[0,22x \left(\frac{IVCRA_i - IVCRA_0}{IVCRA_0} \right) \right] + [0,52xVPO] + \left[0,04x \left(\frac{IGPDI_i - IGPDI_0}{IGPDI_0} \right) \right] \right\}$$

Onde:

TR: é o valor reajustado da TARIFA DE REMUNERAÇÃO;

TP: é o valor da TARIFA DE REMUNERAÇÃO apresentado pela CONCESSIONÁRIA na PROPOSTA ECONÔMICA vencedora da licitação, considerando a data-base de apresentação da referida proposta;

PRD₀: é o preço do litro do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços – SLP, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluídos eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à **CONCESSIONÁRIA**;

PRD_i: é o preço do litro do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços – SLP, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluídos eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à **CONCESSIONÁRIA**;

IVCRA₀: é o Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Revista Conjuntura Econômica, (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil;

IVCRA_i: é o Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas



– FGV, Revista Conjuntura Econômica, (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Brasil;

VPO: é a variação da remuneração da mão de obra operacional, incluindo o salário e os benefícios percebidos pelos motoristas.

(i) Na hipótese da variação da remuneração da mão de obra operacional – VPO – ultrapassar a variação do IPC, será aplicada, na fórmula de reajuste, a variação do IPC acrescida de 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a variação do preço da mão de obra operacional – VPO – e a variação IPC no mesmo período, ao invés da aplicação da variação do preço da mão de obra operacional – VPO.

IGPDI₀: é o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;

IGPDI₁: é o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;

21.6.3. O cálculo do reajuste do valor da TARIFA DE REMUNERAÇÃO será feito pela **CONCESSIONÁRIA** e previamente submetido ao **CONCEDENTE** para verificação da sua correção; o **CONCEDENTE** terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, para verificar e, se correto, homologar o reajuste.

21.6.3.1. Em ocorrendo divergência entre os valores e parâmetros propostos pela **CONCESSIONÁRIA** para fins de REAJUSTE da tarifa e aqueles considerados pelo **CONCEDENTE**, ou ainda, em caso de inércia do **CONCEDENTE**, haverá a submissão da controvérsia ao Comitê Técnico na forma do item 35.2 e seguintes deste CONTRATO.

21.6.3.2. O Valor da TARIFA ESCOLAR corresponderá sempre ao percentual de 50% (cinquenta por cento) da TARIFA DE REMUNERAÇÃO.

21.6.4. Homologado o reajuste, pelo **CONCEDENTE**, será expedido ato administrativo alterando os valores da TARIFA DE REMUNERAÇÃO e da TARIFA ESCOLAR e encaminhado o processo ao Chefe do Poder Executivo, a quem caberá, se for o caso, decretar a nova TARIFA PÚBLICA e ajustar o valor do SUBSÍDIO, em montante suficiente para garantir o pagamento da remuneração da **CONCESSIONÁRIA**. (grifos no original)

Neste sentido, na data de apresentação deste requerimento junto ao Município de Itapoá, a empresa concessionária, chega à, aproximadamente, 15 (quinze) meses de contratação do serviço de transporte público coletivo urbano firmado entre a Requerente e o Poder Concedente.

O Contrato de Concessão estabelece no item 21.6.1. que "o reajuste tarifário terá como data o dia 10 de novembro de cada ano (...)", portanto a requerente encontra-se em pleno direito, nos termos da norma contratual, de requerer o reajuste tarifário.

Cabe destacar que até o presente momento a prestação do serviço ainda permanece na fase de Operação Transitória, entretanto já se passou 1 (um) ano do início da operação, iniciada pela concessionária no mês de agosto de 2018, quando extinguiu-se o Contrato Administrativo firmado entre o Município de Itapoá e a empresa que operou o serviço de transporte público coletivo urbano anteriormente à contratação da Requerente. O Contrato de Concessão N° 90/2018, item 9.1, previu que o início da operação deveria dar-se em, até, 180 (cento e oitenta) dias, a qual foi antecipada pela concessionária, nos seguintes termos:

*9.1. A assunção dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA de dará em duas etapas distintas, primeiro através de **OPERAÇÃO TRANSITÓRIA** que terá início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do CONTRATO e se encerrará, quando então se iniciará a **OPERAÇÃO PLENA**. (grifos no original)*

O valor da Tarifa Pública previsto para o período de Operação Transitória é de R\$ 4,00 (quatro reais), assim como a Tarifa de Remuneração para o período, segundo critério definido pelo item 16.3. do Contrato de Concessão N° 90/2018.

16.3. Durante a OPERAÇÃO TRANSITÓRIA a TARIFA DE REMUNERAÇÃO terá o valor da TARIFA PÚBLICA, ou seja, R\$ 4,00 (quatro reais). (grifos no original)

Entretanto, para fins do presente pleito de reajuste tarifário, considerou-se o valor da proposta de preço apresentada e aprovada pelo Poder Concedente, a qual foi declarada a proposta vencedora do certame licitatório N° 01/2016, além disso, considerando que todos os requisitos para início da Operação Plena foram implantados pela Concessionária, ora Requerente, e que já se passaram mais de 01 (um) ano do início do serviço.

Considerando que desde a aplicação da tarifa constante na proposta comercial da concessionária, os insumos associados ao custo do serviço de transporte coletivo urbano, bem como, o salário dos motoristas sofreram reajuste, e que o Contrato de Concessão N° 90/2018, prevê reajuste tarifário no mês de novembro.



21.6.1. O reajuste tarifário terá como data base o dia 10 de novembro de cada ano, em função da necessidade de aguardar a publicação dos índices públicos considerados na fórmula de reajuste.

Ao aplicar a fórmula prevista pelo Contrato de Concessão, e já citada, a concessionária calculou a Tarifa de Remuneração de R\$ 5,6191, conforme o Demonstrativo de Cálculo - Quadro 1:

Quadro 1 – Demonstrativo de Cálculo

1 - Cálculo do Reajuste Tarifário - Equação Paramétrica		
Contrato de Concessão N° 90/2018		
Cláusula 21º Item 21.6.2		
Período: nov/2018 a out/2019		
$TR = TP \times \left(1 + 0,22 \times \left(\frac{PRD_t - PRD_o}{PRD_o} \right) + 0,22 \times \left(\frac{IVRCA_t - IVRCA_o}{IVRCA_o} \right) + (0,52 \times VPO) + 0,04 \times \left(\frac{IGPDI_t - IGPDI_o}{IGPDI_o} \right) \right)$		
TR	Valor Reajustado da Tarifa de Remuneração	
TP	Valor da Tarifa de Remuneração, apresentada pela CONCESSIONÁRIA, na PROPOSTA ECONÔMICA vencedora da Licitação.	
PRD _o	Preço do litro de óleo do diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraído do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços, SLP da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluindo eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à CONCESSIONÁRIA;	
PRD _t	Preço do litro de óleo do diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data do reajuste, extraída do Levantamento dos Preços Praticados em Joinville, base mensal, do Sistema de Levantamento de Preços, SLP da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com referência ao preço médio da Distribuidora, excluindo eventuais benefícios de isenção tributária aplicáveis à CONCESSIONÁRIA;	
IVRCA _o	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo - Origem (IPA-OG) - Brasil;	
IVRCA _t	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior ao da data de reajuste, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Revista Conjuntura Econômica (coluna 36) do Índice de Preços ao Produtor Amplo - Origem (IPA-OG) - Brasil;	
VPO	Variação da remuneração da mão de obra operacional, incluindo o salário e os benefícios percebidos pelos motoristas. Na hipótese de variação da remuneração da mão de obra operacional - VPO - ultrapassar a variação do IPC, será aplicada, na forma de reajuste, a variação do IPC acrescida de 50% (cinquenta por cento) da diferença entre a variação do preço da mão de obra operacional - VPO - e a variação do IPC no mesmo período, ao invés da aplicação da variação do preço da mão de obra operacional - VPO.	
IGPDI _o	Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica;	
IGPDI _t	Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, relativo ao segundo mês anterior ao da data do reajuste, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV (coluna 2), Revista Conjuntura Econômica.	
MOO _o	R\$ 2.100,00	Mão de Obra Operacional, extraído de Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019
MOO _t	R\$ 2.207,00	Mão de Obra Operacional, extraído de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020
IPC _o	906,284	Índice de Preços ao Consumidor, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA, extraído da Revista Conjuntura Econômica (coluna 6A)
IPC _t	957,121	Índice de Preços ao Consumidor, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraída da Revista Conjuntura Econômica (coluna 6A)
ΔVMOO	0,05095	Variação da Mão de Obra Operacional
ΔVIPC	0,05609	Variação do IPC (Índice de Preço ao Consumidor)
Se ΔVMOO > ΔVIPC então VPO = IPC x 50%ΔVMOO		
Se ΔVMOO < ΔVIPC então VPO = ΔVMOO		

TP	R\$	5,50	Tarifa PROPOSTA ECONÔMICA
PRD _o	R\$	3,3040	Preço do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA
PRD _i	R\$	2,9540	Preço do óleo diesel S10, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da tabela da ANP
IVRCA _o		134,550	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, extraído ao segundo mês anterior ao da PROPOSTA ECONÔMICA
IVRCA _i		143,988	Índice de Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da Revista Conjuntura Econômica
VPO		0,05095	Varição da remuneração da mão de obra operacional, incluindo o salário e os benefícios percebidos pelos motoristas
IGPDI _o		676,695	Índice Geral de Preços, relativo ao segundo mês anterior ao da data-base da PROPOSTA ECONÔMICA
IGPDI _i		728,040	Índice Geral de Preços, relativo ao segundo mês anterior a data do reajuste, extraído da Revista Conjuntura Econômica

Participações: nov/18		Participações: out/19		ΔV	P	ΔV x P
Legenda	Valores	Legenda	Valores			
PRD _o	3,3040	PRD _i	2,9540	-0,1059	0,22	-0,0233
IVRCA _o	134,550	IVRCA _i	143,988	0,0701	0,22	0,0154
VPO				0,0510	0,52	0,0265
IGPDI _o	676,695	IGPDI _i	728,040	0,0759	0,04	0,0030
					Soma	0,02166

TP	5,50	Preço da PROPOSTA ECONÔMICA
$TR = TP \times (1 + 0,02166)$		
$TR = 5,50 \times 1,02166$		
TR	5,6191	Preço da Tarifa Reajustada (R\$/pass.)

2. DO REQUERIMENTO

Diante de todo o exposto, REQUER:

1. Seja o presente requerimento administrativo recebido e provido;
2. Seja homologado o reajuste da Tarifa de Remuneração no preço de 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstração e comprovação de preços acostado em anexo;
3. Seja fixado o preço da Tarifa Pública e o preço da Tarifa Escolar, preservando o equilíbrio econômico e financeiro da operação;
4. Caso o preço ponderado pelo número de passageiros médio mensal transportado, resultante do preço da Tarifa Pública e da Tarifa Escolar, que venham a ser fixados pelo Poder Concedente, seja menor do que o preço da Tarifa de Remuneração ora calculada, requer a diferença na forma de Subsídio conforme estabelece a Cláusula Dezesseis, item 16.1 do Contrato de Concessão N° 90/2018;
5. Seja reconhecido, por este Município de Itapoá, o início da Operação Plena nos termos da Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato de Concessão N° 90/2018.

Escritura de Itapua
Fls. 2315
1
Rubrica

OceânicaSul

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Itapoa (SC), 23 de novembro de 2019.

OCEÂNICA SUL
TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 05.314.329/0001-40

Hassan H. Dehaini Junior
DIRETOR
Oceânica Sul Transportes Ltda.ME

Hassan Hussein Dehaini Júnior
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

Anexo I – Planilhas de Revisão Tarifária;
Anexo II – Comprovações para o Cálculo Tarifário



Página 8 de 8


RESUMO SUBSÍDIO/ REAJUSTE TRANSPORTE PÚBLICO ITAPOA -SC
CONTRATO DE CONCESSAO Nº 90/2018
AGOSTO /2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PÚBLICA R\$ 1,50	2108	R\$ 3.162,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	86944	R\$ 65.208,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	2166	R\$ 1.624,50
REAJUSTE TARIFA PÚBLICA R\$ 0,12	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	0	0
		R\$ 69.994,50

SETEMBRO/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PÚBLICA R\$ 1,50	22003	R\$ 33.004,50
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	83244	R\$ 62.433,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	1352	R\$ 1.014,00
REAJUSTE TARIFA PÚBLICA R\$ 0,12	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	0	0
		R\$ 96.451,50

OUTUBRO/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PÚBLICA R\$ 1,50	25166	R\$ 37.749,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	82740	R\$ 62.055,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	4388	R\$ 3.291,00
REAJUSTE TARIFA PÚBLICA R\$ 0,12	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	0	0
		R\$ 103.095,00

NOVEMBRO/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PÚBLICA R\$ 1,50	20412	R\$ 30.618,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	78800	R\$ 59.100,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	2174	R\$ 1.630,50
REAJUSTE TARIFA PÚBLICA R\$ 0,12	13309	R\$ 1.640,28
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	78800	R\$ 4.728,00
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	2174	R\$ 130,44
		R\$ 97.847,22

DEZEMBRO/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PÚBLICA R\$ 1,50	23442	R\$ 35.163,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	55160	R\$ 41.370,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	0	R\$ -
REAJUSTE TARIFA PÚBLICA R\$ 0,12	23442	R\$ 2.813,04
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	55160	R\$ 3.309,60
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	0	R\$ -
		R\$ 82.655,64

TOTAL GERAL A RECEBER 2019
R\$ 450.043,86

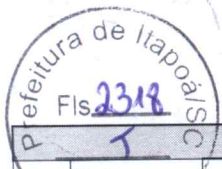
**RESUMO SUBSÍDIO/ REAJUSTE TRANSPORTE PÚBLICO ITAPOA -SC****CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 90/2018****JANEIRO /2020**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PUBLICA R\$ 1,50	25857	R\$ 36.649,50
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	0	R\$ -
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	0	R\$ -
REAJUSTE TARIFA PUBLICA R\$ 0,12	0	R\$ 2.931,96
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	0	0
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	0	0
		R\$ 39.581,46

FEVEREIRO/2020

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR PERÍODO
SUBSÍDIO TARIFA PUBLICA R\$ 1,50	21848	R\$ 32.772,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR R\$ 0,75	4072	R\$ 3.054,00
SUBSÍDIO TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,75	1422	R\$ 1.066,50
REAJUSTE TARIFA PUBLICA R\$ 0,12	21848	R\$ 2.621,76
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR R\$ 0,06	4072	R\$ 244,32
REAJUSTE TARIFA ESCOLAR EXTRA R\$ 0,06	1422	R\$ 85,32
		R\$ 39.843,90

TOTAL GERAL A RECEBER JANEIRO E FEVEREIRO/2020**R\$ 79.425,36**



RELATORIO PASSAGENS JANEIRO /2020

VEICULO	Linha	ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL PAGANTE S	SUBSÍDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,12
51	LINHA TESTE	31/01/2020 16:16	31/01/2020 18:38	DENIVAL FABRES MARTINS	0	25	0	0	0	0	2	0	48	75	R\$ 112,50	R\$ 9,00
50	Barra do Sai / BrasMar	31/01/2020 14:27	31/01/2020 19:47	NILSON JOSE CARVALHO	1	55	0	0	0	0	1	0	59	116	R\$ 174,00	R\$ 13,92
53	LINHA TESTE	31/01/2020 14:04	31/01/2020 21:08	PEDRO JOSE DA SILVA	0	81	2	0	0	0	4	0	48	135	R\$ 202,50	R\$ 16,20
51	LINHA TESTE	31/01/2020 13:40	31/01/2020 16:16	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	32	0	0	0	1	3	0	12	48	R\$ 72,00	R\$ 5,76
52	Barra do Sai / BrasMar	31/01/2020 12:01	31/01/2020 13:00	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	R\$ 3,00	R\$ 0,24
51	LINHA TESTE	31/01/2020 11:36	31/01/2020 13:40	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	23	1	0	0	0	2	0	35	61	R\$ 91,50	R\$ 7,32
53	LINHA TESTE	31/01/2020 11:12	31/01/2020 14:04	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	39	1	0	0	0	1	0	40	81	R\$ 121,50	R\$ 9,72
50	Barra do Sai / BrasMar	31/01/2020 09:40	31/01/2020 14:27	DENIVAL FABRES MARTINS	0	52	0	0	0	0	5	0	27	84	R\$ 126,00	R\$ 10,08
53	LINHA TESTE	31/01/2020 06:02	31/01/2020 09:33	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	0	6	0	45	83	R\$ 124,50	R\$ 9,96
52	Barra do Sai / BrasMar	31/01/2020 05:36	31/01/2020 09:37	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	32	0	0	0	0	0	0	40	72	R\$ 108,00	R\$ 8,64
51	LINHA TESTE	31/01/2020 05:33	31/01/2020 11:35	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	2	74	0	0	0	0	4	0	51	131	R\$ 196,50	R\$ 15,72
50	Barra do Sai / BrasMar	31/01/2020 04:48	31/01/2020 09:40	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	61	1	0	0	0	1	0	43	106	R\$ 159,00	R\$ 12,72
52	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 17:58	30/01/2020 02:14	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	42	1	0	0	0	0	0	14	57	R\$ 85,50	R\$ 6,84
51	LINHA TESTE	30/01/2020 16:13	30/01/2020 18:44	DENIVAL FABRES MARTINS	0	39	0	0	0	0	0	0	32	71	R\$ 106,50	R\$ 8,52
50	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 14:26	30/01/2020 19:42	NILSON JOSE CARVALHO	1	59	0	0	0	0	4	0	42	106	R\$ 159,00	R\$ 12,72
53	LINHA TESTE	30/01/2020 14:09	30/01/2020 21:07	PEDRO JOSE DA SILVA	0	65	0	0	0	0	0	0	52	117	R\$ 175,50	R\$ 14,04
52	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 12:02	30/01/2020 13:07	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	2	0	0	0	0	0	0	12	14	R\$ 21,00	R\$ 1,68
53	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 11:46	30/01/2020 14:08	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	0	0	0	1	1	0	33	65	R\$ 97,50	R\$ 7,80
51	LINHA TESTE	30/01/2020 10:41	30/01/2020 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	65	0	0	0	0	8	0	44	117	R\$ 175,50	R\$ 14,04
50	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 09:37	30/01/2020 14:26	DENIVAL FABRES MARTINS	0	44	0	0	0	0	4	0	22	70	R\$ 105,00	R\$ 8,40
3019	LINHA TESTE	30/01/2020 09:06	30/01/2020 10:55	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 3,00	R\$ 0,24
53	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 06:05	30/01/2020 08:59	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	19	0	0	0	0	1	0	46	66	R\$ 99,00	R\$ 7,92
52	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 05:39	30/01/2020 09:37	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	26	0	0	0	0	3	0	54	83	R\$ 124,50	R\$ 9,96
51	LINHA TESTE	30/01/2020 05:25	30/01/2020 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	71	2	0	0	1	4	0	48	126	R\$ 189,00	R\$ 15,12
40	Barra do Sai / BrasMar	30/01/2020 04:42	30/01/2020 09:36	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	47	2	0	0	0	2	0	37	88	R\$ 132,00	R\$ 10,56
42	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 17:39	29/01/2020 01:56	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	27	0	0	0	0	0	0	14	42	R\$ 63,00	R\$ 5,04
52	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 16:14	29/01/2020 18:36	DENIVAL FABRES MARTINS	0	31	1	0	0	0	0	0	40	74	R\$ 111,00	R\$ 8,88
50	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 14:24	29/01/2020 19:48	NILSON JOSE CARVALHO	0	56	1	0	0	0	5	0	75	137	R\$ 205,50	R\$ 16,44
53	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 14:14	29/01/2020 21:06	PEDRO JOSE DA SILVA	0	52	0	0	0	0	2	0	44	98	R\$ 147,00	R\$ 11,76
51	LINHA TESTE	29/01/2020 11:58	29/01/2020 13:04	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	2	0	0	0	0	0	0	9	11	R\$ 16,50	R\$ 1,32
53	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 11:49	29/01/2020 14:14	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	33	1	0	0	0	1	0	50	85	R\$ 127,50	R\$ 10,20
52	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 10:44	29/01/2020 16:13	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	70	1	0	0	0	7	0	48	126	R\$ 189,00	R\$ 15,12
50	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 09:35	29/01/2020 14:24	DENIVAL FABRES MARTINS	0	37	0	0	0	0	2	0	26	65	R\$ 97,50	R\$ 7,80
53	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 06:00	29/01/2020 09:28	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	0	0	0	0	0	0	41	67	R\$ 100,50	R\$ 8,04
51	LINHA TESTE	29/01/2020 05:38	29/01/2020 09:09	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	19	0	0	0	0	0	0	39	58	R\$ 87,00	R\$ 6,96
52	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 05:32	29/01/2020 10:43	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	56	0	0	0	0	2	0	56	114	R\$ 171,00	R\$ 13,68
40	Barra do Sai / BrasMar	29/01/2020 04:44	29/01/2020 09:35	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	53	1	0	0	0	1	0	50	105	R\$ 157,50	R\$ 12,60
42	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 17:27	29/01/2020 02:04	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	34	0	0	0	0	0	0	22	57	R\$ 85,50	R\$ 6,84
51	LINHA TESTE	28/01/2020 16:22	28/01/2020 18:42	DENIVAL FABRES MARTINS	0	34	0	0	0	0	0	0	49	83	R\$ 124,50	R\$ 9,96
40	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 14:21	28/01/2020 19:42	NILSON JOSE CARVALHO	0	57	0	0	0	0	2	0	56	115	R\$ 172,50	R\$ 13,80
45	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 14:05	28/01/2020 21:03	PEDRO JOSE DA SILVA	0	46	0	0	0	0	0	0	41	87	R\$ 130,50	R\$ 10,44
50	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 13:14	28/01/2020 14:20	DENIVAL FABRES MARTINS	0	13	0	0	0	0	1	0	9	23	R\$ 34,50	R\$ 2,76
51	LINHA TESTE	28/01/2020 13:12	28/01/2020 16:22	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	38	0	0	0	0	2	0	35	75	R\$ 112,50	R\$ 9,00
42	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 12:00	28/01/2020 13:05	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	1	0	0	0	0	1	0	8	10	R\$ 15,00	R\$ 1,20
45	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 11:14	28/01/2020 14:04	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	40	0	0	0	0	3	0	46	89	R\$ 133,50	R\$ 10,68
51	LINHA TESTE	28/01/2020 11:07	28/01/2020 13:12	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	36	0	0	0	0	1	0	25	62	R\$ 93,00	R\$ 7,44
50	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 09:34	28/01/2020 13:07	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	1	0	6	31	R\$ 46,50	R\$ 3,72
53	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 06:04	28/01/2020 09:33	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	20	0	0	0	0	1	0	45	66	R\$ 99,00	R\$ 7,92
52	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 05:35	28/01/2020 09:33	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	30	0	0	0	0	6	0	42	78	R\$ 117,00	R\$ 9,36
51	LINHA TESTE	28/01/2020 05:30	28/01/2020 11:07	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	54	0	0	0	0	3	0	44	101	R\$ 151,50	R\$ 12,12
50	Barra do Sai / BrasMar	28/01/2020 04:39	28/01/2020 09:34	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	52	1	0	0	0	4	0	54	111	R\$ 166,50	R\$ 13,32
45	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 18:00	28/01/2020 02:30	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	32	0	0	0	0	1	0	21	54	R\$ 81,00	R\$ 6,48
51	LINHA TESTE	27/01/2020 16:21	27/01/2020 18:42	DENIVAL FABRES MARTINS	0	17	1	0	0	0	0	0	41	61	R\$ 91,50	R\$ 7,32
50	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 14:26	27/01/2020 19:43	NILSON JOSE CARVALHO	0	59	0	0	0	0	1	0	58	118	R\$ 177,00	R\$ 14,16
53	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 14:04	27/01/2020 21:05	PEDRO JOSE DA SILVA	0	59	0	0	0	0	0	0	37	96	R\$ 144,00	R\$ 11,52
52	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 11:56	28/01/2020 05:35	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	7	0	0	0	0	0	0	10	17	R\$ 25,50	R\$ 2,04
53	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 11:19	27/01/2020 14:04	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	21	1	0	0	0	2	0	42	66	R\$ 99,00	R\$ 7,92
51	LINHA TESTE	27/01/2020 10:42	27/01/2020 16:20	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	66	0	0	0	0	0	0	50	116	R\$ 174,00	R\$ 13,92
50	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 09:38	27/01/2020 14:26	DENIVAL FABRES MARTINS	0	41	0	0	0	0	3	0	15	59	R\$ 88,50	R\$ 7,08
53	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 06:10	27/01/2020 09:36	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	22	0	0	0	0	3	0	45	70	R\$ 105,00	R\$ 8,40
52	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 05:38	27/01/2020 09:47	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	25	0	0	0	0	3	0	44	72	R\$ 108,00	R\$ 8,64
51	LINHA TESTE	27/01/2020 05:37	27/01/2020 10:41	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	59	0	0	0	0	7	0	39	105	R\$ 157,50	R\$ 12,60
50	Barra do Sai / BrasMar	27/01/2020 04:41	27/01/2020 09:37	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	71	0	0	0	0	3	0	43	117	R\$ 175,50	R\$ 14,04
3019	LINHA TESTE	26/01/2020 16:47	27/01/2020 02:19	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	54	0	0	0	0	0	0	24	83	R\$ 124,50	R\$ 9,96
53	Barra do Sai / BrasMar	26/01/2020 12:58	26/01/2020 20:33	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	57	0	0	0	0	2	0	51	140	R\$ 210,00	R\$ 16,80
50	Barra do Sai / BrasMar	26/01/2020 04:58	26/01/2020 14:22	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	89	0	0	0	0	0	0	51	143	R\$ 214,50	R\$ 17,16
42	Barra do Sai / BrasMar	25/01/2020 18:47	25/01/2020 20:27	PEDRO JOSE DA SILVA	0	7	0	0	0	0	0	0	4	11	R\$ 16,50	R\$ 1,32
3019	LINHA TESTE	25/01/2020 17:19	26/01/2020 02:16	NILSON JOSE CARVALHO	0	70	0	0	0	0	1	0	22	93	R\$ 139,50	R\$ 11,16
45	Barra do Sai / BrasMar	25/01/2020 13:01	25/01/2020 19:09	PEDRO JOSE DA SILVA	2	79	0	0	0	0	3	0	16	100	R\$ 150,00	R\$ 12,00
42	Barra do Sai / BrasMar	25/01/2020 06:15	25/01/2020 14:24	DENIVAL FABRES MARTINS	0	61	0	0	0	0	7	0	31	99	R\$ 148,50	R\$ 11,88
45	Barra do Sai / BrasMar	25/01/2020 05:05	25/01/2020 10:42	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	63	0	0	0	0	1	0	29	93	R\$ 139,50	R\$ 11,16
3019	LINHA TESTE	24/01/2020 18:09	25/01/2020 02:21	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	40	0	0	0	0	0	0	23	63	R\$ 94,50	R\$ 7,56
51	LINHA TESTE	24/01/2020 16:08	24/01/2020 18:43	DENIVAL FABRES MARTINS	0	21	0	0	0	0	0	0	44	65	R\$ 97,50	R\$ 7,80
50	Barra do Sai / BrasMar	24/01/2020 14:25	24/01/2020 19:54	NILSON JOSE CARVALHO	0	69	0	0								



VEICULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	ESCOLAR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL	SUBSIDIO R\$ 0,75	REAJUSTE R\$ 0,06	
3019	LINHA TESTE	09/01/2020 18:19	09/01/2020 20:15	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	10	0	0	0	0	0	0	0	8	18	RS 27,00	RS 2,16
42	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 17:52	10/01/2020 02:20	PEDRO JOSE DA SILVA	0	66	0	0	0	0	1	0	0	52	119	RS 178,50	RS 14,28
46	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 16:18	09/01/2020 18:51	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	15	0	0	0	0	1	0	0	32	48	RS 72,00	RS 5,76
51	LINHA TESTE	09/01/2020 15:13	09/01/2020 18:32	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	31	0	0	0	0	0	0	0	20	51	RS 76,50	RS 6,12
51	LINHA TESTE	09/01/2020 14:10	09/01/2020 15:13	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	4	0	0	0	0	3	0	0	1	8	RS 12,00	RS 0,96
53	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 11:58	09/01/2020 14:24	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	11	0	0	0	0	0	0	0	12	23	RS 34,50	RS 2,76
51	LINHA TESTE	09/01/2020 11:24	09/01/2020 14:10	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	26	0	0	0	0	2	0	0	32	59	RS 88,50	RS 7,08
46	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 10:38	09/01/2020 16:17	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	75	0	0	0	0	4	0	0	64	144	RS 216,00	RS 17,28
45	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 09:55	09/01/2020 19:35	DAVI PORFIO DA COSTA	0	107	0	0	0	0	7	0	0	73	187	RS 280,50	RS 22,44
46	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 08:49	09/01/2020 10:38	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	27	3	0	0	0	3	0	0	13	46	RS 69,00	RS 5,52
53	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 05:58	09/01/2020 09:39	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	32	0	0	0	1	2	0	0	44	79	RS 118,50	RS 9,48
51	LINHA TESTE	09/01/2020 05:42	09/01/2020 08:41	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	29	0	0	0	0	2	0	0	50	81	RS 121,50	RS 9,72
52	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 05:18	09/01/2020 09:43	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	32	0	0	0	0	1	0	0	41	74	RS 111,00	RS 8,88
40	Barra do Sai / BrasMar	09/01/2020 04:42	09/01/2020 10:04	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	51	1	0	0	0	0	0	0	48	100	RS 150,00	RS 12,00
45	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 18:08	09/01/2020 02:31	PEDRO JOSE DA SILVA	0	57	0	0	0	0	2	0	0	38	97	RS 145,50	RS 11,64
46	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 17:24	08/01/2020 20:09	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	24	0	0	0	0	0	0	0	9	33	RS 49,50	RS 3,96
51	LINHA TESTE	08/01/2020 16:14	08/01/2020 18:49	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	33	0	0	0	0	0	0	0	25	58	RS 87,00	RS 6,96
45	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 15:14	08/01/2020 18:07	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	48	0	0	0	0	2	0	0	21	71	RS 106,50	RS 8,52
45	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 14:18	08/01/2020 15:13	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	16	0	0	0	0	1	0	0	4	21	RS 31,50	RS 2,52
52	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 12:01	08/01/2020 14:28	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	11	0	0	0	0	0	0	0	4	21	RS 31,50	RS 2,52
45	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 11:22	08/01/2020 14:18	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	45	1	0	0	0	0	0	0	20	66	RS 99,00	RS 7,92
51	LINHA TESTE	08/01/2020 10:48	08/01/2020 16:13	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	92	2	0	0	0	6	0	0	53	153	RS 229,50	RS 18,36
42	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 09:56	08/01/2020 19:44	DAVI PORFIO DA COSTA	0	148	0	0	0	0	3	0	0	74	225	RS 337,50	RS 27,00
53	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 06:02	08/01/2020 09:37	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	24	0	0	0	0	3	0	0	38	65	RS 97,50	RS 7,80
51	LINHA TESTE	08/01/2020 05:43	08/01/2020 10:47	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	75	0	0	0	0	3	0	0	59	137	RS 205,50	RS 16,44
52	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 05:17	08/01/2020 09:45	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	24	0	0	0	0	1	0	0	44	69	RS 103,50	RS 8,28
50	Barra do Sai / BrasMar	08/01/2020 05:12	08/01/2020 10:25	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	57	0	0	0	0	2	0	0	53	112	RS 168,00	RS 13,44
45	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 18:22	07/01/2020 20:12	RODRIGO LEDOUX CUNHA	0	13	0	0	0	0	0	0	0	6	19	RS 28,50	RS 2,28
46	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 18:02	08/01/2020 02:20	PEDRO JOSE DA SILVA	0	48	0	0	0	1	1	0	0	41	91	RS 136,50	RS 10,92
51	LINHA TESTE	07/01/2020 16:10	07/01/2020 18:38	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	32	0	0	0	0	0	0	0	35	67	RS 100,50	RS 8,04
46	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 15:14	07/01/2020 18:02	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	25	0	0	0	1	0	0	0	13	39	RS 58,50	RS 4,68
46	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 14:15	07/01/2020 15:13	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	10	0	0	0	0	0	0	0	5	15	RS 22,50	RS 1,80
46	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 11:22	07/01/2020 14:15	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	37	0	0	0	0	0	0	0	36	73	RS 109,50	RS 8,76
51	LINHA TESTE	07/01/2020 10:39	07/01/2020 16:10	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	78	1	0	0	0	1	0	0	47	127	RS 190,50	RS 15,24
42	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 09:09	07/01/2020 19:30	DAVI PORFIO DA COSTA	0	148	0	0	0	0	1	0	0	68	217	RS 325,50	RS 26,04
53	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 06:04	07/01/2020 09:33	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	20	0	0	0	0	3	0	0	41	64	RS 96,00	RS 7,68
51	LINHA TESTE	07/01/2020 05:40	07/01/2020 10:39	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	84	0	0	0	0	4	0	0	46	134	RS 201,00	RS 16,08
52	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 05:17	07/01/2020 16:55	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	44	0	0	0	0	1	0	0	58	103	RS 154,50	RS 12,36
50	Barra do Sai / BrasMar	07/01/2020 04:47	07/01/2020 10:38	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	68	1	0	0	0	2	0	0	62	133	RS 199,50	RS 15,96
46	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 18:03	07/01/2020 02:22	PEDRO JOSE DA SILVA	0	74	0	0	0	0	1	0	0	44	119	RS 178,50	RS 14,28
51	LINHA TESTE	06/01/2020 16:15	06/01/2020 19:01	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	42	0	0	0	0	1	0	0	24	67	RS 100,50	RS 8,04
46	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 15:11	06/01/2020 18:03	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	42	0	0	0	0	1	0	0	15	58	RS 87,00	RS 6,96
45	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 14:10	06/01/2020 15:11	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	6	0	0	0	0	0	1	0	1	7	RS 10,50	RS 0,84
46	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 13:31	06/01/2020 19:32	DAVI PORFIO DA COSTA	0	89	0	0	0	0	5	0	0	63	157	RS 235,50	RS 18,84
42	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 13:14	06/01/2020 15:33	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	15	0	0	0	0	1	0	0	12	28	RS 42,00	RS 3,36
42	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 12:27	06/01/2020 14:30	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	7	0	0	0	0	0	0	0	12	19	RS 28,50	RS 2,28
46	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 11:23	06/01/2020 14:10	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	25	0	0	0	0	0	0	0	31	56	RS 84,00	RS 6,72
46	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 11:22	06/01/2020 11:22	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
51	LINHA TESTE	06/01/2020 10:44	06/01/2020 16:14	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	69	0	0	0	0	4	0	0	45	118	RS 177,00	RS 14,16
42	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 09:57	06/01/2020 13:30	DAVI PORFIO DA COSTA	0	67	0	0	0	0	7	0	0	9	83	RS 124,50	RS 9,96
53	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 06:03	06/01/2020 09:44	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	22	0	0	0	0	3	0	0	44	69	RS 103,50	RS 8,28
51	LINHA TESTE	06/01/2020 05:41	06/01/2020 10:44	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	96	0	0	0	0	3	0	0	45	144	RS 216,00	RS 17,28
52	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 05:15	06/01/2020 09:24	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	19	0	0	0	0	2	0	0	45	66	RS 99,00	RS 7,92
50	Barra do Sai / BrasMar	06/01/2020 04:47	06/01/2020 10:57	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	72	0	0	0	0	1	0	0	42	115	RS 172,50	RS 13,80
45	Barra do Sai / BrasMar	05/01/2020 22:04	06/01/2020 02:17	PEDRO JOSE DA SILVA	0	15	0	0	0	0	0	0	0	23	38	RS 57,00	RS 4,56
3019	LINHA TESTE	05/01/2020 16:50	05/01/2020 21:53	PEDRO JOSE DA SILVA	0	30	0	0	0	0	0	0	0	28	58	RS 87,00	RS 6,96
53	Barra do Sai / BrasMar	05/01/2020 13:38	06/01/2020 05:40	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	66	0	0	0	0	1	0	0	33	100	RS 150,00	RS 12,00
52	Barra do Sai / BrasMar	05/01/2020 09:33	05/01/2020 14:42	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	44	0	0	0	0	0	0	0	22	66	RS 99,00	RS 7,92
42	Barra do Sai / BrasMar	05/01/2020 05:26	05/01/2020 10:06	DAVI PORFIO DA COSTA	0	44	0	0	0	0	0	0	0	41	85	RS 127,50	RS 10,20
3019	LINHA TESTE	04/01/2020 16:38	05/01/2020 02:24	PEDRO JOSE DA SILVA	0	55	0	0	0	0	1	0	0	40	96	RS 144,00	RS 11,52
53	Barra do Sai / BrasMar	04/01/2020 13:26	04/01/2020 20:35	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	77	0	0	0	0	0	0	0	38	115	RS 172,50	RS 13,80
50	Barra do Sai / BrasMar	04/01/2020 06:38	04/01/2020 14:55	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	84	0	0	0	0	3	0	0	40	127	RS 190,50	RS 15,24
45	Barra do Sai / BrasMar	04/01/2020 04:30	04/01/2020 10:44	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	65	0	0	0	0	1	0	0	37	103	RS 154,50	RS 12,36
42	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 19:39	03/01/2020 19:39	DAVI PORFIO DA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
3019	LINHA TESTE	03/01/2020 18:22	03/01/2020 19:58	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	18	0	0	0	0	0	0	0	11	29	RS 43,50	RS 3,48
45	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 18:04	04/01/2020 02:28	PEDRO JOSE DA SILVA	0	61	0	0	0	0	1	0	0	33	95	RS 142,50	RS 11,40
51	LINHA TESTE	03/01/2020 16:11	03/01/2020 19:08	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	40	0	0	0	0	1	0	0	40	81	RS 121,50	RS 9,72
45	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 15:11	03/01/2020 18:03	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	28	0	0	0	0	1	0	0	13	42	RS 63,00	RS 5,04
45	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 14:13	03/01/2020 15:11	JOSE CARLOS CAVALIN NETO	0	9	0	0	0	0	0	0	0	9	RS 13,50	RS 1,08	
45	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 11:24	03/01/2020 14:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	36	0	0	0	0	1	0	0	24	61	RS 91,50	RS 7,32
51	LINHA TESTE	03/01/2020 10:43	03/01/2020 16:11	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	72	0	0	0	0	3	0	0	49	124	RS 186,00	RS 14,88
42	Barra do Sai / BrasMar	03/01/2020 09:53</															

TOTAL ESCOLAR MÉS 01/2020

R\$

2321

TOTAL GERAL MÉS 01/2020

R\$

39.581,46





RELATORIO PASSAGENS FEVEREIRO / 2020

VEICULO	LINHA	ABERTURA	FECHAMENTO	OPERADOR	COM	DIN	ESP	EST	FUN	GSL	IDO	OPE	VT	TOTAL PAGANTES	SUBSÍDIO R\$ 1,50	REAJUSTE R\$ 0,12
50	Barra do Sai / BrasMar	29/02/2020 13:14	29/02/2020 20:07	DENIVAL FABRES MARTINS	0	71	0	0	0	0	2	0	35	108	RS 162,00	RS 12,96
50	Barra do Sai / BrasMar	29/02/2020 07:11	29/02/2020 15:29	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	2	68	0	0	0	0	3	0	25	98	RS 147,00	RS 11,76
52	Barra do Sai / BrasMar	29/02/2020 04:50	29/02/2020 10:54	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	63	0	0	0	0	5	0	40	108	RS 162,00	RS 12,96
45	Barra do Sai / BrasMar	28/02/2020 16:59	29/02/2020 02:35	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	44	0	0	0	0	0	0	27	71	RS 106,50	RS 8,52
3019	LINHA TESTE	28/02/2020 16:49	28/02/2020 18:38	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	1	0	0	0	0	0	0	3	4	RS 6,00	RS 0,48
51	LINHA TESTE	28/02/2020 16:08	28/02/2020 18:45	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	0	0	44	68	RS 102,00	RS 8,16
53	LINHA TESTE	28/02/2020 14:21	28/02/2020 20:58	PEDRO JOSE DA SILVA	0	59	1	0	0	0	4	0	56	120	RS 180,00	RS 14,40
52	LINHA TESTE	28/02/2020 11:47	28/02/2020 14:21	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	50	1	0	0	0	0	0	52	116	RS 174,00	RS 13,92
50	Barra do Sai / BrasMar	28/02/2020 11:09	28/02/2020 19:55	DILSON DE ANDRADE CORREIA	1	61	0	0	0	0	2	0	62	109	RS 163,50	RS 13,08
51	LINHA TESTE	28/02/2020 10:48	28/02/2020 16:07	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	45	0	0	0	0	4	0	9	41	RS 61,50	RS 4,92
50	Barra do Sai / BrasMar	28/02/2020 09:44	28/02/2020 14:17	DENIVAL FABRES MARTINS	0	28	0	0	0	0	2	0	48	76	RS 114,00	RS 9,12
53	LINHA TESTE	28/02/2020 06:08	28/02/2020 09:49	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	30	0	0	0	0	2	0	59	91	RS 136,50	RS 10,92
45	Barra do Sai / BrasMar	28/02/2020 05:29	28/02/2020 09:56	FABRICIO TENFEN	0	30	0	0	0	0	2	0	35	81	RS 121,50	RS 9,72
51	LINHA TESTE	28/02/2020 04:45	28/02/2020 09:44	JOSE CARLOS CAVALINI NETO	1	40	0	0	0	0	1	0	68	111	RS 166,50	RS 13,32
50	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 16:50	27/02/2020 18:33	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	4	5	RS 7,50	RS 0,60	
3019	LINHA TESTE	27/02/2020 16:49	28/02/2020 02:16	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	27	1	0	0	0	0	0	27	55	RS 82,50	RS 6,60
50	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 16:35	27/02/2020 16:36	ELIANDRO DE OLIVEIRA CASTILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
51	LINHA TESTE	27/02/2020 16:05	27/02/2020 18:41	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	0	0	0	0	0	0	35	61	RS 91,50	RS 7,32
50	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 14:35	27/02/2020 14:36	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
53	LINHA TESTE	27/02/2020 14:25	27/02/2020 20:02	FABRICIO TENFEN	0	48	0	0	0	0	3	0	53	104	RS 156,00	RS 12,48
52	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 14:23	27/02/2020 21:00	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	0	2	0	40	102	RS 153,00	RS 12,24
52	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 11:11	27/02/2020 14:23	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	36	0	0	0	0	0	0	32	70	RS 105,00	RS 8,40
45	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 11:08	27/02/2020 13:22	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	36	0	0	0	0	21	0	13	21	RS 31,50	RS 2,52
51	LINHA TESTE	27/02/2020 10:48	27/02/2020 16:05	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	78	1	1	0	0	0	1	39	119	RS 178,50	RS 14,28
53	LINHA TESTE	27/02/2020 09:41	27/02/2020 14:23	DENIVAL FABRES MARTINS	0	48	0	0	0	0	2	0	27	77	RS 115,50	RS 9,24
50	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 09:37	27/02/2020 14:23	DENIVAL FABRES MARTINS	0	27	0	0	0	0	2	0	46	85	RS 127,50	RS 10,20
52	Barra do Sai / BrasMar	27/02/2020 09:25	27/02/2020 11:06	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	30	0	0	0	0	1	0	59	90	RS 135,00	RS 10,80
51	LINHA TESTE	27/02/2020 05:24	27/02/2020 10:47	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	65	0	0	0	0	0	0	38	103	RS 154,50	RS 12,36
53	LINHA TESTE	27/02/2020 04:43	27/02/2020 09:40	JOSE CARLOS CAVALINI NETO	1	42	0	0	0	0	1	0	53	97	RS 145,50	RS 11,64
50	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 18:02	27/02/2020 02:23	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	32	0	0	0	0	0	0	28	60	RS 90,00	RS 7,20
42	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 16:11	26/02/2020 18:48	DENIVAL FABRES MARTINS	0	24	0	0	0	0	3	0	33	60	RS 90,00	RS 7,20
53	LINHA TESTE	26/02/2020 14:21	26/02/2020 20:16	FABRICIO TENFEN	0	65	0	0	0	0	2	0	34	101	RS 151,50	RS 12,12
50	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 14:19	26/02/2020 21:14	PEDRO JOSE DA SILVA	0	60	0	0	0	0	3	0	32	95	RS 142,50	RS 11,40
52	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 11:59	26/02/2020 13:19	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	6	0	0	0	0	0	0	10	16	RS 24,00	RS 1,92
52	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 11:23	26/02/2020 14:18	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	28	0	0	0	0	2	0	28	58	RS 87,00	RS 6,96
42	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 10:44	26/02/2020 16:11	ANTONIO AMAURI VIEIRA	1	64	0	0	0	0	6	0	23	94	RS 141,00	RS 11,28
53	LINHA TESTE	26/02/2020 09:36	26/02/2020 14:20	DENIVAL FABRES MARTINS	0	26	1	0	0	0	0	0	17	44	RS 66,00	RS 5,28
52	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 06:06	26/02/2020 09:19	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	14	0	0	0	0	0	1	22	37	RS 55,50	RS 4,44
42	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 05:31	26/02/2020 10:44	PAULO APARECIDO DE QUEIROZ	0	30	0	0	0	0	0	0	13	29	RS 43,50	RS 3,48
50	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 05:23	26/02/2020 09:47	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	16	0	0	0	0	1	0	0	0	RS -	RS -
50	Barra do Sai / BrasMar	26/02/2020 05:23	26/02/2020 05:23	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	35	0	0	0	0	0	0	25	60	RS 90,00	RS 7,20
53	LINHA TESTE	26/02/2020 04:46	26/02/2020 02:30	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	48	0	0	0	0	0	0	57	105	RS 157,50	RS 12,60
42	Barra do Sai / BrasMar	25/02/2020 13:42	25/02/2020 20:47	FABRICIO TENFEN	0	37	0	0	0	0	0	0	23	60	RS 90,00	RS 7,20
53	LINHA TESTE	25/02/2020 11:52	25/02/2020 15:03	ELIANDRO DE OLIVEIRA CASTILHO	0	30	0	0	0	0	2	0	13	45	RS 67,50	RS 5,40
51	LINHA TESTE	25/02/2020 09:44	25/02/2020 12:11	DENIVAL FABRES MARTINS	0	12	0	0	0	0	0	0	5	17	RS 25,50	RS 2,04
53	LINHA TESTE	25/02/2020 09:38	25/02/2020 09:43	FABRICIO TENFEN	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	RS 1,50	RS 0,12
42	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 21:30	25/02/2020 02:22	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	30	2	0	0	0	0	0	42	94	RS 141,00	RS 11,28
53	LINHA TESTE	24/02/2020 18:00	24/02/2020 20:59	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	37	0	0	0	0	0	0	30	62	RS 93,00	RS 7,44
42	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 16:49	24/02/2020 20:29	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	13	0	0	0	0	0	0	2	15	RS 22,50	RS 1,80
50	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 16:15	24/02/2020 18:47	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	27	0	0	0	0	1	0	22	46	RS 69,00	RS 5,52
53	LINHA TESTE	24/02/2020 15:10	24/02/2020 18:00	JOSE CARLOS CAVALINI NETO	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
53	LINHA TESTE	24/02/2020 15:10	24/02/2020 15:10	JOSE CARLOS CAVALINI NETO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	RS 1,50	RS 0,12
53	LINHA TESTE	24/02/2020 14:12	24/02/2020 15:09	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	69	0	0	0	0	1	0	21	91	RS 136,50	RS 10,92
52	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 13:49	24/02/2020 20:56	FABRICIO TENFEN	0	15	0	0	0	0	0	0	39	54	RS 81,00	RS 6,48
53	LINHA TESTE	24/02/2020 10:53	24/02/2020 14:12	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	42	0	0	0	0	0	0	13	55	RS 82,50	RS 6,60
51	LINHA TESTE	24/02/2020 10:43	24/02/2020 16:23	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	42	0	0	0	0	0	0	7	51	RS 76,50	RS 6,12
42	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 09:44	24/02/2020 13:30	FABRICIO TENFEN	0	37	0	0	0	0	7	0	7	51	RS 76,50	RS 6,12
53	LINHA TESTE	24/02/2020 06:07	24/02/2020 09:02	ANA MARIA DA SILVA DE JESUS	0	15	0	0	0	0	1	0	22	38	RS 57,00	RS 4,56
51	LINHA TESTE	24/02/2020 05:37	24/02/2020 10:43	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	45	0	0	0	0	3	0	29	77	RS 115,50	RS 9,24
52	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 05:20	24/02/2020 13:27	DILSON DE ANDRADE CORREIA	0	19	0	0	0	0	2	0	20	41	RS 61,50	RS 4,92
42	Barra do Sai / BrasMar	24/02/2020 04:44	24/02/2020 09:43	JOSE CARLOS CAVALINI NETO	0	47	0	0	0	0	1	0	25	73	RS 109,50	RS 8,76
42	Barra do Sai / BrasMar	23/02/2020 16:51	24/02/2020 02:20	PEDRO JOSE DA SILVA	0	63	0	0	0	0	0	0	33	96	RS 144,00	RS 11,52
53	LINHA TESTE	23/02/2020 13:31	23/02/2020 20:26	FELIPE CARLOS DE ALMEIDA MORENO	0	67	0	0	0	0	0	0	14	81	RS 121,50	RS 9,72
52	Barra do Sai / BrasMar	23/02/2020 09:45	23/02/2020 14:30	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	38	0	0	0	0	0	0	20	58	RS 87,00	RS 6,96
42	Barra do Sai / BrasMar	23/02/2020 04:57	23/02/2020 09:44	RODRIGO LEDOUX CUNHA	0	67	0	0	0	0	1	0	40	109	RS 163,50	RS 13,08
42	Barra do Sai / BrasMar	22/02/2020 16:59	23/02/2020 02:31	PEDRO JOSE DA SILVA	0	80	3	0	0	0	2	0	55	138	RS 207,00	RS 16,56
42	Barra do Sai / BrasMar	22/02/2020 13:26	22/02/2020 20:30	ANTONIO AMAURI VIEIRA	0	72	0	0	0	0	2	0	26	100	RS 150,00	RS 12,00
42	Barra do Sai / BrasMar	22/02/2020 09:43	22/02/2020 16:46	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	58	0	0	0	1	1	1	21	82	RS 123,00	RS 9,84
53	LINHA TESTE	22/02/2020 07:06	22/02/2020 09:19	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	20	0	0	0	0	0	0	8	28	RS 42,00	RS 3,36
42	Barra do Sai / BrasMar	22/02/2020 05:08	22/02/2020 09:43	DENIVAL FABRES MARTINS	0	54	0	0	0	0	1	0	31	86	RS 129,00	RS 10,32
3019	LINHA TESTE	21/02/2020 18:39	21/02/2020 18:40	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	RS -	RS -
52	Barra do Sai / BrasMar	21/02/2020 17:06	21/02/2020 02:36	ADEMIR DONIZETE GONÇALVES	0	37	0	0	0	0	0	0	16	53	RS 79,50	RS 6,36
53	LINHA TESTE	21/02/2020 16:39	21/02/2020 18:39	REGINALDO ROBERTO REZENDE	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	RS 15,00	RS 1,20
51	LINHA TESTE	21/02/2020 16:09	21/02/2020 18:50	DENIVAL FABRES MARTINS	0	33	0	0	0	0	2	0	43	78	RS 117,00	RS 9,36
42	Barra do Sai / BrasMar	21/02/2020 14:42	21/02/2020 22:26	P												

